



Instituto Nacional dos Recursos Biológicos I.P.
Instituto Nacional de Investigação Agrária

Programa da Rede Rural Nacional

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR

Equipa do INRB, I.P.:

Manuela Berjano
Inocência Seita Coelho
Joaquim Cabral Rolo

Lisboa, Dezembro 2010

ÍNDICE

1. Sumário Executivo	3
2. Introdução.....	4
3. Contexto da avaliação.....	5
4. Abordagem metodológica	6
5. Descrição do Programa, das áreas de intervenção e respectivas dotações.....	7
6. As respostas às questões de avaliação	14
7. Conclusões e recomendações.....	40
8. Referências	42
9. Anexos.....	44

Anexo 1: Cronologia dos principais marcos da RRN/PRRN

Anexo 2: Objectivos, prioridades e actividades por áreas de intervenção do PRRN

Anexo 3: Os anos de 2008 e 2009 (excertos dos respectivos Relatórios de execução)

Anexo 4: O Plano de comunicação do PRRN

Anexo 5: 1º Questionário (elementos que integram a Rede)

Anexo 6: 2º Questionário (proponentes de candidaturas ao PRRN)

Anexo 7: 3º Questionário (*governança*: pontos focais da ETA)

Anexo 8: Entrevista à *governança* (elementos da super estrutura)

1. Sumário Executivo

- Este Relatório de avaliação intercalar, com reporte a 31 de Outubro de 2010, tem em consideração o disposto nos Artigos 84.º e 86.º do Regulamento (CE) n.º 1698/2005, de 20 de Setembro.

- O contexto da avaliação há que ser apreendido no facto de tão só em Agosto de 2010 terem sido reunidas as condições objectivas de implementação do PRRN. Assim, o exercício de avaliação recaiu na observação dos fundamentos da institucionalização da RRN e no caminho de cumprimento dos objectivos do PRRN.

- Os resultados da avaliação respeitam a quatro grandes temáticas: situação/funcionamento da RRN; missão/objectivos da RRN e do PRRN; logística de operacionalização do PRRN; gestão do PRRN.

- Na situação/funcionamento da RRN aponta-se como aspecto conclusivo a sua fragilidade e recomenda-se o impulso na difusão de conhecimento e no reforço do *capital humano*.

- No que respeita à missão/objectivos da RRN e do PRRN releva-se: em geral, o ténue entrosamento com os agentes envolvidos em outras Medidas/Açções dos outros PDR, o qual se intensifica naquelas de domínios mais próximos da vocação primacial de actividade das entidades membros da RRN; as diferenças regionais (NUT III) no *potencial* ('capacidade') *interventivo* das entidades membros da RRN. Neste quadro conclusivo, recomenda-se: uma maior articulação com os agentes imbricados nas Medidas/Açções dos três outros PDR; em simultâneo, diligenciar orientações veiculadas às necessidades objectivas regionais/locais - as especificidades socioeconómicas dos territórios e das entidades dinamizadoras de desenvolvimento.

- No domínio da logística de operacionalização do PRRN, destacando que assenta exclusivamente na Administração Pública (MADRP), emergem como aspectos conclusivos: (i) os poucos recursos humanos, a que acrescem nos mesmos desequilíbrios inter-regionais, afectos aos pontos focais da Estrutura Técnica de Animação (ETA); (ii) a premência do ganho de capacidade da unidade central da ETA ao nível, nomeadamente, das vertentes comunicacional e decisória; (iii) o enorme desequilíbrio, no 1.º concurso do PRRN, na procura de pedidos de apoio entre Áreas de Intervenção, com claro pendor para a *Área Capitalização da Experiência e do Conhecimento* – que persiste como privilegiada no prognóstico, em futuras candidaturas, dos membros da RRN; (iv) a elevada proporção das candidaturas presentes ao 1.º concurso do PRRN de "tipologia" *isolada* – em contraponto às em *parceria*. Daqui, resulta a recomendação genérica para que se reanalise, no âmbito dos Órgãos instituídos da Rede, os seguintes tópicos/questões:

- (i) Não poderá a ETA aumentar a sua possibilidade de desempenho por recursos humanos não exclusivos do MADRP?

- (ii) A capacidade de decisão sobre candidaturas ao PRRN não poderá ser agilizada, quer por simplificação da fórmula de avaliação da valia das operações, quer através do alargamento do "painel" de avaliadores a membros da RRN (ou por si indicados), a nível central e ou de ponto focal regional?

- (iii) Que especificações no âmbito da acção de cada Área de Intervenção para um maior equilíbrio na procura de apoios em próximos concursos públicos?

(iv) Não será pertinente introduzir regras condicionadoras aos concursos em função de temáticas determinadas das Áreas de Intervenção, por grupos específicos de entidades (nacionais ou regionais/locais) membros da Rede ou por situações geográficas/territoriais particulares? – Faz sentido, em concreto, a proliferação do surgimento de pedidos de apoio no formato de entidade “isolada”?

(v) Quais as actividades segregadas em cada uma das Áreas de Intervenção que, em futuras candidaturas, poderiam contar com possibilidade decisória de financiamento a nível regional?

- Por fim, sobre a gestão do PRRN, recomenda-se a (re)análise: (i) Dos indicadores “de realização, de resultado e de impacto e respectivas metas”, que estão consignados, à luz dos objectivos das acções delineados em cada Área de Intervenção. (ii) Das variáveis/indicadores que integram o sistema de informação do PRRN. (iii) Da alocação (mais eficiente) dos recursos humanos da estrutura organizativa à missão da RRN/PRRN.

2 Introdução

O relatório de avaliação intercalar do Programa da Rede Rural Nacional (PRRN) concretiza um dos instrumentos de acompanhamento e monitorização previsto no Artigo 86.º do Regulamento (CE) n.º 1698/2005, de 20 de Setembro. Destacam-se deste artigo os seguintes aspectos da avaliação:

A autoridade de gestão do programa e o comité de acompanhamento utilizam a avaliação contínua para:

- a) examinar os progressos verificados no programa em relação aos seus objectivos, (...);*
- b) melhorar a qualidade dos programas e a sua execução;*
- c) examinar propostas para alterações substanciais dos programas;*
- d) preparar a avaliação intercalar e ex post. (...)*

Em 2010, a avaliação contínua assume a forma de um relatório de avaliação intercalar separado.

Na avaliação intercalar podem ser formuladas propostas de medidas para melhorar a qualidade dos programas e a sua execução.

É neste quadro, e tendo também presente o que dispõe o art.º 84.º do referido Regulamento, que se produziu o presente relatório, cujo período de referência vai desde o início do Programa até 31 de Outubro de 2010. Na sua elaboração¹ procurou-se ter em conta o documento de orientação da Comissão Europeia para a realização do Relatório de Avaliação Intercalar dos PRR (dos Estados membros); o qual, todavia, importa assinalá-lo, porque revelador de toda uma nova etapa da problemática do desenvolvimento rural na União Europeia, é de data recente: Julho de 2010.

Num cenário de não estabilidade ao nível da Autoridade de Gestão (AG) e de constrangimentos na execução do Orçamento do Estado português, a AG, norteada pelo cumprimento das

¹ A cargo de Manuela Berjano, I. Seita Coelho, J. Cabral Rolo – L-INIA, Oeiras/INRB, I.P. Este relatório constitui uma versão, mais alargada e fundamentada, de um documento preliminar presente à Autoridade de Gestão em 10 de Dezembro de 2010. Cabe reafirmar que a equipa do INRB, I. P. contou, e expressa o seu reconhecimento, com o forte empenho colaborativo – traduzido, nomeadamente, na disponibilização, com total transparência, de toda a informação solicitada - do Secretariado Técnico da Autoridade de Gestão, com um contacto mais próximo com os Dr.s Luis Patrício Duarte e Norberto Correia.

disposições regulamentares no que respeita à “Avaliação Intercalar de 2010”, encetou um processo de diálogo com o Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P. (INRB, I. P.) – uma entidade pública que reúne características de independência face à AG – para que este procedesse à realização do exercício de avaliação intercalar².

Desde logo, importa destacar que se ajuíza que por circunstâncias situadas no quadro dos decisores políticos e, em simultâneo, por obstáculos no plano técnico-administrativo, tão só no início de Novembro de 2010 a Autoridade de Gestão do PRRN veio a acordar com o INRB, I. P. a incumbência da realização da “avaliação intercalar de 2010”. Assim, nestas circunstâncias, reflecte-se neste documento simplesmente um ponto de situação do processo de avaliação, sendo, por conseguinte, limitados e parciais os resultados da avaliação. Avaliação que se cinge ao estado da RRN e das condições de implementação efectiva do PRRN, cujos instrumentos da respectiva operacionalização datam de Agosto passado. Com a salvaguarda, antecipada, de que não se contempla a “análise da eficácia e da eficiência do Programa”, assim como em matéria de “conclusões e recomendações” as mesmas serão pouco substantivas, o documento estrutura-se nos seguintes grandes pontos: após esta introdução; contexto de avaliação; abordagem metodológica; descrição do Programa, das áreas de intervenção e respectivas dotações; as questões de avaliação e as primeiras respostas; conclusões e recomendações. Alusão, no conjunto de anexos ao Relatório, aos formulários de inquéritos por questionário produzidos para a recolha de informação junto dos intervenientes na RRN.

3 Contexto da avaliação

O exercício de avaliação intercalar, a reportar a 31/10/2010, tem como marco relevante o facto de só no princípio de Agosto de 2010 se terem consolidado condições objectivas para a implementação do PRRN (vd. Anexo 1). Com efeito, é na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 69/2010, de 16 de Junho – que veio introduzir alterações aos órgãos de gestão do PRRN, criar a AG do PRRN e modificar a estrutura e forma de nomeação dos seus órgãos - que vêm a ser publicados, entre outros normativos legais, o “Regulamento de aplicação do PRRN (Portaria n.º 501/2010, de 16 de Julho) e o Despacho de nomeação do Gestor do PRRN (por inerência o Director-geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural) e do Secretário Técnico, fixando também o número de elementos que integram o Secretariado Técnico da AG do PRRN (Despacho n.º 12 416/2010, de 2 de Agosto, dos Ministérios das Finanças e da Administração e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas). Mencione-se que o “1.º Aviso para a apresentação de pedidos de apoio” ao PRRN foi publicado em 12 de Agosto de 2010, com recepção de candidaturas até 13 de Setembro de 2010.

À data de 31/10/2010 não havia decisão sobre as candidaturas apresentadas às quatro Áreas de Intervenção (AI) do PRRN: AI1 - *Capitalização da Experiência e do Conhecimento*; AI2 – *Facilitação da Cooperação*; AI3 – *Observação do Mundo Rural e da Implementação das Políticas*; AI4 – *Facilitação do Acesso à Informação*. A equipa de avaliação teve acesso a alguma da informação relativa às candidaturas formalizadas.

² Esta incumbência firma-se em Protocolo entre a AG e o INRB, I. P.. Segundo informação da AG, no início de 2011 serão desencadeados os procedimentos necessários à selecção de uma empresa para continuação do processo de avaliação, nomeadamente a avaliação contínua para os anos de 2011 a 2014 e a avaliação *ex-post* em 2015, a qual, se necessário, procederá à reavaliação (confirmação) dos resultados da “Avaliação Intercalar de 2010”.

No quadro descrito, a opção subjacente ao exercício de avaliação recaiu na observação dos fundamentos da institucionalização da RRN (conceito e objectivos) e no caminho de cumprimento dos objectivos do PRRN. Tal opção reflecte-se na formulação dos quesitos inseridos nos instrumentos de recolha de informação operacionalizados pela equipa de avaliação. E, por sua vez,

A justificação daquela opção nuclear ressalta, em especial, das seguintes passagens do PRRN (MADRP, Março de 2010):

(i) *“A Rede tem como objectivo reforçar o intercâmbio entre todos os actores dos territórios rurais, (...) [e] constitui um instrumento privilegiado na implementação da política de desenvolvimento rural. (...) A Rede Rural Portuguesa (RR) é um instrumento dirigido à criação de condições que potenciem o desenvolvimento rural, actuando essencialmente através da diminuição de custos de contexto e do acompanhamento da adequação da política à situação/evolução das zonas rurais. (...) Deve desempenhar um papel activo no apoio à acção dos agentes envolvidos no desenvolvimento rural (...)”.*

(ii) Aspectos do diagnóstico que *“constituem factores de ineficácia da política e, relativamente aos quais a Rede Rural deve empenhar-se [em] (...) contribuir para uma melhoria da situação: (ii₁) Deficiente articulação entre os instrumentos de política; (ii₂) Falta de coerência entre políticas; (ii₃) Fraca ou nula execução de algumas políticas face às estratégias definidas; (ii₄) Dificuldades na orientação dos projectos para sectores/actividades estratégicas; (ii₅) Inexistência ou frágil procura para os instrumentos de política, em algumas regiões; (ii₆) Falta de qualificação de agentes e de atractibilidade da actividade, falta de empreendedorismo; (ii₇) Dificuldade de implementação de “novas acções” em matéria agro-ambiental e de capacidade para monitorizar/ avaliar os efeitos destas políticas; (ii₈) Dificuldade de envolvimento de populações e agentes (...); (ii₉) Dificuldade no desenvolvimento de relações de cooperação entre agentes/territórios. (...)”.*

(iii) *“(...) Constituindo a RR um instrumento dirigido à criação de condições que potenciem o desenvolvimento rural deverá assegurar-se a coerência entre os seus objectivos e os do PEN (...) assumindo a rede uma importância acrescida na concretização dos objectivos transversais do PEN, o reforço da coesão territorial e social e, em particular, a promoção da eficácia da intervenção dos agentes públicos, privados e associativos na gestão sectorial e territorial.”*

De modo breve: assume-se este trabalho como um contributo³, no contexto do que especifica o n.º 2 do art.º 84.º Reg. (CE) n.º 1698/2005, para *“tirar ensinamentos relativos à política de desenvolvimento rural”* e, claro, sobre os instrumentos programáticos e financeiros que a suportam.

4 Abordagem metodológica

Em termos metodológicos, o exercício de avaliação é sustentado em *técnicas documentais* (fontes secundárias de informação facultadas pelo Secretariado Técnico da AG e em outras resultantes de pesquisa própria), e, no fundamental, em *técnicas não documentais*, em concreto a *observação não participante: o inquérito por questionário e a entrevista*.

³ Este é o primeiro exercício de avaliação de que o Programa é alvo não tendo existido até ao momento qualquer iniciativa de monitorização e acompanhamento do mesmo.

Aplicaram-se as *técnicas não documentais* - elaborando os respectivos instrumentos de recolha de informação - aos seguintes universos de entidades da RRN:

A. *Inquérito por questionário* (com aplicação *on-line*⁴)

- Aos membros da RRN – um total de 273 entidades;
- Aos proponentes de candidaturas ao “1.º Aviso para a apresentação de pedidos de apoio” ao PRRN. Do universo de candidaturas, foram seleccionadas 123 entidades proponentes com base nos seguintes critérios: apenas uma candidatura por proponente, segregando a de *tipologia* em “parceria” e de maior orçamento (com IVA) proposto; confirmação da existência de proponentes a todas as Áreas de Intervenção do PRRN e das duas *tipologias* (candidaturas “isoladas” e em “parceria”);
- Aos sete pontos focais (regionais) da Estrutura Técnica de Animação (ETA).

B. *Entrevista*

- A nove elementos considerados determinantes (no passado e no presente) na *governança* da RRN/PRRN (os dirigentes da super estrutura) - elementos ligados à concepção, operacionalização e gestão. As entrevistas, por razões de logística, foram operacionalizadas por escrito (não presenciais).

Uma última referência: o público-alvo da abordagem de avaliação focaliza-se nas entidades membros da RRN e na respectiva estrutura organizativa.

5 Descrição do Programa, das áreas de intervenção e respectivas dotações

5.1. Apresentação do Programa

A criação de uma Rede Rural para cada Estado-membro encontra-se prevista no artigo 68º do Regulamento (CE) nº 1698/2005, a qual, contempla, por um lado, as estruturas necessárias ao seu funcionamento e, por outro, um plano de acção contendo as operações a realizar.

O financiamento pelo FEADER da Rede Rural (RR) é assegurado através das actividades de assistência técnica previstas nos nº 2 e 3 do artigo 66º daquele Regulamento, no âmbito dos Programas de Desenvolvimento Rural ou, quando o Estado membro possua vários PDR regionais, pode ser criado um programa específico para financiar as actividades da RR. Foi esta última a opção seguida por Portugal, tendo o respectivo Programa sido aprovado pela Comissão Europeia em Dezembro de 2008 – com execução no período entre 1 de Janeiro de 2007 e 31 de Dezembro de 2013.

5.1.1 Objectivos e Prioridades

A Rede Rural Nacional tem como objectivo reforçar o intercâmbio entre os agentes dos territórios rurais, favorecendo a divulgação do conhecimento e das boas práticas, em articulação com o Plano Estratégico Nacional de Desenvolvimento Rural (PENDR).

As actuações a desenvolver no âmbito da RR procuram, através da diminuição dos custos de contexto e do acompanhamento da adequação das políticas à situação sócio económica das zonas rurais, criar condições que potenciem o desenvolvimento dos territórios rurais.

⁴ O *layout* dos questionários foi elaborado recorrendo aos formulários disponíveis no *Google Docs*.

Face às necessidades do desenvolvimento rural, de acordo com o diagnóstico efectuado no âmbito da Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Rural e as orientações comunitárias para os domínios de actuação da Rede Rural, o PRRN foi estruturado em cinco áreas de intervenção que visam:

- Aproveitar a experiência e o conhecimento para identificação de boas práticas sobre vários domínios, nomeadamente a inovação, o empreendedorismo, a criação de emprego e a organização e métodos para difusão junto dos agentes de desenvolvimento rural - **Capitalização da Experiência e do Conhecimento;**

- Criar um ambiente adequado ao aparecimento de projectos de cooperação, não só entre territórios nacionais, mas também entre estes e os comunitários ou de países terceiros - **Facilitação da Cooperação;**

- Observar a evolução do mundo rural e a adequação das políticas às dinâmicas do sector e das zonas rurais - **Observação do Mundo Rural e da Implementação das Políticas de Desenvolvimento Rural;**

- A difusão da informação considerada relevante para o mundo rural, produzida pela Rede ou resultante de uma selecção de informação de fora da Rede, à qual é acrescentada valor - **Facilitação do Acesso à Informação;**

- A criação e manutenção das condições necessárias ao funcionamento dos órgãos da Rede - **Funcionamento da Rede Rural.**

Os objectivos de cada área de intervenção, actividades previstas e as prioridades definidas no Plano de Acção aprovado pela Autoridade de Gestão reproduzem-se na tabela que constitui o Anexo 2.

5.1.2. Articulação com o PENDR

A estratégia delineada no PENDR assenta na promoção da competitividade do sector agro-florestal e dos territórios rurais, de forma sustentável, e encontra-se consubstanciada nas medidas previstas nos PDR do Continente e das Regiões Autónomas.

A valorização e intercâmbio de informação, permitindo a divulgação das melhores práticas e conhecimentos, possibilitada pela “rede”, torna a RRN um instrumento importante na melhoria da eficácia dos programas de desenvolvimento rural.

Constituindo a Rede Rural um instrumento potenciador do desenvolvimento rural, o PRRN tem em vista assegurar que as intervenções que implementa, contribuam, em geral, para os objectivos do Plano Estratégico Nacional e, com maior intensidade para os objectivos transversais, “Reforçar a coesão territorial e sectorial” e “Promover a eficácia da intervenção dos agentes públicos, privados e associativos na gestão sectorial e territorial”.

Articulação entre áreas de intervenção da RR e objectivos do PEN

RRN \ PEN	Aumentar a competitividade dos sectores agrícola e florestal	Promover a sustentabilidade dos espaços rurais e dos recursos naturais	Revitalizar económica e socialmente as zonas rurais	Reforçar a coesão territorial e social	Promover a eficácia da intervenção dos agentes públicos, privados e associativos na gestão sectorial e territorial
Capitalização da experiência e do conhecimento	++	++	++	++	+++
Facilitação da Cooperação	++	++	++	+++	+++
Observação do Mundo Rural e da Implementação das Políticas de Desenvolvimento Rural	+	+	+	+++	+++
Facilitação do acesso à informação	+	+	++	++	+++

5.1.3. A Estrutura da Rede Rural

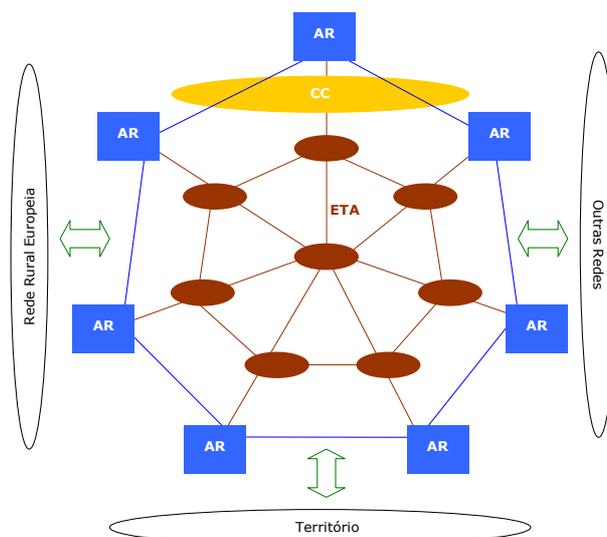
A Rede Rural abrange a totalidade do território nacional e os membros que a constituem envolvem as principais organizações públicas ou privadas com intervenção no desenvolvimento rural, à escala nacional, regional e local. Representam, pois, um conjunto alargado de domínios do desenvolvimento rural.

A Rede Rural Nacional funciona com base nos seguintes órgãos:

- Estrutura Técnica de Animação (ETA);
- Conselho de Coordenação (CC);
- Assembleias Rurais (AR),

A sua articulação está representada no seguinte diagrama:

Organização da Rede Rural Nacional



ETA – Estrutura Técnica de Animação

CC – Conselho de Coordenação

AR – Assembleia Rural

A ETA constitui o nódulo chave da estrutura de Rede, sendo composta por uma unidade central, sediada na Direcção-geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), e por sete pontos focais, localizados em cada uma das regiões e representados pelas 5 Direcções Regionais de Agricultura e Pescas e pelas Secretarias Regionais que tutelam o sector agrícola nas Regiões Autónomas. São estes pontos focais que, em articulação com a unidade central, asseguram a dinamização das actividades da rede aos níveis regional e local, seja através da circulação da informação, seja através da concretização das várias actividades. Assim, entre outros aspectos, compete à ETA a dinamização e execução de várias actividades e a coordenação e articulação com outros membros da rede rural ou com outras redes a nível nacional, de outros Estados-membros e a Rede Rural Europeia.

De destacar ainda na orgânica da RR, o Conselho de Coordenação. Cabe-lhe a auscultação e pronúncia sobre as propostas do Plano de Acção e de Actividades, elaboradas após consultas às Assembleias Regionais. Nestas Assembleias, onde estão representados os membros da Rede Rural a nível de cada região (NUTS II), são vinculadas as necessidades e propostas dos vários membros da Rede, a integrar nos planos de actividades da RRN.

5.2. Execução do Programa

5.2.1 Beneficiários e Destinatários

Os beneficiários do Programa são os membros da Rede Rural Nacional, desde que prossigam actividades sem fins lucrativos. Os destinatários últimos dos apoios a conceder são, em geral, os agentes de desenvolvimento que actuam nos territórios rurais, incluindo aqueles que são objecto das medidas de apoio previstas nos PDR, e as respectivas populações.

A tabela seguinte detalha os beneficiários e destinatários dos apoios por áreas de intervenção.

Beneficiários e Destinatários do PRRN

Área de Intervenção	Beneficiários	Destinatários
AI1	Organismos, serviços e pessoas colectivas de natureza pública do MADRP e das Secretarias Regionais das Regiões Autónomas que tutelam a área do desenvolvimento rural, isoladamente ou em parceria com outros membros da RRN Organismos, serviços e outras pessoas colectivas de natureza pública, membros da RRN, em parceria com outros membros da RRN Pessoas colectivas de natureza privada sem fins lucrativos que se constituam como membros da RRN, isoladamente ou em parceria com outros membros da RRN	Administração pública, entidades públicas ou privadas, Grupos de Acção Local (GAL) e outros agentes de desenvolvimento de qualquer dos eixos temáticos estabelecidos no Reg. (CE) n.º 1698/2005
AI2	Organismos, serviços e pessoas colectivas de natureza pública do Ministério da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas e das Secretarias Regionais das Regiões Autónomas que tutelam a área do desenvolvimento rural, isoladamente ou em parceria com outros membros da Rede Rural Nacional Organismos, serviços e outras pessoas colectivas de natureza pública que se constituam como membros da Rede Rural Nacional, em parceria com outros membros da Rede Rural Nacional Pessoas colectivas de natureza privada sem fins lucrativos que se constituam como membros da Rede Rural Nacional, isoladamente ou em parceria com outros membros da Rede Rural Nacional	GAL, agentes locais representativos das principais organizações públicas ou privadas envolvidas no desenvolvimento do mundo rural.
AI3	Organismos, serviços e pessoas colectivas de natureza pública do Ministério da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas e das Secretarias Regionais das Regiões Autónomas que tutelam a área do desenvolvimento rural, isoladamente ou em parceria com outros membros da Rede Rural Nacional Organismos, serviços e outras pessoas colectivas de natureza pública e pessoas colectivas de natureza privada sem fins lucrativos, que se constituam como membros da Rede Rural Nacional, em parceria com organismos, serviços e pessoas colectivas de natureza pública do Ministério da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas ou das Secretarias Regionais das Regiões Autónomas que tutelam a área do desenvolvimento rural Autoridade de Gestão do PRRN, no que se refere à avaliação do Programa	Administração pública, entidades públicas ou privadas, GAL e outros agentes de desenvolvimento de qualquer dos eixos temáticos estabelecidos no Reg. (CE) n.º 1698/2005.
AI4	Organismos, serviços e pessoas colectivas de natureza pública do Ministério da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas e das Secretarias Regionais das Regiões Autónomas que tutelam a área do desenvolvimento rural, isoladamente ou em parceria com outros membros da RRN Organismos, serviços e outras pessoas colectivas de natureza pública que se constituam como membros da Rede Rural Nacional, em parceria com outros membros da RRN Pessoas colectivas de natureza privada sem fins lucrativos que se constituam como membros da Rede Rural Nacional, isoladamente ou em parceria com outros membros da Rede Rural Nacional (pessoas colectivas de natureza pública, organismos ou serviços).	Administração pública, entidades públicas ou privadas, GAL e outros agentes de desenvolvimento do mundo rural.
AI5	Pessoas colectivas públicas do Ministério da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas e das Secretarias Regionais das Regiões Autónomas que tutelam a área do desenvolvimento rural e a Autoridade de Gestão do PRRN	Membros da RR, entidades públicas ou privadas.

5.2.2 Modelo de Gestão

Releva-se apenas o modelo em vigor, institucionalizado na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 69/2010, de 16 de Junho (para os anos de 2008 e 2009, vd. Anexo 3).

Com efeito, com aquele normativo legal, foi revisto e clarificado o modelo de gestão do PRRN. Assim, foi criada uma Autoridade de Gestão (AG) a qual é constituída por:

- Um Gestor, por inerência o Director-geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
- Um secretariado técnico, composto por um Secretário Técnico e por 7 técnicos.

Embora detendo um modelo organizativo próprio, como se observou no ponto 5.1.3, a ETA responde ao Gestor através do Coordenador Nacional da RRN.

O acompanhamento do Programa é assegurado por um Comité de Acompanhamento do qual fazem parte, o Gestor, que preside, os gestores dos PDR, os parceiros económicos e sociais, públicos e privados, e a Comissão Europeia.

Ao PRRN aplica-se ainda o modelo de governação definido para os PDR, nomeadamente:

- A Comissão de Coordenação Estratégica Interministerial (CCEI) à qual compete assegurar a coordenação estratégica global dos instrumentos de programação do desenvolvimento rural;

- A Comissão de Coordenação Nacional do FEADER (CCN) à qual compete assegurar a coordenação técnica global dos instrumentos de programação do desenvolvimento rural;
- O Organismo Pagador (Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas - IFAP I.P) ao qual compete garantir a regularidade dos pagamentos realizados e a conservação dos documentos;
- O Organismo de Certificação (Inspeção Geral de Finanças, IGF) que certifica as contas do Organismo Pagador quanto à sua veracidade, integridade e exactidão, tendo em conta o sistema de gestão e controlo estabelecidos.

Uma última nota para aludir ao Plano de Comunicação do PRRN instituído (vd. Anexo 4), de que se salientam os princípios da *estratégia a desenvolver*: “produção de informação dirigida a públicos-alvo bem definidos” e “produção de informação diferenciada, consoante a medida/acção”.

5.2.3 Os recursos humanos da Estrutura Técnica de Animação

Como já se sublinhou, a ETA emerge como pólo nuclear do funcionamento da RRN. Importa, assim, reter a afectação de recursos humanos – que, salienta-se, pertencem à Administração Pública – ao desempenho da função central da estrutura: a dinamização das actividades da Rede aos níveis regional e local. É isso que revela a tabela seguinte.

Recursos humanos afectos à Estrutura Técnica de Animação (ETA) em 2010

	Dirigentes e técnicos superiores		Administrativos		Total
	Nº	ETI	Nº	ETI	ETI
Un. Central - GPP ^(a)	9	3,85	0	0	3,85
Un. Central - DGADR ^(b)	7	5,55	1	1,00	6,55
Pontos Focais	22	2,62	4	0,20	2,42
Norte	7	0,35	3	0,15	0,50
Centro	3	0,37	1	0,05	0,42
Lisboa e V. Tejo	2	0,60	0	0,00	0,60
Alentejo	3	0,45	0	0,00	0,45
Algarve	4	0,40	0	0,00	0,40
Madeira	1	0,25	0	0,00	0,25
Açores	2	0,20	0	0,00	0,20

^(a) Até 15 de Junho de 2010. ^(b) Após 16 de Junho de 2010. ETI – Equivalente a Tempo Integral

Da qual se sobreleva: (i) o reforço de recursos ao nível central da ETA a partir da segunda metade do mês de Junho de 2010; (ii) a parca dimensão das equipas dos pontos focais, face à respectiva missão; (iii) depois, a disparidade nos recursos afectos à RRN entre os pontos focais, sobretudo se se tiver em conta a dimensão da ruralidade avaliada pelos residentes no rural⁵ (a *população rural*) – o índice relativo ao indicador ETI (total) / *população rural* assume os valores nos pontos focais: Centro – 1; Norte – 1,05; R. A. Açores – 3,99; Alentejo – 4,78; Lisboa – 5,18; Algarve – 6,80; R. A. Madeira – 8,66.

5.2.4 Dotações previstas

A dotação do FEADER atribuída ao PRRN ascende a 11.787.975 euros para o período 2007-2013, fundo que financia em 50% as despesas públicas elegíveis para os Estados-membros que optaram por um programa específico para a Rede Rural. Assim, a despesa pública prevista para o Programa ascende a 23.575.950 euros, da qual 20% está afectada à gestão e funcionamento da estrutura da Rede Rural.

Recursos Financeiros da Rede Rural

Unidade: euros

Tipologia da Despesa da Rede Rural	Despesa Pública Total	Contributo do FEADER (50%)	%
Implementação, Execução e Avaliação do Plano de Acção da RR	18 860 760,00	9 430 380,00	80
Gestão da Estrutura da RR	4 715 190,00	2 357 595,00	20
Total	23 575 950,00	11 787 975,00	100

⁵ Nos pontos focais do Continente (NUT II) adopta-se como população rural a % de residentes “isolados” e em aglomerados com 2 000 ou menos habitantes (INE, *Censos 2001*) aplicada à estimativa dos residentes em 2009 (INE, no sítio na Web, dados ext. em 20/12/2010); para as Regiões Autónomas aquelas percentagens, também aplicadas à estimativa dos residentes em 2009, foram extraídas do PENDR.

Por sua vez, o Plano de Acção definiu a repartição dos fundos disponíveis para as várias áreas de intervenção, de acordo com o quadro seguinte:

Recursos Financeiros Por Área de Intervenção

Unidade: Euros

Área de Intervenção	Despesa Pública	%
AI1 - Capitalização da Experiência e do Conhecimento	5 893 897,50	25
AI2 – Facilitação da Cooperação	3 536 392,50	15
AI3 – Observação do Mundo Rural	3 536 392,50	15
AI4 – Facilitação do Acesso à Informação	5 893 897,50	25
AI5 – Funcionamento da RR e Gestão do PRRN	4 715 190,00	20
TOTAL	23 575 950,00	100

5.2.5 Dotações comprometidas e executadas

A 12 de Agosto de 2010 foi publicado o 1º Aviso de concurso para apresentação de candidaturas às Áreas de Intervenção nº 1 a 4, cujo período de apresentação decorreu até 13 de Setembro.

Foram apresentadas 275 candidaturas, envolvendo uma despesa pública estimada de 22,8 milhões de euros, valor muito superior ao previsto no Aviso de concurso (6 milhões de euros) e que ultrapassa o valor programado para aquelas áreas de intervenção (18,9 milhões de euros).

À data de referência do presente relatório, 31 de Outubro de 2010, ainda não tinham sido aprovadas quaisquer candidaturas para aquelas Áreas de Intervenção.

As candidaturas já aprovadas, 17 no valor de 1,2 milhões de euros, referem-se ao funcionamento da RR e à gestão do Programa e consideram as operações relativas aos anos de 2009 e 2010, assegurando uma taxa de compromisso de 26%.

Em 2008 não houve execução financeira.

Apresentação de Candidaturas (situação a 29/10/2010)

Unidade: n.º

Área de Intervenção	Candidaturas apresentadas	Candidaturas aprovadas
AI1 - Capitalização da Experiência e do Conhecimento	211	0
AI2 – Facilitação da Cooperação	6	0
AI3 – Observação do Mundo Rural	27	0
AI4 – Facilitação do Acesso à Informação	31	0
AI5 – Funcionamento da RR e Gestão do PRRN	17	17
TOTAL	292	17

Destas operações, já tinham sido justificadas e pagas pelo IFAP, até 31/10/2010, despesas no valor de 141 mil euros o que corresponde a uma taxa de execução da respectiva dotação programada de 3%.

Despesa Pública Executada (situação a 29/10/2010)

Unidade: Euros

Área de Intervenção	Programação financeira 2007-2013	Dotações comprometidas	Despesa executada
AI1 - Capitalização da Experiência e do Conhecimento	5 893 987,50	0	0
AI2 – Facilitação da Cooperação	3 536 392,50	0	0
AI3 – Observação do Mundo Rural	3 536 392,50	0	0
AI4 – Facilitação do Acesso à Informação	5 893 987,50	0	0
AI5 – Funcionamento da RR e Gestão do PRRN	4 715 190,00	1 226 154,00	141 067,00
TOTAL	23 575 950,00	1 226 154,00	141 067,00

6 As respostas às questões de avaliação

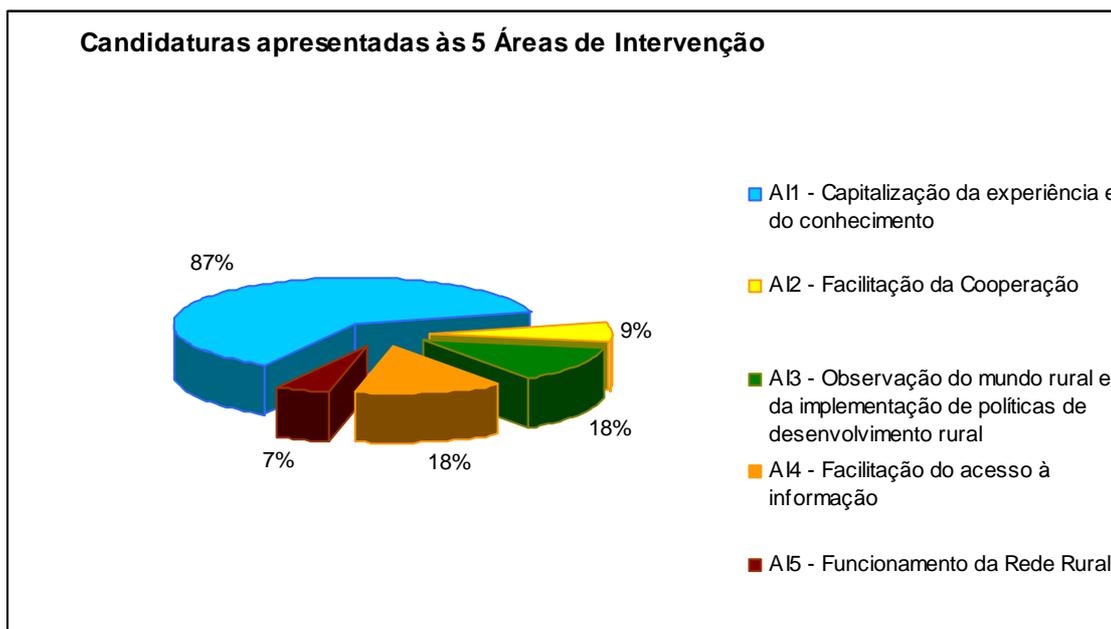
Perante a situação objectiva do PRRN o exercício de avaliação centra-se, como se explicitou na Introdução, na observação dos fundamentos da institucionalização da RRN (conceito e objectivos) e no caminho de cumprimento dos objectivos do PRRN. Fica, assim, arredada matéria importante como a “análise da eficácia e da eficiência do Programa”.

Aquela opção reflecte-se na formulação dos quesitos inseridos nos instrumentos de recolha de informação que a equipa de avaliação operacionalizou (vd. Anexos 5, 6, 7 e 8). Está pois em causa, no essencial – e sublinha-se – o “*tirar ensinamentos relativos à política de desenvolvimento rural*” e, claro, sobre os instrumentos programáticos e financeiros que a suportam - no caso, o PRRN.

As questões de avaliação agrupam-se sob os seguintes temas: **(i) a situação (funcionamento) da Rede Rural Nacional (RRN)** – para cuja percepção foram convidados a pronunciar-se todos os membros da Rede e os responsáveis pelos pontos focais da Estrutura Técnica de Animação (ETA – uma componente da *governança*); **(ii) a missão/objectivos da RRN e do PRRN** (convidaram-se a responder todos os membros da RRN, os proponentes/entidades de candidaturas ao 1.º concurso do PRRN, e os elementos mais envolvidos na *Governança* (os 7 Pontos Focais Regionais e 9 altos quadros da super estrutura da RRN/PRRN); **(iii) a logística de operacionalização do PRRN** (a percepção dos envolvidos no 1.º concurso do PRRN e dos membros da *governança*); e, por fim, **(iv) a gestão do PRRN** (questões dirigidas aos membros da *governança*).

O que se segue expõe as respostas aos quesitos inseridos nestas quatro temáticas (vd., *supra*, Abordagem metodológica). Entretanto, anota-se o alcance das respostas: das 273 entidades membros da RRN, a taxa de respondentes situou-se em 60%; das 123 entidades proponentes ao 1.º concurso do PRRN pronunciaram-se 45; da *governança*, emitiram opinião elementos dos sete pontos focais regionais e 6 (dos 9 contactados – via entrevista por escrito) com responsabilidade, no passado (2 elementos) ou actualmente, na concepção, operacionalização e gestão do Programa.

Uma referência particular aos 45 respondentes do 1.º concurso do PRRN para relevar que: (i) apresentaram 113 candidaturas (máximo de 14 e mínimo de 1); (ii) tais candidaturas se distribuíram pelas cinco áreas de intervenção, embora com forte prevalência da Área 1 – *Capitalização da experiência e do conhecimento* (87% das propostas dos respondentes).



6.1 A situação (funcionamento) da Rede Rural Nacional (RRN)

Para a situação actual de funcionamento da RRN - considerada razoável por 5 dos Pontos Focais e deficiente pelos outros 2 - concorreu, entre outros factores a analisar seguidamente, o atraso verificado na execução e operacionalização do PRRN nos dois primeiros anos de implementação. Segundo os elementos da *Governança* entrevistados este atraso prendeu-se, maioritariamente, com razões de índole organizacional e institucional, reforçadas pela mudança governamental em pleno processo de implementação e consolidação do Programa:

- “O modelo de gestão criado pelo DL 2/2008 de 20/03. A concentração de funções dos gestores do PRODER da RRN e do GPP inviabilizou a prossecução eficaz das três funções. O PRRN ficou sempre subordinado e secundarizado face ao PRODER, claramente prioritário quer para o GPP, quer para o gestor (simultaneamente do PRODER e da RRN) e para o IFAP. O PRRN só começou a ser concebido depois do PRODER estar entregue em Bruxelas e só começou a ser implementado após o PRODER começar a “funcionar”, e assim consecutivamente.”

- “Apresentação tardia de uma proposta de operacionalização equacionada entre o GPP e o IFAP, a qual não chegou a ser implementada, tendo sido interrompida pela alteração governamental ocorrida em finais de 2009. A alteração da tutela do MADRP, determinou igualmente a alteração do modelo de governação, cujo suporte regulamentar só veio a ser concretizado finalmente em 02/08/2010.”

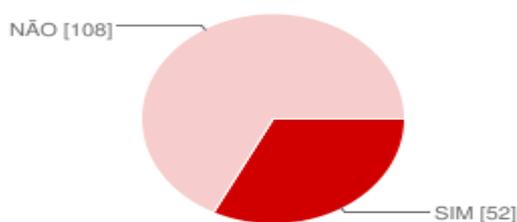
As respostas analisadas - dos Pontos Focais, dos membros da RRN e dos proponentes de candidaturas ao PRRN - sobre quais os factores que justificam esta situação, não são consensuais. Com efeito, (i) para os dois Pontos Focais que consideram “deficiente” a situação actual do Programa, surgem em primeiro lugar, como factores mais relevantes, a insuficiente adequação das actividades inscritas no Plano de Actividades para 2010 aos objectivos do Programa, para outro a insuficiente adequação do conteúdo do sítio na *Web* da RRN às necessidades dos seus públicos-alvo; (ii) depois, para os cinco respondentes que consideraram a situação actual do funcionamento

do Programa como “razoável”, os motivos são múltiplos, surgindo como mais relevantes: a adequação das actividades inscritas no Plano de Actividades para 2010 aos objectivos do Programa, a participação dos membros da RRN no estabelecimento das áreas temáticas a desenvolver, a adequação (em número e qualificação profissional) dos recursos humanos afectos à Estrutura Técnica de Animação, a adequação e intensidade das actividades de informação e animação da RRN na promoção da participação dos seus membros nas actividades da RRN e a intervenção dos membros da RRN nas actividades que foram promovidas pela RRN.

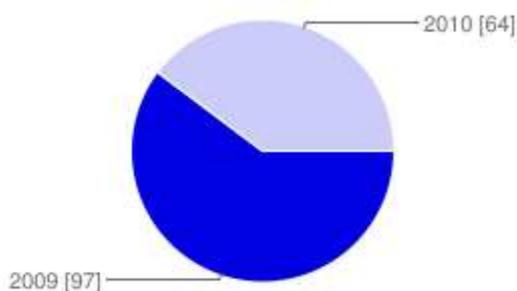
Os aspectos assinalados pelos Pontos Focais como contribuintes para uma percepção “razoável” do funcionamento devem, no entanto, ser lidos com a ainda frágil intervenção dos elementos da Rede na sua estrutura. É isso que perpassa dos elementos que de seguida se expõem:

(i) Dos cerca de 60% membros da RRN (respondentes ao inquérito), quase 70% nunca participou em qualquer Assembleia Rural; a participação em 2010 aumentou em relação a 2009. De resto, 40% dos respondentes apenas aderiram à RRN em 2010.

Participou, enquanto membro da RRN, em alguma Assembleia Rural?

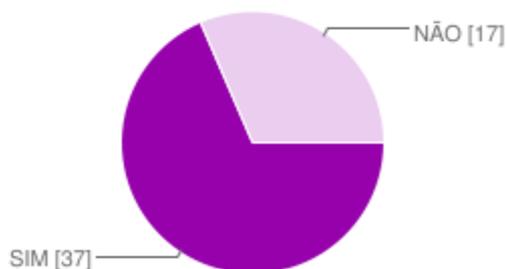


Em que ano se constituiu como membro da RRN?



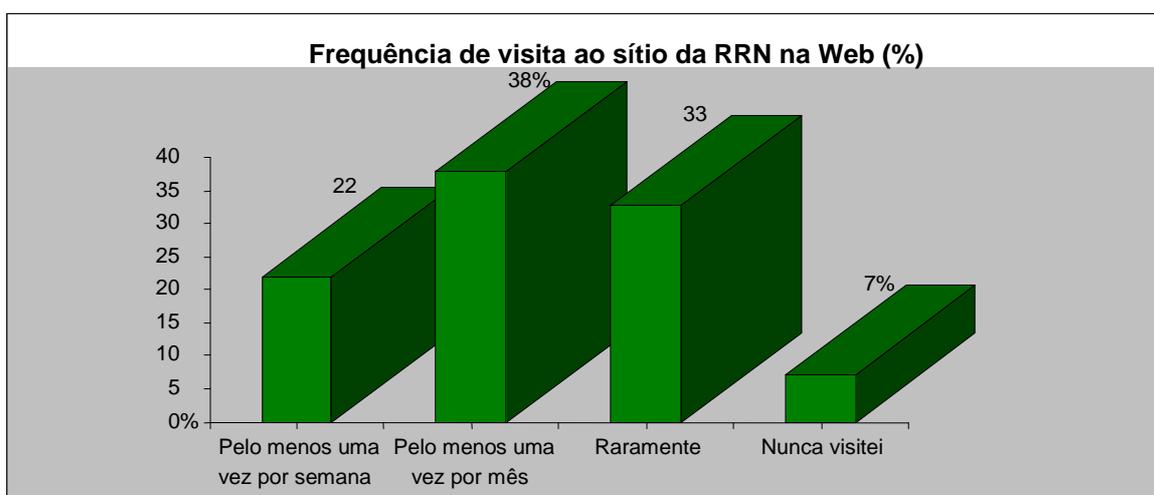
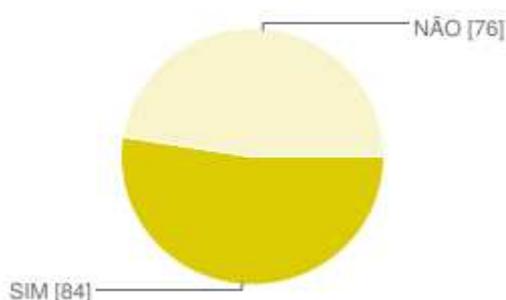
(ii) É expressivo o peso (35%) dos membros da Rede que nunca ‘apresentaram uma proposta ou deram um contributo para o Plano de Actividades da RRN’. Fragilidade corroborada por um dos elementos da *Governança*: “Admito que a intervenção dos membros [da RRN] não foi muito elevada, no que diz respeito aos Planos Actividades de 2009 e 2010. Creio ter ocorrido maior envolvimento e participação na preparação do futuro Plano de Actividades e na discussão das matérias.”

No âmbito das Assembleias Rurais Regionais, apresentou propostas/contributos para o Plano de Actividades da RRN?



Em matéria de comunicação na RRN: 47% dos membros nunca estabeleceu qualquer contacto com a Estrutura Técnica de Animação (ETA); e, por sua vez, 40% ‘nunca visitou o sítio na web da Rede ou fá-lo raramente’ que compara com idêntica percentagem que o faz ‘pelo menos uma vez por mês’.

Já estabeleceu contacto com a ETA, Central ou Regional?



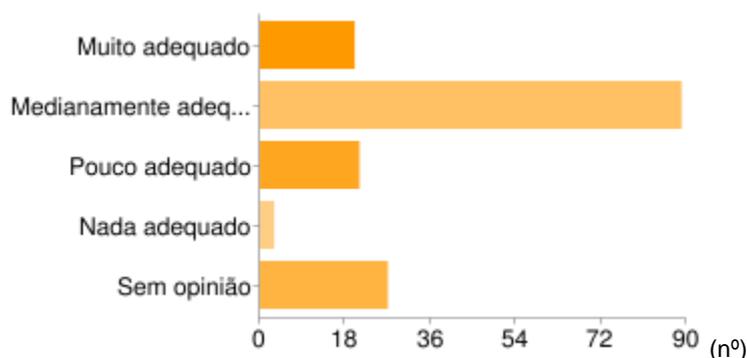
Este panorama (da comunicação) é confirmado na entrevista aos elementos da Governação:

- “Face aos constrangimentos de arranque do PRRN, a matéria de comunicação com o público-alvo ainda se encontra prejudicada. Contribuem para este facto igualmente, a não existência de produtos finais produzidos pela RRN (por parte dos membros com candidaturas aprovadas), o que impede acções de natureza mais mediática e de sustentação de resultados”;

- “Admito que as acções desenvolvidas tenham mais impacto em certas regiões e menor impacto noutras regiões. O facto de os pontos focais não serem constituídos por elementos a 100%, pode determinar uma menor pro-actividade, com impacto na envolvência dos membros e na sua participação. Com as estruturas actuais poderá apenas realizar-se o mínimo definido na regulamentação.”

Quase 20% dos membros da RRN não ‘tem opinião’ sobre o ‘grau de adequação do sítio da Rede na Web às suas necessidades’.

Qual o grau de adequação do conteúdo do site da RRN às suas necessidades?



Nas palavras de um dos elementos da Governação a apreciação realizada “ao conteúdo do sítio da RRN, é positiva no que respeita à publicitação que é feita na página inicial sobre acontecimentos que podem ser do interesse dos membros da rede. Parece-nos no entanto que seria mais interessante visualizar de imediato um maior número de acontecimentos em vez dos dois ou três que estão imediatamente acessíveis. É negativa, no item “Membros da Rede”, visto não permitir o conhecimento dos membros (o link da listagem não está activo), no item Actividades da Rede onde, para além do plano de acção e dos planos de actividade, apenas se encontram três actividades desenvolvidas pela RRN, encontrando-se muitas outras perdidas ou escondidas entre as notícias não imediatamente visualizadas da página inicial.

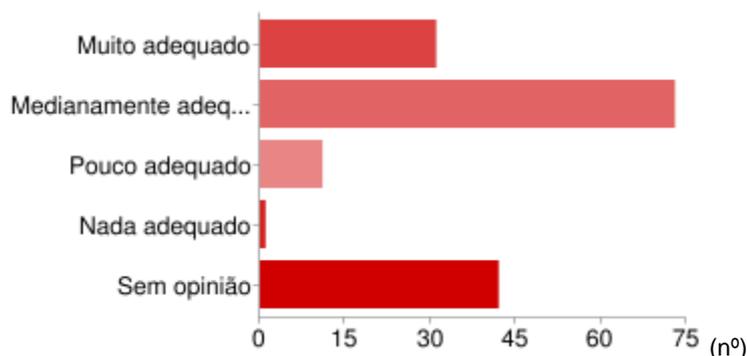
Numa apreciação global parece-nos que se adequaria melhor às necessidades dos membros se se criassem áreas temáticas, áreas dirigidas a públicos-alvo e áreas com possibilidade de interactividade. “

De facto, como refere outro dos elementos da Governação do Programa, “o site actual, é ainda uma versão provisória, pelo que não possui todos os elementos dinâmicos e apelativos que são esperados. No entanto é efectuado um esforço significativo na actualização regular de conteúdos e na sua divulgação junto dos interessados, sendo pertinentes as informações disponibilizadas, as quais também estão interligadas com o site da Rede Rural Europeia.”

No que respeita ao papel das Assembleias Rurais Regionais, na organização e funcionamento da RRN, assim como ao nível de debate interno nelas estabelecido, sobressai – o que deve ser

associado ao facto, acima referido, de quase 70% dos membros da Rede nunca ter participado numa Assembleia – que apenas 20% e 13%, respectivamente, optaram pela resposta “muito adequado”; claro que a opção maioritária, em ambos os quesitos, é pela resposta “medianamente adequado”. De assinalar, ainda, em matéria organizativa da RRN, que perto de 30% dos respondentes não tem ‘qualquer opinião’ sobre o papel do Conselho de Coordenação.

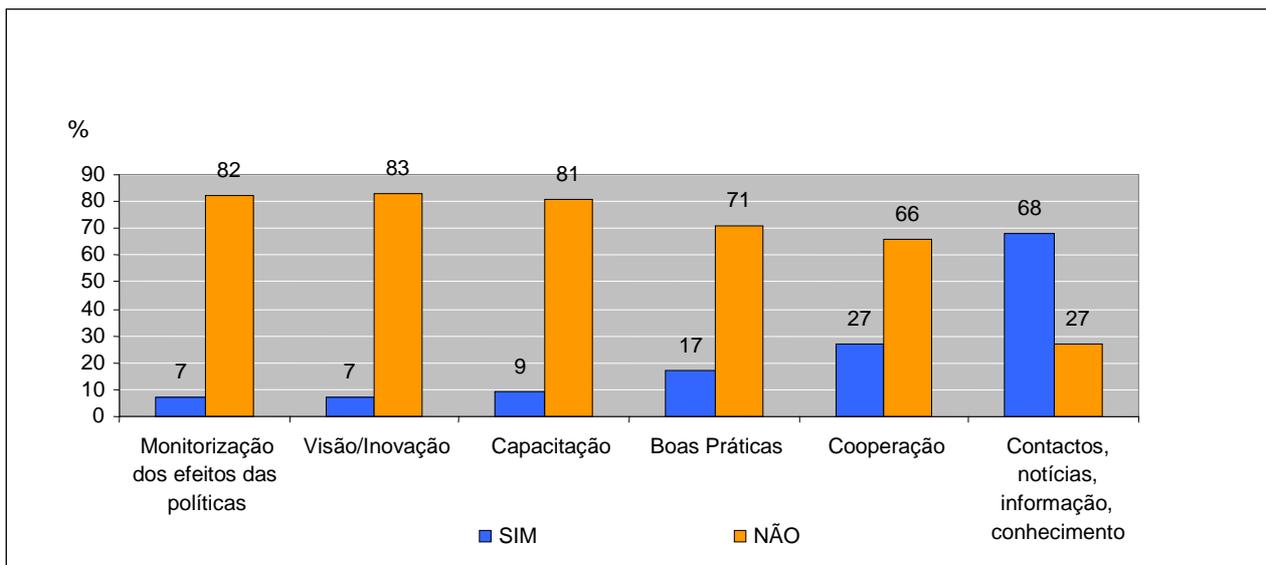
Como define o papel do Conselho de Coordenação da RRN?



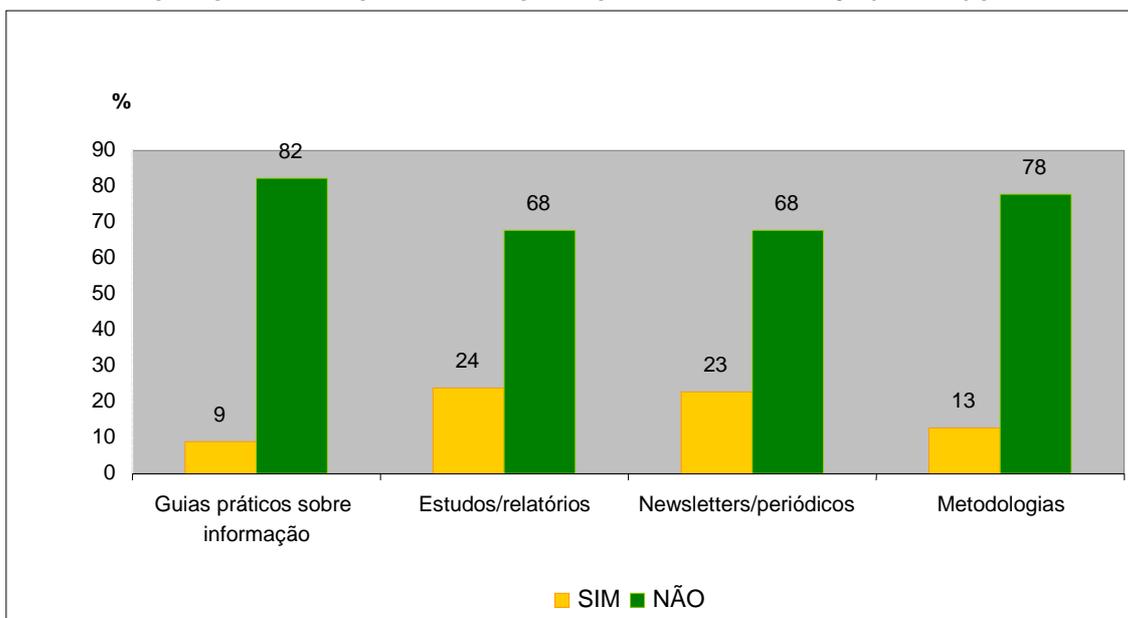
A este propósito, tem-se como pertinente reproduzir a reflexão de um dos Pontos Focais, subordinada à articulação entre os vários órgãos da RRN/PRRN no que respeita ao enquadramento das entidades da RRN de âmbito nacional e o papel do Conselho Coordenador: (v₁) “*dever-se-ia criar uma Assembleia Rural Nacional com os membros da RRN de âmbito nacional que articularia com as Assembleias Rurais Regionais, comunicando as iniciativas nacionais e a sua expressão em cada região*”; (v₂) o Conselho de Coordenação deveria ser reformulado para exercer apenas o seu papel de apoio ao Coordenador, constituído eventualmente só por especialistas, e não de uma espécie de Conselho Nacional mais limitado que a [proposta] Assembleia Rural Nacional.

Em matéria de expectativas face à RRN, e tendo como referência um anterior questionamento aos membros sobre ‘o que esperavam da rede’ e ‘o que ‘pretendiam partilhar’ (ver sítio da RRN na Web), sobressai: (i) Naquela primeira questão, ‘contactos, notícias, informação, conhecimento’ com um pouco mais de 70% a afirmarem já ter beneficiado; quanto aos outros aspectos retidos (‘monitorização dos efeitos das políticas’; ‘visão/ inovação’; ‘capacitação’; ‘boas práticas’; ‘cooperação’) a proporção dos que indicam já ter beneficiado fica-se nos 30%. (ii) Sob a óptica da partilha (‘guias práticos sobre informação’; ‘estudos/relatórios’; ‘newsletters/periódicos’; ‘metodologias’), a quota-parte dos que ainda não o fizeram eleva-se acima de 75%.

Face ao que “esperam da RRN” o que é que a sua entidade já (ou não) beneficiou?

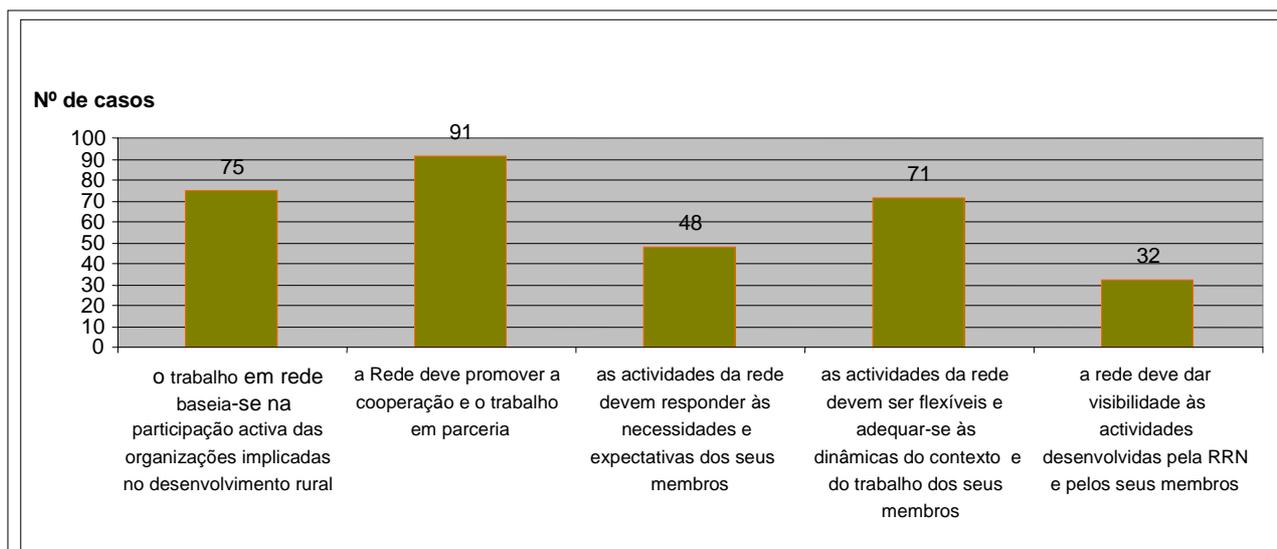


Face ao que “pretendem partilhar” o que é que a sua entidade já (ou não) partilhou?



De assinalar que os dois princípios da RRRN considerados mais importantes, pelos seus membros, ‘para a concretização das expectativas’ das entidades são: ‘a promoção da cooperação e do trabalho em parceria’ (91 casos) e ‘o trabalho em rede base[ar]-se na participação activa das organizações implicadas no desenvolvimento rural’ (75 casos).

Importância dos princípios da RRRN para a concretização das expectativas dos seus membros



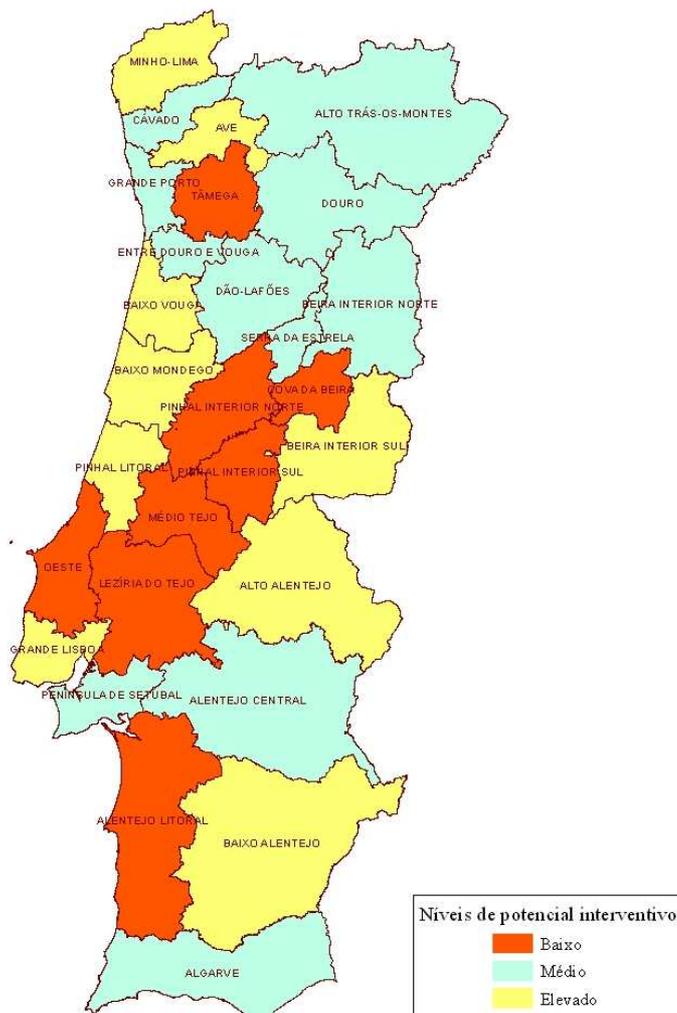
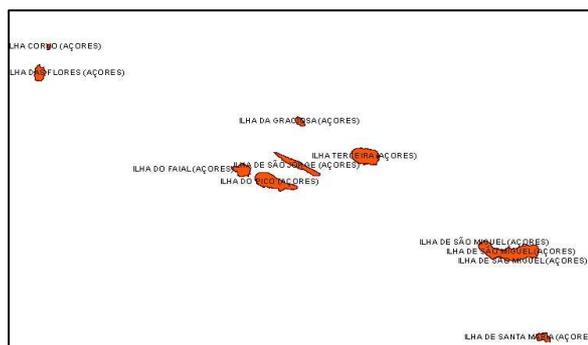
Por fim, a capacidade interventiva territorial dos membros da RRN. Perante o quesito “qual (ou quais) a(s) sua(s) área(s) geográfica(s) de influência?”, tomando como referencial territorial a NUT III, procurou-se aquilatar da adequação/ajustamento das respostas às necessidades, na perspectiva do desenvolvimento rural, dos territórios em apreço. Para este efeito, construiu-se um índice que visa, em termos relativos, medir o que se designou por *potencial interventivo* ao nível de NUT III. A premissa em que assenta é a seguinte: maior ruralidade e menor nível de desenvolvimento económico, maior presença de intervenção dos membros da RRN. Este índice sintetiza, pois, um balanceamento entre intervenção territorial dos membros da RRN e as necessidades regionais (avaliadas pelos níveis de ruralidade, estabelecido pela densidade populacional, e de ‘desenvolvimento’ global, fixado pelos indicadores “poder de compra” e “desenvolvimento regional” (vd. caixa).

O índice de *potencial interventivo* territorial dos membros da RRN

O *potencial interventivo* corresponde a um índice que resulta da soma dos *rankings* (hierarquias por NUT III; cf. J. Chorincas, 2003) dos seguintes indicadores: (i) n.º de respostas dos membros da RRN que assinalaram as NUT III como “área(s) geográfica(s) de influência de trabalho”; (ii) densidade populacional (hab. em 2009/km²) - o indicador que, ao contrário dos restantes, se tomou em ordenação ascendente, ou seja, a posição 1 foi atribuída à NUT III com a mais baixa densidade populacional; (iii) proporção de poder de compra no País (INE, 2007); (iv) índice sintético de desenvolvimento regional (ISDR) - “indicador compósito (Portugal = 100) que pretende acompanhar as assimetrias regionais do processo de desenvolvimento regional, em resultado do efeito conjugado do desempenho nas vertentes competitividade, coesão e qualidade ambiental” (INE, 2009). Fontes: Questionário aos membros da RRN realizado pela equipa de Avaliação Intercalar; INE: www.ine.pt, dados ext. em 20/12/2010; vd., também, MetalInformação.

Os resultados mostram-se na figura 1. Atente-se, por ex., na maior fragilidade, ao nível de NUT III, da Região Centro e das Regiões Autónomas. Acima de tudo o que se evidencia é o gradiente de intensidade dos esforços a perspectivar na dinamização dos agentes, enquanto estruturas organizativas, motores do desenvolvimento rural; em suma, a intensidade dos esforços no desenvolvimento e consolidação da RRN.

Fig.1 - Territorialização do potencial interventivo dos membros da RRN



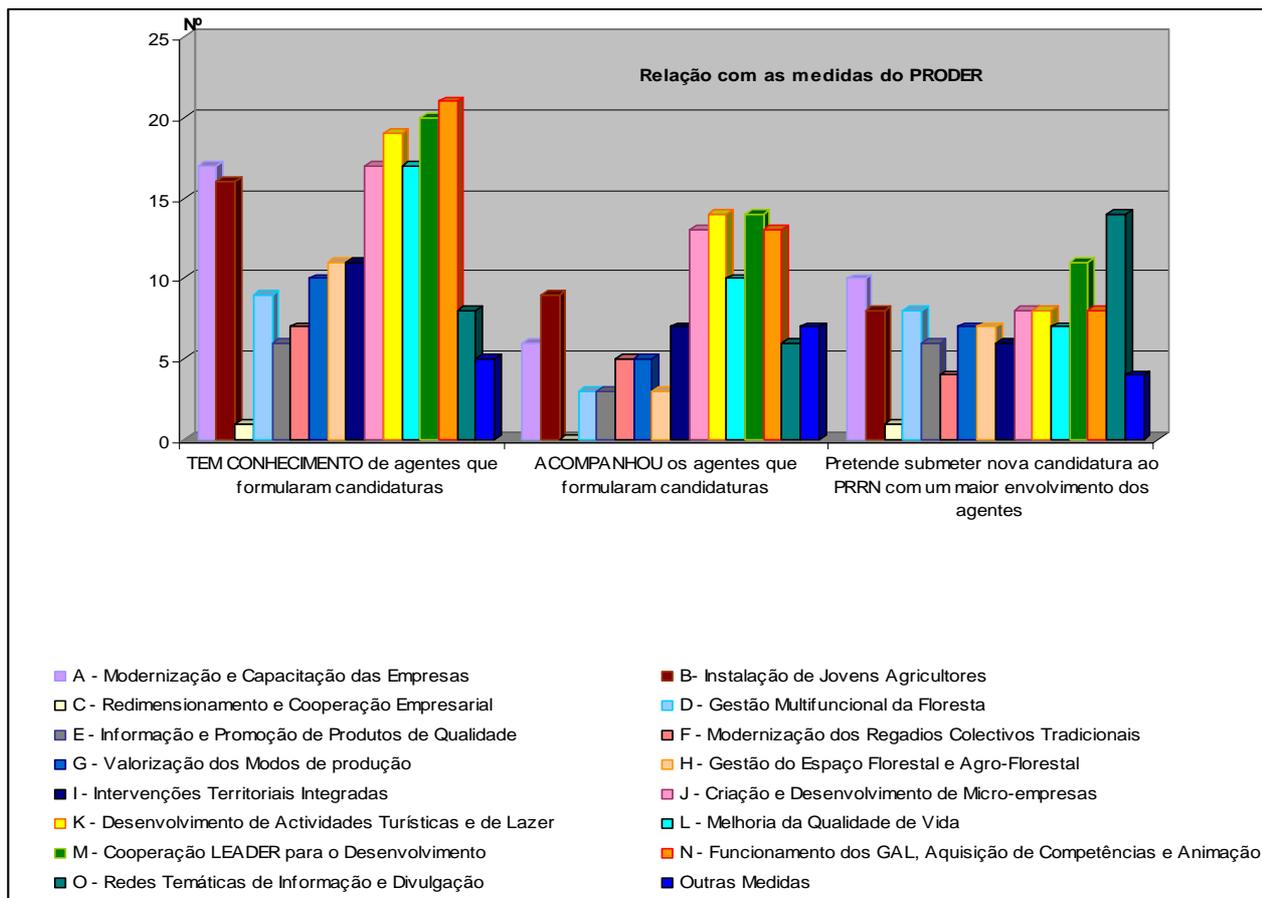
6.2 Missão/objectivos da RRN e do PRRN

Um dos aspectos nucleares que se procurou reter respeitou ao envolvimento, actual e futuro, da RRN, mormente por via do PRRN, com os PDR (PRODER, PRODERAM e PRORURAL). Assim,

(i) No universo dos membros da RRN (dos respondentes), cerca de 65% mencionou o seu envolvimento, directo ou como colaborador, na formalização de candidaturas a Medidas/Ações do PRODER, mas a situação é minoritária para os PDR das Regiões Autónomas.

(ii) Quanto aos proponentes de candidaturas, e apenas no que respeita ao Continente (PRODER), merecem destaque, quer no que se refere ao ‘conhecimento dos agentes que formularam candidaturas ou já obtiveram apoios’, quer no respeitante ao ‘acompanhamento dos agentes na formulação das suas candidaturas’, as Medidas/Ações: ‘funcionamento dos GAL, aquisição de competências e animação’; ‘cooperação LEADER para o desenvolvimento local; ‘desenvolvimento de actividades turísticas e de lazer’; acresce, nas entidades que ‘acompanham agentes na formulação de candidaturas’, a ‘criação e desenvolvimento de micro-empresas’.

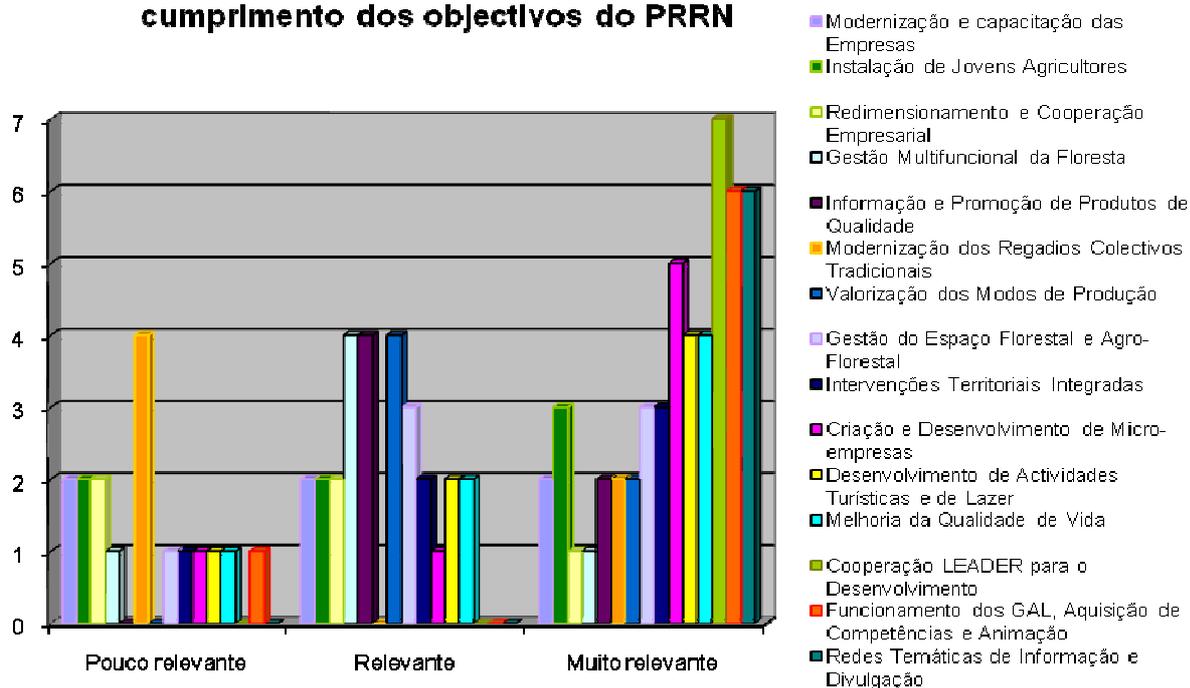
(iii) Ainda sob o prisma da ligação do PRRN aos outros PDR, regista-se a intencionalidade (dos envolvidos no 1.º concurso do PRRN), em futuras candidaturas ao PRRN, de obtenção de ‘um maior envolvimento dos agentes que já obtiveram ou vão solicitar apoios’ às Medidas: “Redes Temáticas de Informação e Divulgação” e “Cooperação LEADER para o Desenvolvimento”.



Estas respostas estão em linha com as dos Pontos Focais Regionais. Também estes sobreelevam como Medidas/Acções dos outros PDR de maior relevância para o cumprimento dos objectivos: “funcionamento dos GAL, aquisição de competências e animação”; “cooperação

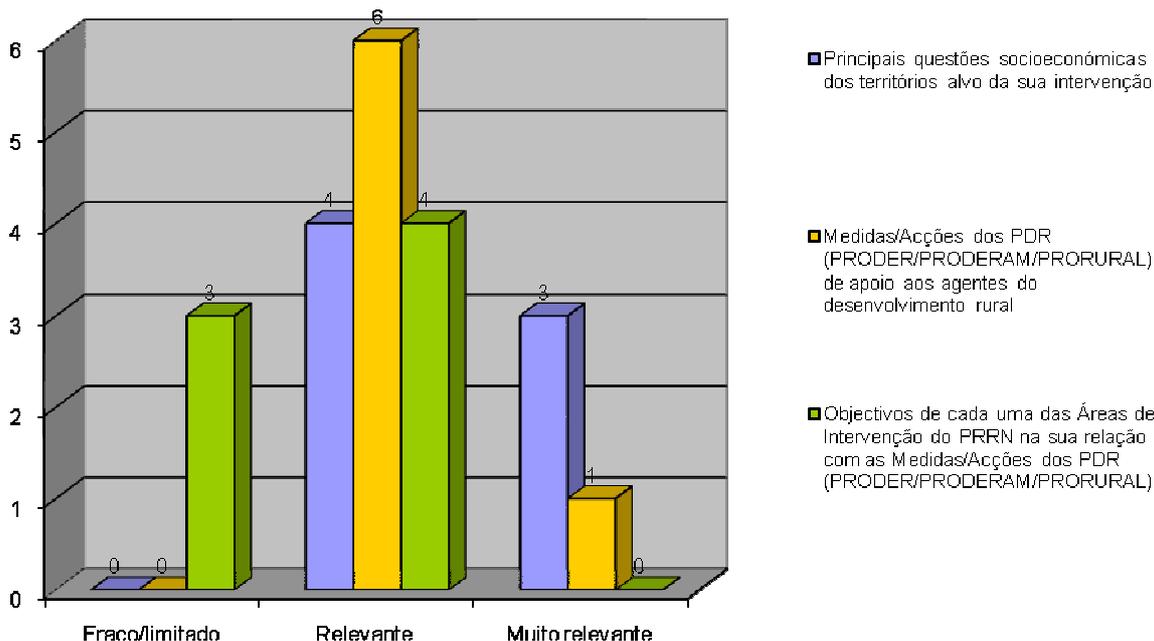
LEADER para o desenvolvimento local” e “Redes Temáticas de Informação e Divulgação”.

Relevância das Medidas/Ações dos outros PDR para o cumprimento dos objectivos do PRRN

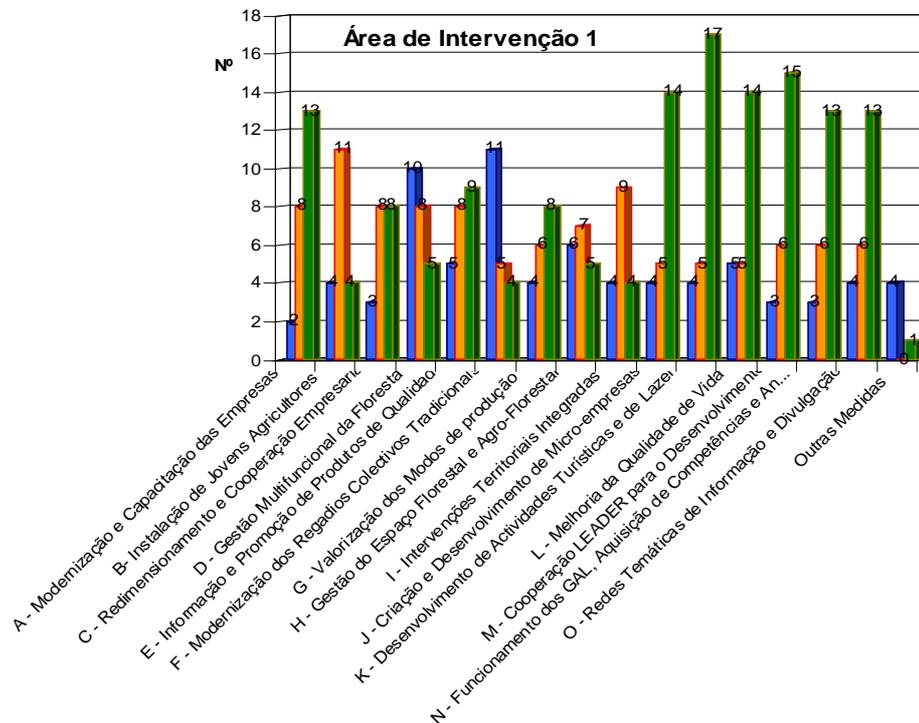


Na óptica dos membros da *Governança* dos Pontos Focais é de assinalar que o nível de conhecimento dos membros da RRN: (i) é expressivo relativamente aos problemas socioeconómicos dos territórios-alvo da sua intervenção, assim como das Medidas/Ações integrantes dos outros PDR; (ii) (ainda) é “fraco/limitado” no que respeita à articulação dos objectivos de cada uma das Áreas de Intervenção do PRRN com as medidas dos outros PDR. Esta última opinião é partilhada pelos elementos da super estrutura entrevistados.

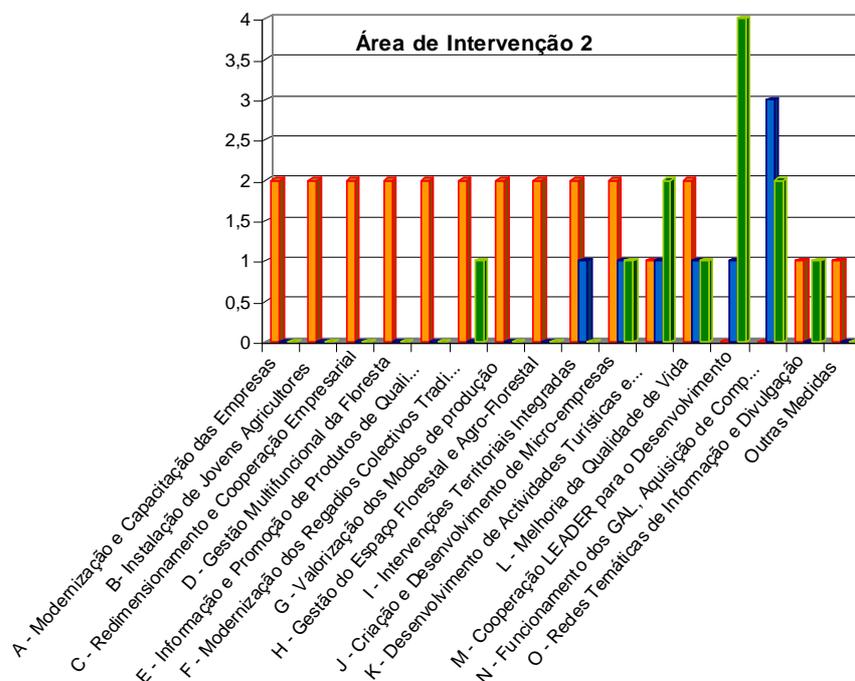
Nível de conhecimento dos elementos da RRN sobre:



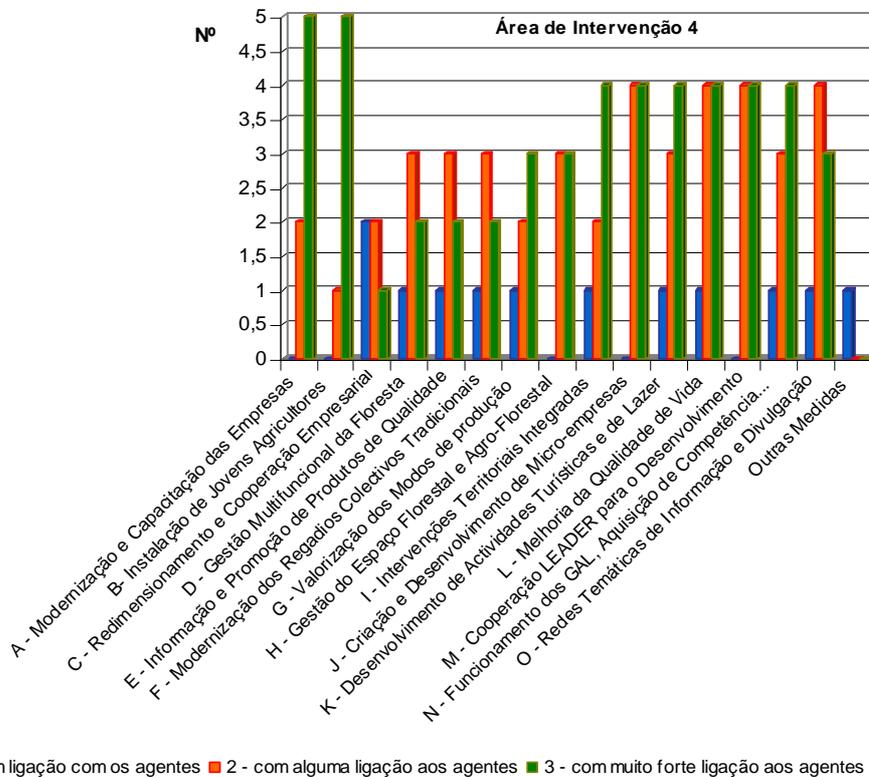
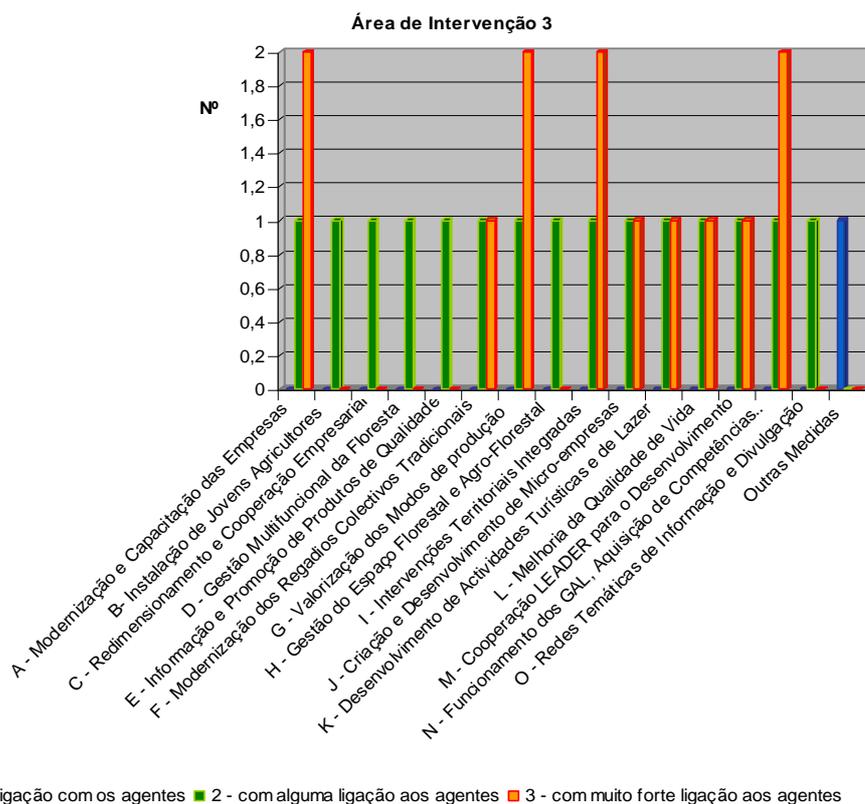
Por Área de Intervenção do PRRN, os proponentes de candidaturas perspectivam o envolvimento dos agentes rurais que utilizaram ou utilizarão os pedidos de apoio às Medidas/Ações do PRODER como se mostra nos 4 gráficos seguintes.



■ 1 - sem ligação com os agentes ■ 2 - com alguma ligação aos agentes ■ 3 - com muito forte ligação aos agentes



■ 1 - sem ligação com os agentes ■ 2 - com alguma ligação aos agentes ■ 3 - com muito forte ligação aos agentes

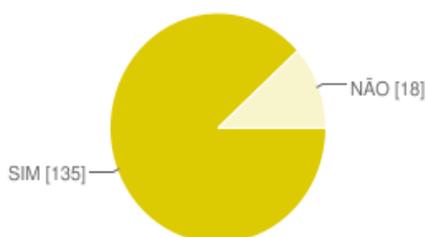


Referência particular para a Área de Intervenção “Capitalização da Experiência e do Conhecimento” (AI1) para salientar a elevada posição, no tocante à ligação aos agentes (“muito

forte”) que assumem as medidas dos PDR: “Modernização e Capacitação das Empresas”, “Desenvolvimento de Actividades Turísticas e de Lazer”; “Melhoria da Qualidade de Vida”; “Cooperação LEADER para o Desenvolvimento”; “Funcionamento dos GAL, Aquisição de Competências e Animação” e “Redes Temáticas de Informação e Divulgação”.

O destaque para a AI1, no âmbito do PRRN, justifica-se porque – dos quase 90% dos respondentes membros da RRN que manifestaram a intenção de formular nova(s) candidatura(s) – as intenções naquela Área alcançam a maior expressão: AI1 – 72%; AI3 – cerca de 52%; AI4 – perto de 36%; AI2 – 30%. Em linha, de resto, com o que já sucedeu no Concurso de Agosto-Setembro de 2010 (um montante solicitado em redor de 16 milhões de euros, para uma dotação provisional da AI de 1,6 milhões de euros).

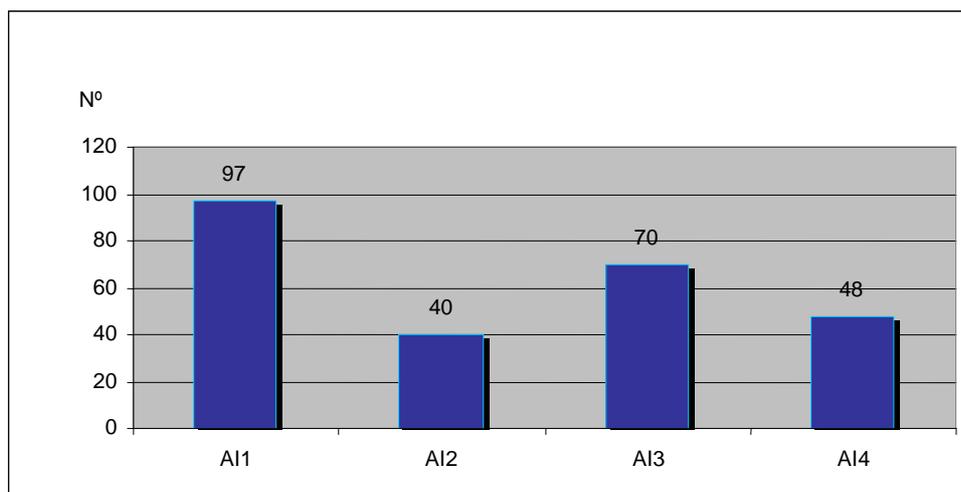
A sua entidade prevê envolver-se em alguma candidatura ao PRRN?



Este desequilíbrio no número de candidaturas entre AI, com a muito forte incidência na AI1, *“poderá estar associado - nas palavras de um dos elementos da Governação - a que esta área prossegue matérias de transferência de conhecimento e a sua aplicabilidade, sendo mais visível a sua ligação com os meios produtivos e económicos dos territórios, contribuindo igualmente para a melhoria dos investimentos. Trata-se de uma área com muito envolvimento ao nível da demonstração e desenvolvimento, aspectos essenciais a transmitir aos agentes locais. Na Área 2, os destinatários são maioritariamente os GAL, entidades que estão igualmente envolvidas nos restantes PDR, o que pode dificultar a sua capacidade de conseguir responder em tempo a mais uma solicitação, ou seja a do PRRN. Na Área 3, no âmbito do Aviso nº1 as candidaturas respondem essencialmente a propostas que foram empreendidas por uma tipologia de promotores, no período a partir de 2009, estando muito direccionado a uma entidade. Na Área 4, eventualmente a falta de elementos produzidos pelos membros da RRN ou a ausência de um plano de comunicação específico tenha impedido a apresentação de pedidos de apoio.”*

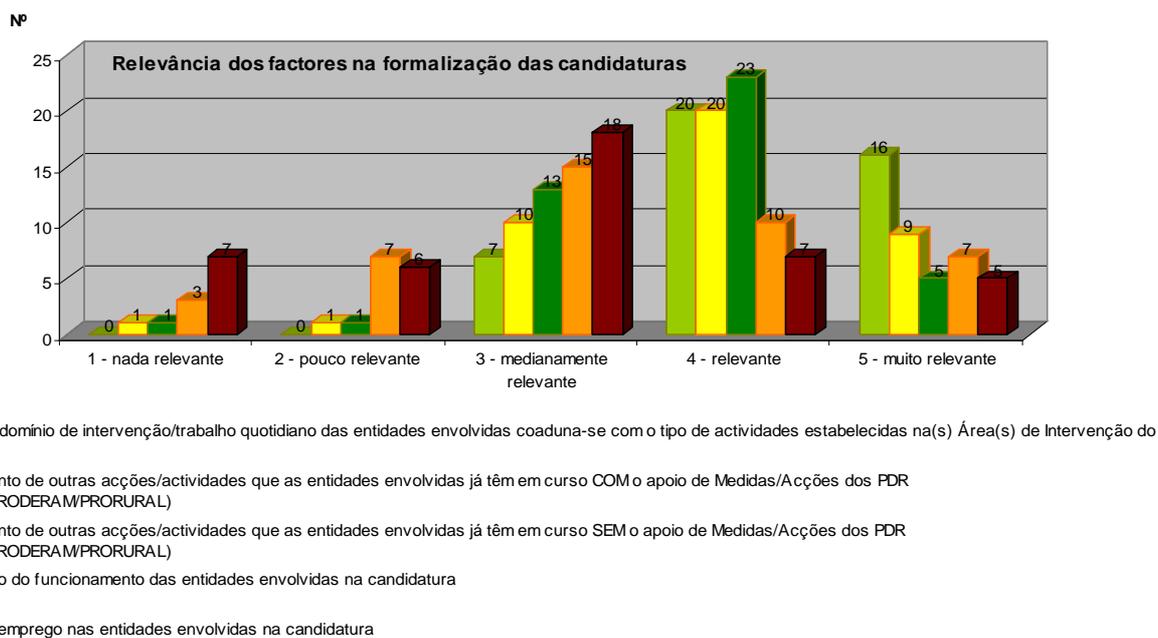
Vale acentuar a explicação dos Pontos Focais sobre a disparidade da procura de apoios nas Áreas de Intervenção. Tal explicação assenta no conteúdo (âmbito de acção) de cada uma das AI. É assim que, consideram: (i) a A1 é claramente a área mais operativa e propícia ao trabalho em rede (parceria) e a que mais se ajusta à actividade desenvolvida pela maioria dos membros da RRN possibilitando uma maior diversidade na tipologia de intervenções e actividades a candidatar e permitindo uma disponibilidade imediata na transferência de conhecimentos, por parte dos agentes de desenvolvimento; (ii) a A2 é difícil de operacionalizar e está restringida aos GAL, um público-alvo muito específico; (iii) a A3 é uma Área que exige maior escala e um maior papel das entidades públicas, precisa também de ser melhor explicada; (iv) a A4 é mais operativa que as duas anteriores mas faz mais sentido se for centralizada e precisa de enquadramento, o qual pode ser dado pelo plano de comunicação da RRN.

Em que Áreas de Intervenção os membros da Rede pretendem apresentar candidaturas ao PRRN?

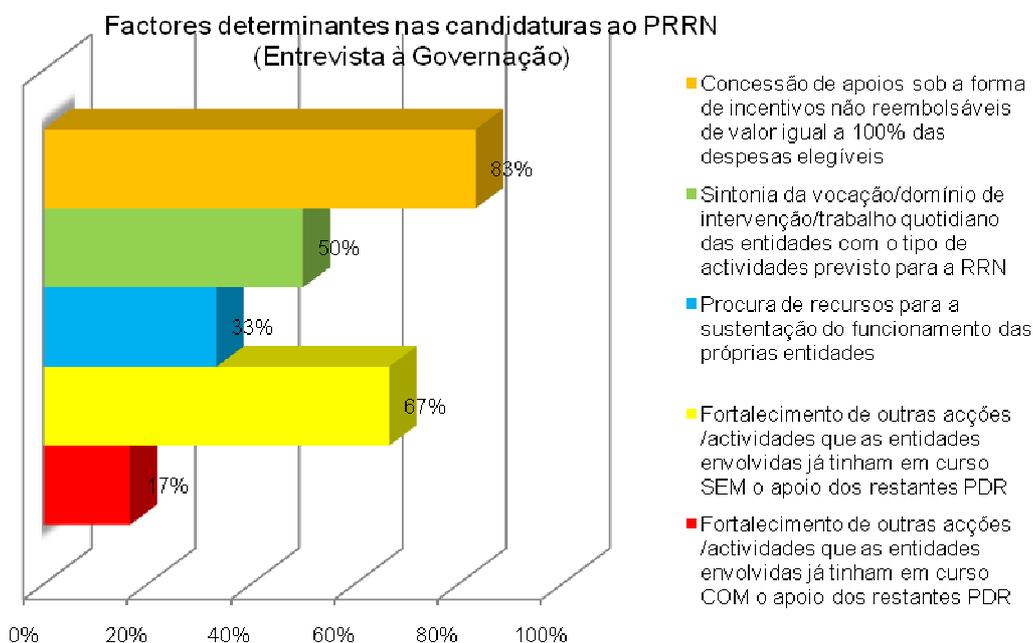


Relativamente à formalização das candidaturas inquiriram-se os proponentes bem como os elementos da Governação sobre quais eram os factores mais decisivos subjacentes à submissão das propostas.

Para os proponentes de candidaturas ao PRRN destacam-se (no universo dos 45 respondentes): em primeiro lugar, como o factor mais relevante 'a vocação/domínio de intervenção [da entidade] coadunar-se com o tipo de actividades estabelecidas para a(s) Área(s) de Intervenção do PRRN' (80% das respostas); depois, emergem os factores 'fortalecimento de outras acções/actividades que já têm em curso' (com ou sem o apoio de Medidas/Acções dos PDR – 64 % e 62% das respostas, respectivamente), 'sustentação do funcionamento das entidades' (38% dos respondentes); e a 'criação de emprego nas entidades' (com 27% a assumirem como factor 'relevante ou muito relevante').

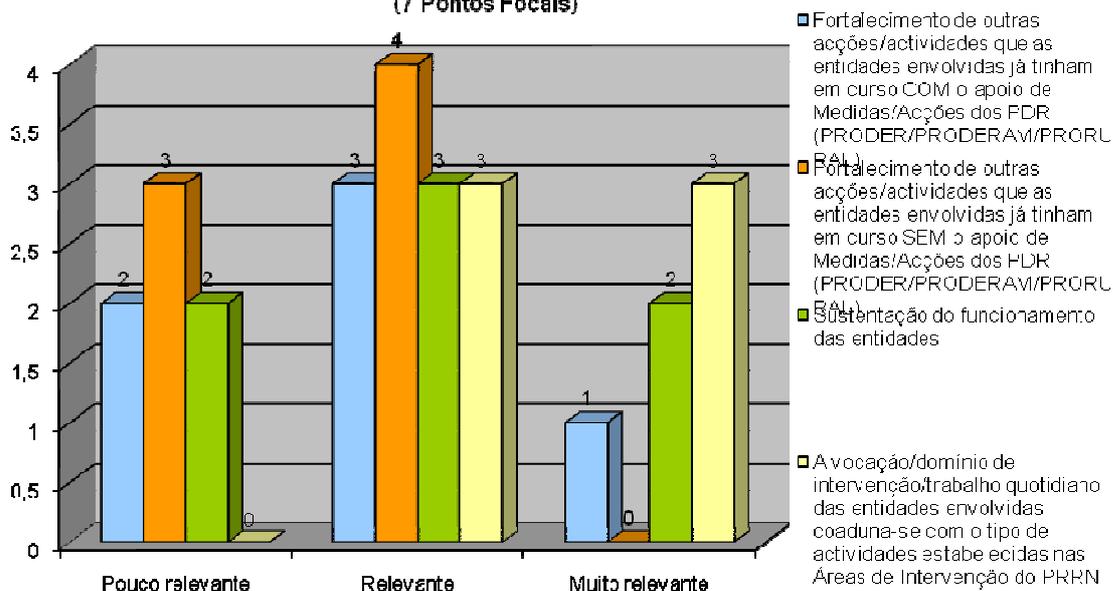


Para os elementos da *Governança* no patamar da super estrutura da RRN/PRRN o factor mais determinante para a apresentação das candidaturas é o facto de o Programa subsidiar a 100% as despesas elegíveis sob a forma de incentivos não reembolsáveis (83% das respostas); seguem-se o fortalecimento de outras actividades em curso sem o apoio de outros PDR (67%) e a sintonia da área de trabalho das entidades com as actividades previstas para a RRN (50% das respostas).

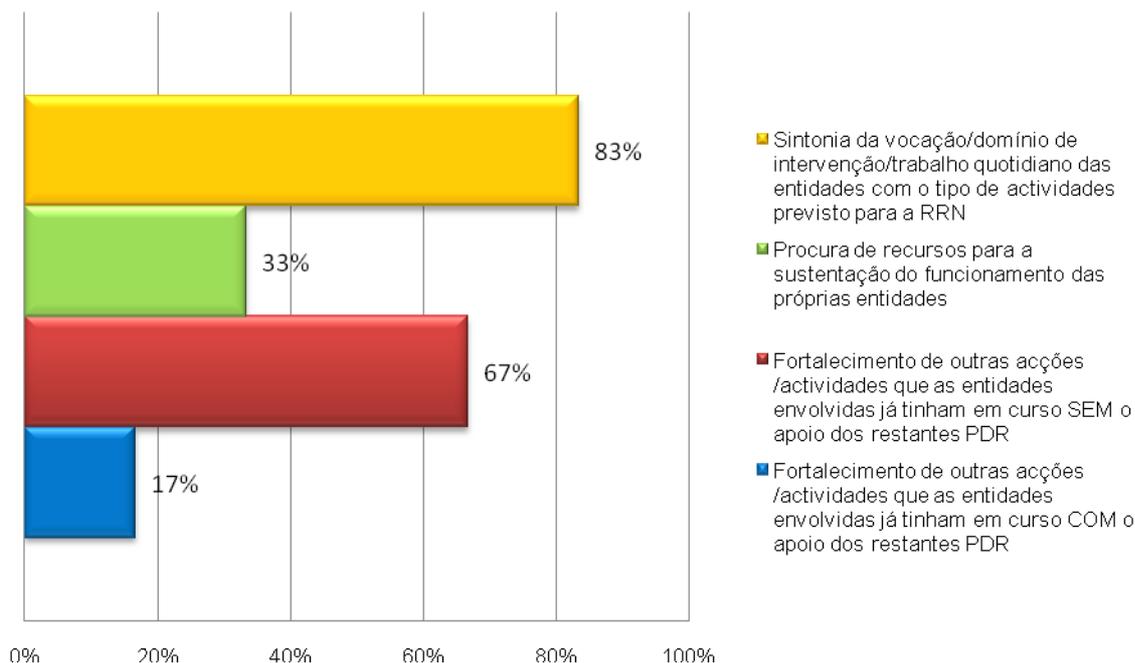


Estes últimos factores emergem também na pronúncia 7 Pontos Focais.

Factores relevantes na adesão de entidades/agentes do desenvolvimento rural à RRN (7 Pontos Focais)

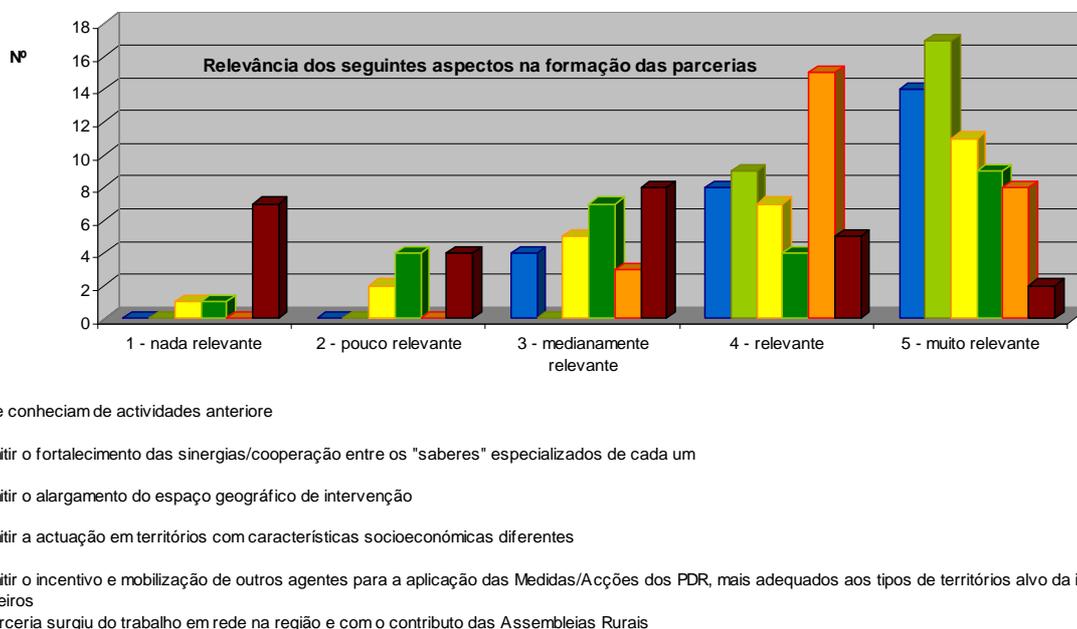


Factores determinantes na adesão das Entidades à RRN (Entrevista à Governação)

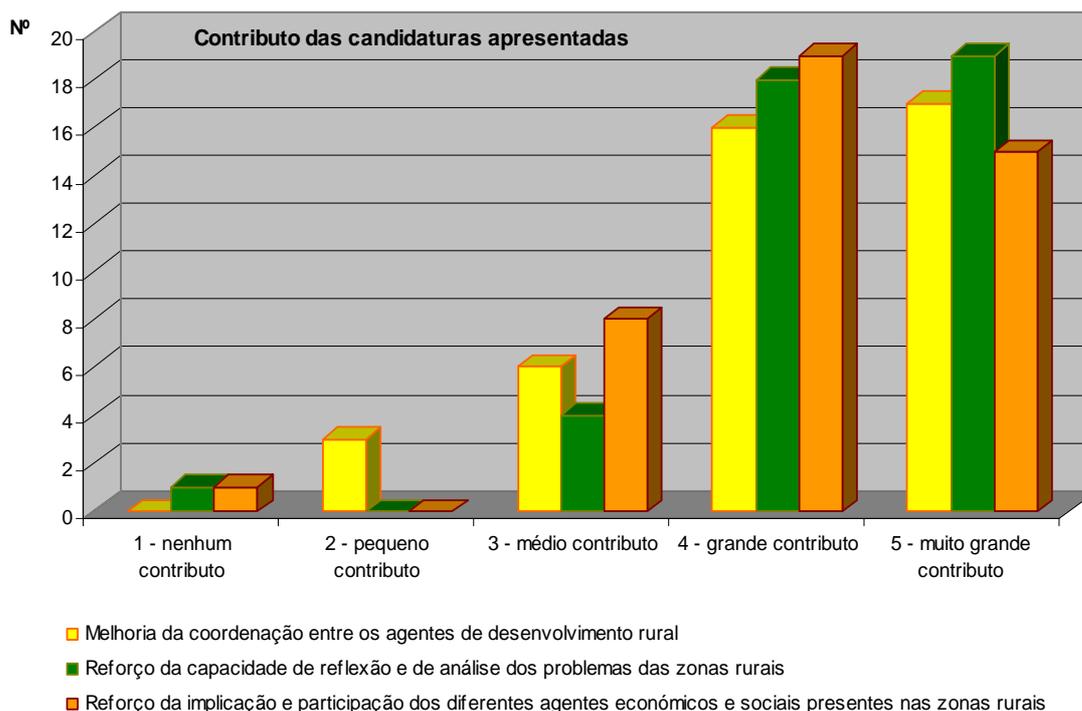


Das candidaturas em ‘parceria’ (58% nas 45 respostas), todas apontam como “relevante” ou “muito relevante” na formação da parceria o PRRN permitir o fortalecimento das sinergias/cooperação entre os “saberes” especializados de cada um. Sucedem-se, respectivamente, com 88% e 85% dos respondentes que estabeleceram parcerias, os factores: “permitir o incentivo e mobilização de outros agentes para a aplicação das Medidas/Acções dos

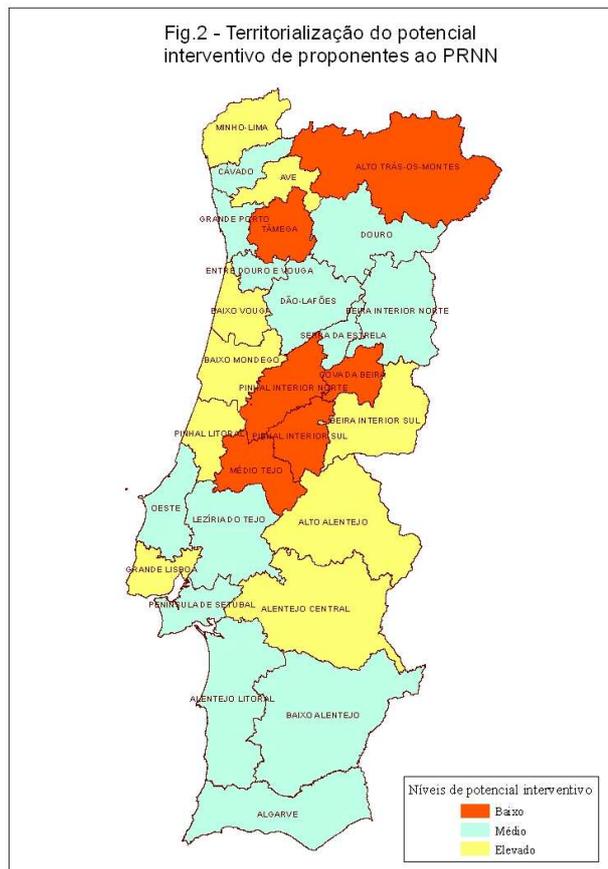
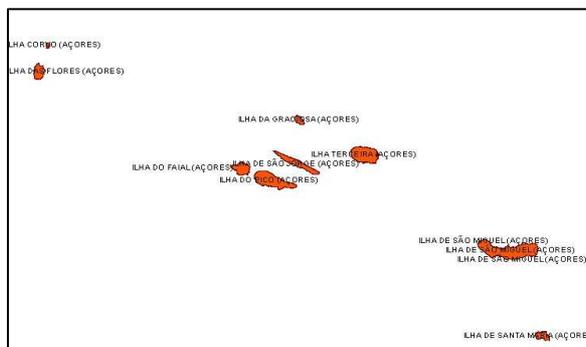
PDR, mais adequados aos tipos de territórios alvo da intervenção dos parceiros” e “já se conheciam de actividades anteriores”. Todavia, é de sobrelevar que um pouco mais de 40% dos inquiridos que estabeleceram parcerias atribui o epíteto de ‘pouco ou nada relevante’ ao factor ‘a parceria surgiu do trabalho em rede na região e com o contributo das Assembleias Rurais’.



Face aos três grandes **objectivos** do PRRN que se segregaram, e que se explicitam no gráfico seguinte, os proponentes de candidaturas afirmam, na sua grande maioria, que proporcionarão um ‘muito grande’ contributo à sua concretização.



Um último apontamento para revelar o índice de *potencial interventivo* territorial (área geográfica, NUT III, de trabalho quotidiano) dos parceiros que integraram as candidaturas submetidas às áreas de intervenção do PRRN (o 1.º concurso do PRRN). O escalonamento do índice em causa mostra-se na figura 2. Perante o que se revelou para o conjunto dos membros da RRN (figura 1) anotam-se, de par com a elevada similitude de posicionamentos, as diferenças mais expressivas nas NUT III: Alto Trás-os-Montes, Oeste, Alentejo Litoral e Lezíria do Tejo.



6.3 A logística de operacionalização do PRRN

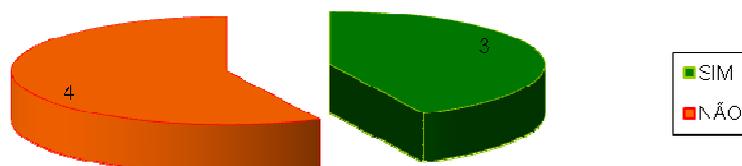
Perante o intuito nuclear de entrosamento, quer dos instrumentos de apoio ao desenvolvimento rural (por via do PRRN e dos PDR), quer dos agentes que o suportam e dinamizam, abre-se este ponto com as anotações relativas à justificação das opções pela autonomia do PRRN face aos demais PDR e pela possibilidade de execução de actividades, no quadro do PRRN, a cargo de uma única entidade da RRN (a questão: candidaturas isoladas vs em parceria). Assim, para a *Governança* ao nível dos 7 Pontos Focais o formato independente do PRRN é legitimado pela:

- (i) *existência de objectivos diferenciados nos vários programas;*
- (ii) *possibilidade de uma gestão mais flexível e mais próxima da Rede;*
- (iii) *maior autonomia de actuação e adequação às reais necessidades dos membros e territórios rurais;*
- (iv) *complementaridade deste formato independente, face ao dos outros PDR, potenciando-os através de "leitura", acompanhamento e divulgação externa e sem "contágio";*
- (v) *transversalidade que uma Rede deve ter relativamente aos restantes programas.*

Também para alguns elementos da *Governança* da super estrutura entrevistados a autonomia do PRRN face aos outros PDR faz sentido: “*Foi esta a opção seguida por Portugal por ter havido o entendimento de que o tipo de problemática abordado na rede é comum às diferentes áreas rurais sendo preferível a existência de uma rede com uma maior abrangência territorial pois permite que a abordagem às temáticas seja feita a uma escala mais adequada.*” Contudo, um dos entrevistados não deixa de contrapor: “*que, face à dimensão financeira do PRRN, teria sido mais eficaz a sua manutenção como medida interna de Assistência Técnica do ProDer, usufruindo dos meios humanos, tecnológicos e materiais que foram alocados à implementação do Proder.*”

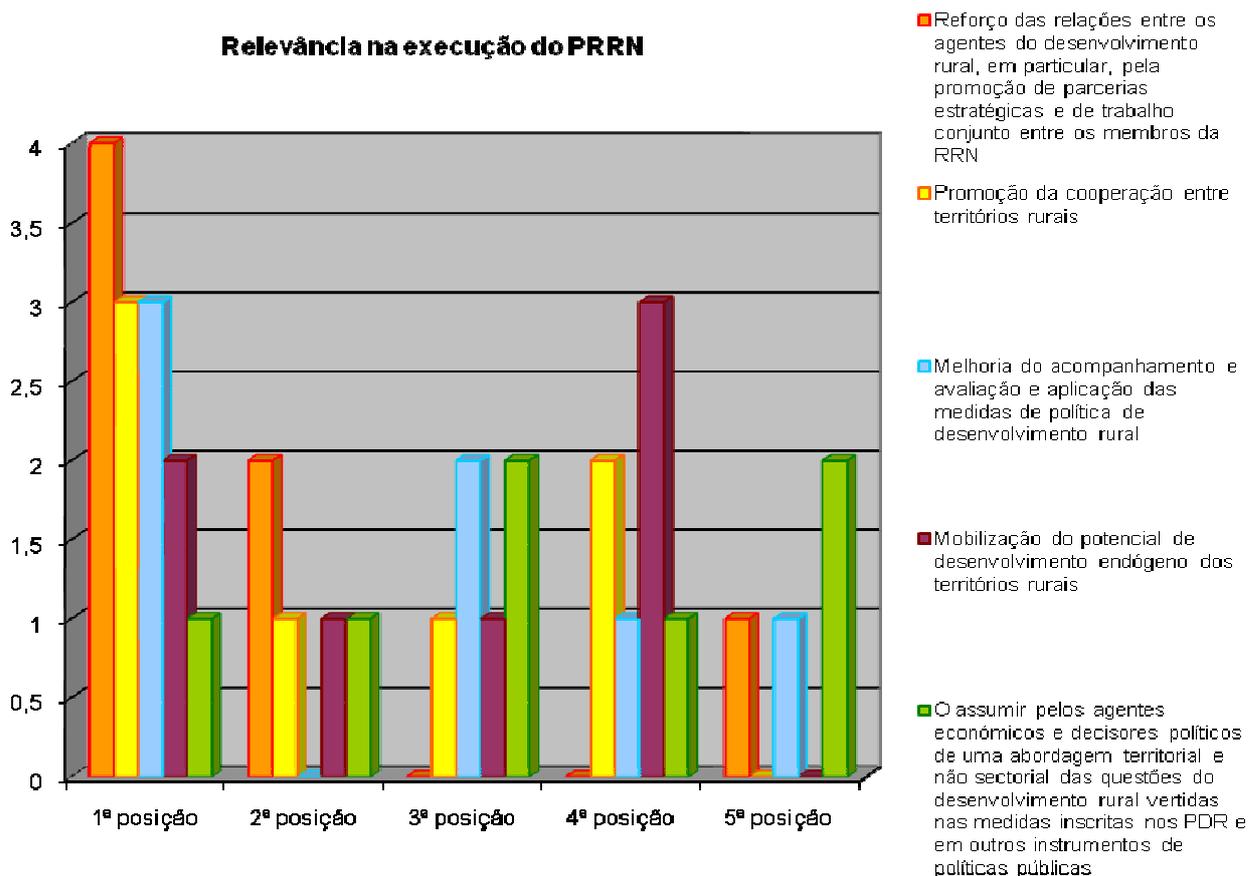
Relativamente à questão da possibilidade de submissão de candidaturas isoladas (em contraponto às em parceria) num programa como o PRRN, as opiniões dos Pontos Focais não são consensuais: (i) para a maioria (4 das respostas) o trabalho de uma entidade isolada pode desvirtuar os objectivos que definem a Rede e que levaram à sua constituição; (ii) mas, para os outros a modalidade (isolada) tem razão de ser proporcionada desde que a qualidade da proposta o justifique ou que as actividades contempladas nas candidaturas possam abranger a participação de um conjunto alargado de agentes rurais.

Concorda que um Programa com as características do PRRN permita a submissão de candidaturas com uma única entidade proponente?



Não obstante, não deixa de ser notável que quando se solicita aos Pontos Focais para hierarquizarem os aspectos a que atribuíam maior relevância na execução do PRRN, surja em primeiro lugar “o reforço das relações entre os agentes do desenvolvimento rural, em particular, pela promoção de parcerias estratégicas e de trabalho conjunto entre os membros da RRN.”

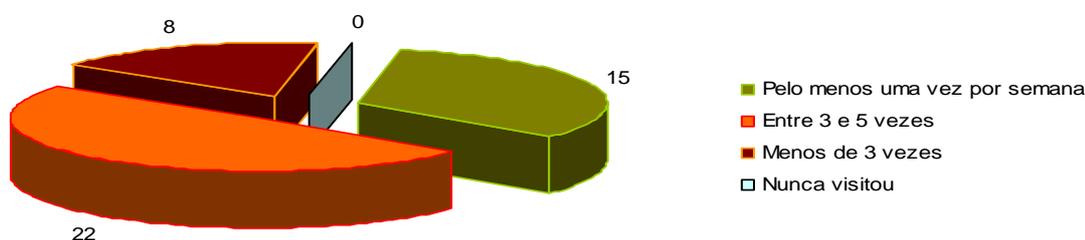
Relevância na execução do PRRN



Prossegue-se agora com aspectos mais substantivos da logística de operacionalização do PRRN, retomando os resultados do questionamento obtidos junto dos 45 envolvidos no 1.º concurso ao PRRN e complementando-os, sempre que pertinente, com a perspectiva dos elementos da *Governança* (os 7 Pontos Focais e os 6 elementos entrevistados). Anota-se, então:

(i) Todos os proponentes de candidaturas já visitaram o sítio da *Web* do PRRN sendo que cerca de metade expressa que visitou o *site* da Rede ‘entre 3 e 5 vezes’ nos últimos 4 meses; entretanto, 7% e 11% dos respondentes consideram, respectivamente, que o seu conteúdo é ‘pouco adequado’ às necessidades das suas entidades para a formalização das candidaturas e para a organização quotidiana do trabalho.

Frequência de visita ao sítio na Web da Autoridade de Gestão do PRRN



(ii) Algumas das melhorias sugeridas para o *site* passam por actualizações mais frequentes dos conteúdos e a inclusão dos respectivos alertas, uma clarificação dos mesmos com o aumento consequente da funcionalidade do instrumento e uma maior facilidade de acesso; seria também benéfica uma rubrica destinada a informação sobre as candidaturas e a evolução do seu estado (selecção, avaliação, execução e acompanhamento).

(iii) A informação disponibilizada pelos Órgãos de Gestão da Rede (Estrutura Técnica de Animação: Unidade Central e Pontos Focais Regionais) é considerada útil para a formulação das candidaturas submetidas ao PRRN – 49% dos respondentes têm-na como ‘medianamente útil’ e 44% como ‘muito útil’. No entanto, é observado que ainda poderia ser melhorada caso se disponibilizasse uma rubrica de FAQ (à semelhança do PRODER) ou se se abrisse uma linha directa para esclarecimentos ou ainda se os técnicos disponíveis para esclarecimentos não fossem substituídos provocando descontinuidades na informação veiculada.

Para os elementos da *Governança* entrevistados, a divulgação sobre os apoios e Aviso de Abertura de Concurso foi eficazmente realizada tendo-se verificado durante o período do Aviso, 2.841 visitas ao sítio e 11.235 visualizações de página.

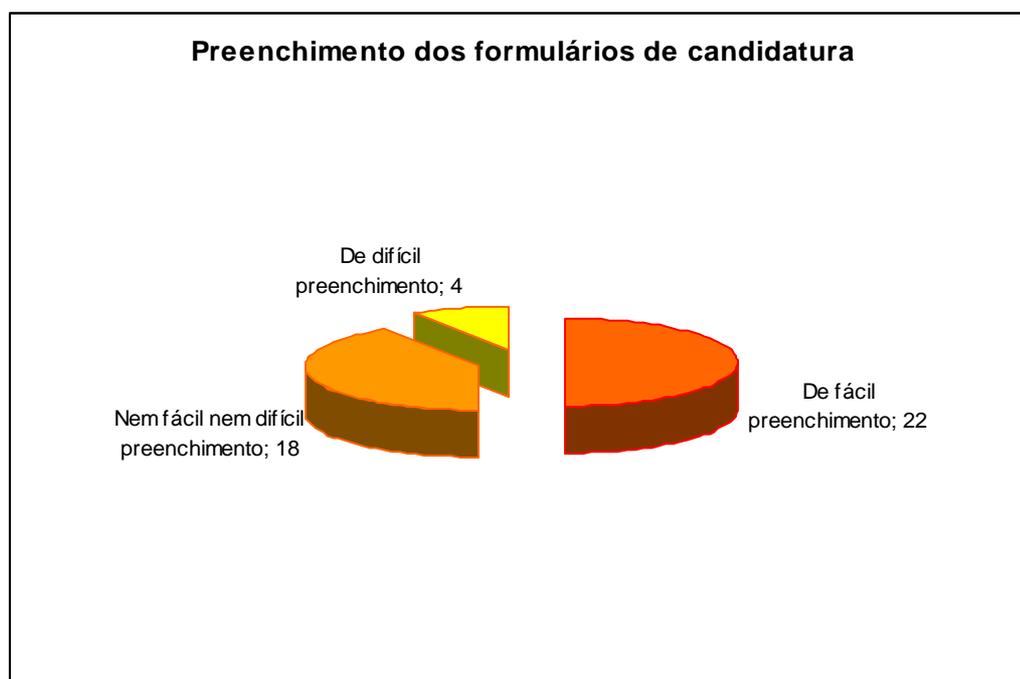
(iv) Quanto aos documentos programáticos e normativos - Programa, Plano de Acção, Regulamento de Aplicação do PRRN anexo à Portaria nº 501/2010, Aviso de Concurso, Planos de Actividades, Orientações Técnicas e Guias – apesar de 47 % dos proponentes manifestar a opinião de que permitem um ‘enquadramento fácil e expedito das intenções de candidatura às Áreas de Intervenção do PRRN’, cerca de metade (51 %) afirmam que esse enquadramento é realizado com alguma ou muita dificuldade.

Também junto dos elementos da *Governança* não há consenso sobre estes instrumentos. Embora três dos 6 respondentes concorde com a sua adequação, para os outros “*o actual modelo conduzirá a que o Programa da Rede Rural se transforme num programa de apoio às actividades dos seus membros e à afirmação do seu papel sectorial e não de criação de uma rede rural de cooperação e exploração de sinergias entre estes. Perante essa opção deveria ser todo reformulado em função das necessidades dos membros e dos novos objectivos pois não correspondem, de todo, aos definidos inicialmente para a Rede.*”

Enquadramento das intenções de candidatura permitido pelos documentos programáticos e normativos



(v) Relativamente aos formulários de candidatura a maioria considera-os de fácil preenchimento.



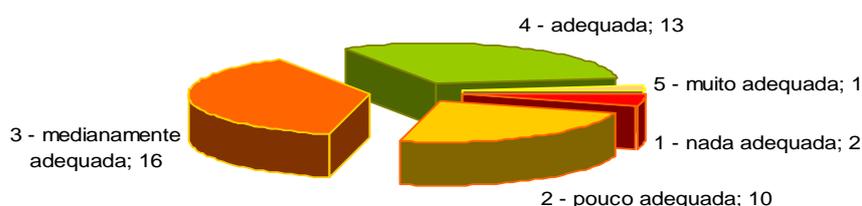
Esta perspectiva é partilhada pelos elementos da *Governança* entrevistados embora refiram que “há um aspecto a considerar para futuro, que corresponde à necessidade de disponibilizar estes meios de forma electrónica, eventualmente por preenchimento online, em site do PRRN, permitindo maior agilidade de acesso às candidaturas e informação em tempo mais curto aos promotores.”

(vi) Quanto à metodologia de avaliação e decisão de candidaturas ao PRRN, embora a maioria dos respondentes a considere ‘adequada’, cerca de 27% classificam-na de ‘pouco ou nada adequada’; nesta circunstância é sugerido um reforço da equipa técnica que desempenha a tarefa de modo a reduzir a duração do processo ou então a sua realização por uma equipa independente de avaliadores.

A metodologia a aplicar aos critérios de selecção, a respectiva ponderação e a pontuação mínima foram aprovados pela Comissão de Acompanhamento de 30/04/2009, metodologia que foi retomada no Anexo II ao Regulamento de Aplicação do Programa para a Rede Rural Nacional aprovado pela Portaria nº 501/2010, de 16 de Julho. A desagregação de cada critério em subcritérios e o respectivo peso foram fixados no Anexo III ao Aviso para apresentação de pedidos de apoio e a parametrização da escala aplicável a cada subcritério ou critério foi definida no Guia do Beneficiário (01/OTE/EP/2010) aprovada pelo Gestor a 02/08/2010.

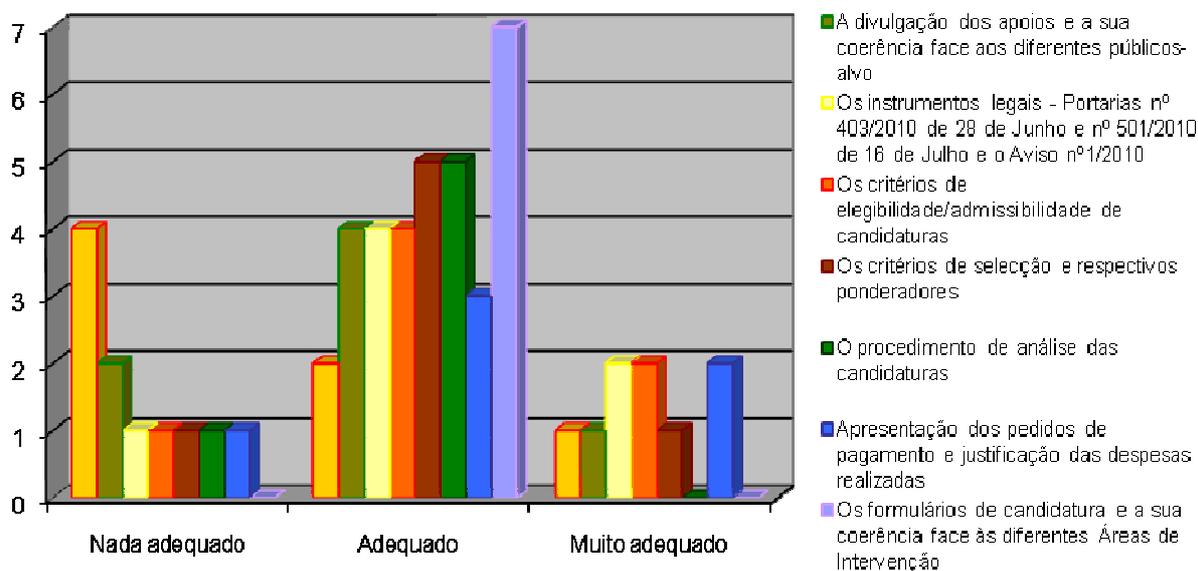
Também os elementos da *Governança* manifestaram a “*necessidade em simplificar estes critérios, sobretudo porque estamos perante um programa incluído na medida de assistência técnica, não devendo ocorrer grande complexidade, mas a capacidade em cumprir os requisitos formais e legais.*” Mas, aparte esta manifestação de necessidade de simplificação, tanto os critérios de elegibilidade/admissibilidade, como o procedimento de análise de candidaturas são considerados, pela *Governança*, como os adequados, respectivamente, aos objectivos definidos para as Áreas de Intervenção do PRRN e como garantia de uniformidade de aplicação da fórmula de determinação do Valor da Operação.

Metodologia de avaliação/decisão das candidaturas



De destacar a opinião maioritária dos Pontos Focais como sendo “nada adequado” “o procedimento de Avisos de Abertura de Concursos – calendário, tramitação e montantes financeiros”.

Adequação dos factores à operacionalização do PRRN



(vii) Ainda em matéria de operacionalização do PRRN fixam-se, por último, alguns comentários dos entrevistados da *Governança*: (a) face ao desequilíbrio no número de propostas por Área de Intervenção, três deles sugerem que, no futuro, *os montantes sejam definidos Área a Área, permitindo uma melhor gestão das expectativas dos proponentes e, em simultâneo, a melhoria dos níveis de execução do PRRN*; (b) um outro, adianta, sobre os procedimentos administrativos, que *“o procedimento de apresentação de dossiers com originais e cópias autenticadas dos documentos de despesa torna esse processo pesado, moroso e por vezes incompatível com normas de gestão de documentos vigentes no caso da administração pública.”* E acrescenta que *“o suporte iDigital do IFAP que sustenta a recolha de pedidos de pagamento é algo complexo e determina morosidade no registo da informação”*; (c) ainda um outro comentário incidindo nos recursos humanos afectos ao Programa: *“seria pertinente reavaliar a sua taxa de imputação, sendo preferencial a existência de um número superior de recursos com alocação a 100%, situação que não ocorre na maioria dos casos.”*

6.4 – A gestão do PRRN

Neste último ponto das “questões de avaliação” reúnem-se opiniões das entidades envolvidas na concepção, operacionalização e gestão do PRRN – a *Governança* (os sete Pontos Focais e os seis altos quadros da Administração que responderam à entrevista). Está aqui em causa o aprontar de indicações para a eventual melhoria da gestão processual do Programa. Assim,

(i) Relativamente à correspondência do conteúdo das operações elegíveis com o perfil de cada uma das Áreas de Intervenção aponta-se para que poderá ser melhorada e que nesse processo as Assembleias Rurais deverão ter um papel preponderante. Mais acrescentam que: (i₁) *A AI2 devia ser aberta a todos os membros, não apenas aos GAL na relação com o PDR. Seria importante identificar áreas de cooperação promovidas e/ou incentivadas pela própria RRN*; (i₂) *As AI3 e AI4 carecem de maior reflexão, haverá que definir o que é importante fazer a nível nacional e o que se deve fazer a nível regional e local*; (i₃) *Face aos recursos financeiros disponíveis considera-se que deveria existir maior objectividade sobre as intervenções que se pretendem apoiar e deverá ser privilegiada a divulgação de intenções de projectos com vista à potenciação dos seus resultados.*

(ii) No que respeita aos objectivos operacionais das acções, específicos de cada uma das Áreas de Intervenção do PRRN, os Indicadores de realização, de resultado e de impacto e respectivas metas, identificadas no PRRN, também são passíveis de melhoramento, recorrendo eventualmente, às recomendações sobre a matéria da Comissão Europeia. Como refere um dos entrevistados, *“a preocupação quando se estabelecem indicadores não é a escolha dos mais relevantes. O indicador para além de relevante (pertinente) deve ser específico, mensurável, realizável e apurável no tempo. Desta forma e dado a inexistência de orientações no Quadro Comum de Acompanhamento e Avaliação foram seleccionados os indicadores presentes no PRRN que, fruto de novos desenvolvimentos, nomeadamente ao nível da discussão europeia, poderão vir a ser melhorados.”*

(iii) Sobre o sistema de informação são parcas as opiniões. Tão só dois entrevistados e outros tantos Pontos Focais se pronunciaram pela seguinte mensagem: ainda é prematuro fazer uma avaliação mas será vantajoso o estabelecimento de um protocolo de colaboração entre a Unidade de Gestão do Programa e o Instituto Nacional de Estatística para a facilitação de acesso a informação; mais acrescentam que há ainda um trabalho de ajustamento do sistema de informação

a efectuar entre a Autoridade de Gestão e o IFAP no sentido de especificar de forma detalhada os elementos de base que permitam responder à totalidade dos indicadores de avaliação e acompanhamento do PRRN.

(iv) Quanto à dotação de recursos humanos é sublinhado, mais ainda num momento em que se procura “recuperar o tempo perdido”, que as estruturas do Programa “*devem ter elementos imputados a 100% em número suficiente que responda à dimensão do território e ao número de membros, permitindo uma adequada acção no terreno, com impacto positivo na animação e coordenação.*” Como explicita outro entrevistados “*as dificuldades associadas à decisão no âmbito do primeiro aviso podem vir a atrasar a apresentação do plano de actividades da RRN em 2011, face à incerteza dos agentes quanto à decisão relativa às suas iniciativas. Importaria assim acautelar a articulação dos timings entre o PRRN e a própria RRN.*”

7 Conclusões e recomendações

- Derivado dos planos das opções dos decisores políticos e, em simultâneo, dos obstáculos técnico-administrativos, foi tardia a criação de condições objectivas para a implementação do PRRN. Em concreto, o PRRN vê reunidas aquelas condições em Agosto de 2010. É assim que o “1.º Aviso para a apresentação de pedidos de apoio” é publicado em 12 de Agosto de 2010, com recepção de candidaturas até 13 de Setembro de 2010. E é assim, ainda, que à data de reporte do Relatório de avaliação intercalar (31/10/2010) não havia decisão sobre as candidaturas apresentadas às quatro Áreas de Intervenção (AI) do PRRN.

- Neste quadro, o exercício de avaliação recaiu na observação dos fundamentos da institucionalização da RRN (conceito e objectivos) e no caminho de cumprimento dos objectivos do PRRN. Exercício que tem justificação, por um lado, no contexto do que especifica o n.º 2 do art.º 84.º Reg. (CE) n.º 1698/2005 - “*tirar ensinamentos relativos à política de desenvolvimento rural*” - e, por outro, no que se explicita no diagnóstico dos aspectos que “*constituem factores de ineficácia da política e, relativamente aos quais a Rede Rural deve empenhar-se [em] (...) contribuir para uma melhoria da situação: (a) Deficiente articulação entre os instrumentos de política; (b) Falta de coerência entre políticas; (c) Fraca ou nula execução de algumas políticas face às estratégias definidas; (d) Dificuldades na orientação dos projectos para sectores/actividades estratégicas; (e) Inexistência ou frágil procura para os instrumentos de política, em algumas regiões; (f) Falta de qualificação de agentes e de atractibilidade da actividade, falta de empreendedorismo; (h) Dificuldade de implementação de “novas acções” em matéria agro-ambiental e de capacidade para monitorizar/ avaliar os efeitos destas políticas; (i) Dificuldade de envolvimento de populações e agentes (...); (j) Dificuldade no desenvolvimento de relações de cooperação entre agentes/territórios. (...)*” (MADRP, Março 2010). Por conseguinte, e com o fundamento que se explicitou nos pontos 5 e 6, adiantam-se então alguns aspectos conclusivos atinentes à situação/funcionamento da RRN, à missão/objectivos da RRN e do PRRN, à logística de operacionalização do PRRN e por fim à sua gestão.

- **A situação/funcionamento da RRN** caracteriza-se pela fragilidade do envolvimento dos seus membros e, por conseguinte, ainda se está longe da ultrapassagem dos obstáculos diagnosticados de ineficácia das políticas e *relativamente aos quais a Rede Rural deve empenhar-se em contribuir para uma melhoria da situação*. Se o escasso tempo que medeia desde a sua criação, a que acresce a adesão recente de novos membros, justificam, naturalmente, a situação, entende-se, todavia, que a questão nuclear reside na escassez de *capital humano* das entidades que no terreno procuram incentivar dinâmicas de desenvolvimento.

A recomendação lógica: difusão e aquisição de conhecimento e, por conseguinte, consolidação e reforço da capacidade de intervenção dos membros da RRN.

- **Em matéria de missão/objectivos da RRN e do PRRN** - e tendo subjacente o respectivo contributo expectável para o alcance dos objectivos do PENDR e, com maior intensidade dos objectivos transversais: reforço da “coesão territorial e sectorial” e promoção da “eficácia da intervenção dos agentes públicos, privados e associativos na gestão sectorial e territorial” – releva-se: (i) em geral, um ténue entrosamento com os agentes envolvidos em outras Medidas/Ações dos outros PDR (PRODER, PRODERAM e PRORURAL RURAL); (ii) entrosamento que, no entanto, se intensifica nas Medidas daqueles PDR com maiores

afinidades aos domínios vocacionais das entidades membros da RRN – casos, por ex., das Medidas/Acções: 'funcionamento dos GAL, aquisição de competências e animação', 'cooperação LEADER para o desenvolvimento local, 'desenvolvimento de actividades turísticas e de lazer', 'melhoria da qualidade de vida' 'criação e desenvolvimento de micro-empresas' ou 'redes temáticas de informação e divulgação'; (iii) as diferenças regionais (NUT III) no *potencial* ('capacidade') *interventivo* das entidades membros da RRN.

Assim, as recomendações: por um lado, intensificar os esforços da RRN e, em concreto, do PRRN – tendo em conta a especificidade de cada uma das suas Áreas de Intervenção -, na maior articulação com os agentes imbricados nas Medidas/Acções dos três outros PDR; em simultâneo, diligenciar orientações veiculadas às necessidades objectivas regionais/locais (as especificidades socioeconómicas dos territórios e das entidades dinamizadoras de desenvolvimento).

• **No domínio da logística de operacionalização** do PRRN, assente exclusivamente na Administração Pública (MADRP), emergem os seguintes pontos conclusivos: (i) perante a missão que lhes está cometida – a dinamização da RRN –, associada à debilidade de *capital humano* dos membros da Rede, os poucos recursos humanos, a que acrescem nos mesmos desequilíbrios inter-regionais, afectos aos pontos focais da Estrutura Técnica de Animação (ETA); (ii) a premência, para lá do imperativo de recuperar o atraso na execução financeira do PRRN, do ganho de capacidade da unidade central da ETA ao nível, nomeadamente, das vertentes comunicacional (a facilitação de conteúdos no sítio na *web*) – a forte necessidade de articulação com os pontos focais na dinamização e acompanhamento da RRN e das actividades que se vão iniciar nas diferentes Áreas de Intervenção do PRRN - e decisória de candidaturas; (iii) o enorme desequilíbrio, no 1.º concurso do PRRN, na procura de pedidos de apoio entre Áreas de Intervenção; (iv) constituindo um objectivo intrínseco da Rede o reforço do *intercâmbio entre todos os actores dos territórios rurais*, as candidaturas presentes ao 1.º concurso do PRRN de "tipologia" *isolada* – em contraponto às em *parceria* – têm-se como em proporção muito elevada.

Das constatações assinaladas sobre a logística de operacionalização do PRRN, recomenda-se, agora, que se reanalisem, no âmbito dos Órgãos instituídos da Rede, os seguintes tópicos/questões:

(i) Não poderá a ETA, sobretudo ao nível dos pontos focais, aumentar a sua possibilidade de desempenho por recursos humanos não exclusivos do MADRP, mormente advindos de entidades privadas membros da RRN?

(ii) A capacidade de decisão sobre candidaturas ao PRRN não poderá ser agilizada, quer por simplificação dos critérios e subcritérios da fórmula de avaliação da valia das operações, quer através do alargamento do "painel" de avaliadores (não exclusivamente a cargo do secretariado técnico da ETA) a membros da RRN (ou por si indicados), a nível central e ou de ponto focal regional?

(iii) Que especificações de conteúdo/âmbito de acção deverão ser formalizadas em cada uma das Áreas de Intervenção do PRRN?

(iv) Não se justificará introduzir critérios de doseamento do envolvimento das entidades de natureza nacional ou regional/local em conformidade com as acções das Áreas de Intervenção?

(v) Em ligação estreita com o questionamento anterior, não será pertinente introduzir regras condicionadoras aos concursos em função de temáticas determinadas das Áreas de

Intervenção, por grupos específicos de entidades membros da Rede ou por situações geográficas/territoriais particulares? – Faz sentido, em concreto, a proliferação do surgimento de pedidos de apoio no formato de entidade “isolada”?

(vi) Quais as actividades segregadas em cada uma das Áreas de Intervenção que, em futuras candidaturas, poderiam contar com possibilidade decisória de financiamento a nível regional?

• **Quanto à gestão do PRRN**, tendo em conta os comentários emitidos pela *Governança*, tão só se recomenda a (re)análise: (i) Dos indicadores “de realização, de resultado e de impacto e respectivas metas”, que estão consignados, à luz dos objectivos das acções delineados em cada Área de Intervenção. (ii) Das variáveis/indicadores que integram o sistema de informação do PRRN (o ajustamento de dados de acção/objectivos do Programa e os de índole financeira da responsabilidade do IFAP). (iii) Da alocação (mais eficiente) dos recursos humanos da estrutura organizativa à missão da RRN/PRRN.

8 Referências

Chorincas, Joana (2003), *Dinâmicas Regionais em Portugal – Demografia e Investimentos*. Lisboa: Ministério das Finanças, Departamento de Prospectiva e Planeamento.

Decisão do Conselho [UE] de 20 de Fevereiro de 2006 relativa às orientações estratégicas comunitárias de desenvolvimento rural (Período de programação 2007-2013) (2006/144/CE) in *Jornal Oficial da União Europeia* L 55/20 de 25.2.2006

Direcção-Geral da Agricultura e do Desenvolvimento Rural (2006), *Desenvolvimento Rural 2007-2013: Manual sobre o quadro comum de acompanhamento e avaliação. Documento de orientação*.

European Communities/Directorate-General for Agriculture and Rural Development (July 2009), *Guidelines on the mid-term evaluation of the rural development programmes*.

European Communities/Directorate-General for Agriculture and Rural Development (July 2010), *Working paper on the evaluation of national rural network programmes*.

European Communities/Directorate-General for Agriculture and Rural Development (JULY 2010), *Explanatory notes to the common evaluation questions & recommendations on mid-term evaluation reporting*.

Figueiredo, António Manuel (coord. e redacção), Isabel Leal, Rodrigo Maireles (2010), *A Territorialização de Políticas Públicas em Portugal*. Relatório de base (Rev. e actualização do documento produzido como Background Report do Territorial Survey da OCDE sobre Portugal, 2008). Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I. P.

MADRP (s/d), *Plano de Acção 2007-2013. Rede Rural Nacional*.

MADRP (9 de Set. 2009), *Plano de Actividades 2009. Rede Rural Nacional*.

MADRP (Março 2010), *Rede Rural Nacional. Plano Actividades 2010* (no sítio da RRN na Web).

MADRP (31 de Março 2010), *Programa da Rede Rural Nacional* (Rev.).

MADRP/GPP (Set. 2010) - *Desenvolvimento Rural 2007 – 2013 - Plano Estratégico Nacional: 1º Relatório de Acompanhamento Estratégico (Artigo 13.º do Regulamento (CE) n.º1698/2005)*;

Newsletter du Réseau européen d'Evaluation du Développement rural. *Rural Evaluation News* N° 4
- juin 2010 in <http://enrd.ec.europa.eu/evaluation/> .

ANEXOS

Anexo 1: Cronologia dos principais marcos da RRN/PRRN

1.1. Aprovação: Decisão da COM C (2008) 7840 de 03/12/2008

1.2. 1º Comité de Acompanhamento em 30/04/2009 que aprovou:

- Regulamento Interno;
- Critérios de Selecção;
- Relatório de execução de 2008.

1.3. Aprovação do Regulamento Interno do Conselho de Coordenação da RRN: 01/06/2009.

1.4. Plano de Acção: Aprovado pelo Gestor (Carlos Guerra) a 15/06/2009

1.5. Plano de Actividades de 2009, datado de 9 de Setembro de 2009, aprovado pela Gestora (Gabriela Ventura).

1.6. Exame Anual da COM do ano de 2009: 27 de Janeiro de 2010.

1.7. Plano de Actividades de 2010, datado de 22 de Março de 2010, aprovado pelo Gestor (Francisco Cordovil).

1.8. 1ª Alteração ao Programa (nomeadamente dos beneficiários): Carta de aceitação da COM de 14/07/2010

1.9. Publicação do 1º Aviso de Concurso para apresentação de Candidaturas ao PRRN: 12 de Agosto de 2010

1.10. Divulgação de Formulários, Normas e Procedimentos à AI5: 1 de Julho de 2010

1.11. Divulgação de Formulários, Normas e Procedimentos à AI1 a AI4: 9 de Agosto de 2010

1.12. Recepção de candidaturas no âmbito do 1º Aviso: de 12 de Agosto a 13 de Setembro de 2010

1.13. Candidaturas à AI5: Em contínuo entre 1 de Julho e 15 de Novembro de 2010.

Anexo 2: Objectivos, prioridades e actividades por áreas de intervenção do PRRN

Objectivo Especifico	Objectivos Operacionais	Prioridades (Plano de Acção)	Actividades
AI1 - Capitalização da Experiência e do Conhecimento			
Transferir Para os agentes de desenvolvimento rural boas práticas e novos conhecimentos	Dar seguimento ao diagnóstico efectuado, no sentido de identificar o quadro de prioridades para os agentes do desenvolvimento rural, no âmbito dos respectivos desempenhos	Competitividade empresarial, inovação, empreendedorismo e Gestão; Turismo Rural; Agricultura;	Elaboração de quadro de prioridades, segundo áreas temáticas; Promover a identificação, a análise e a difusão de boas práticas e novos conhecimentos que respondam às necessidades dos agentes e a criação e gestão de uma base de dados; Promover o acompanhamento da integração das boas práticas transferidas no desempenho dos agentes de desenvolvimento rural; Promover acções de formação para os novos GAL.
	Promover a identificação, análise e transferência de boas práticas e do conhecimento, a nível nacional e internacional	Ambiente e Ordenamento do Território; Qualidade de vida da população rural e equipamentos de apoio social;	
	Acompanhar os efeitos da transferibilidade	Implementação e avaliação de políticas Cooperação; Governança	
AI2 – Facilitação da Cooperação			
Incentivar as Práticas de Cooperação entre agentes e entre territórios em torno dos objectivos de desenvolvimento rural	Identificar o quadro de necessidades e de potencialidades em matéria de “construção” da cooperação	Constituição da parceria adequada para cooperar Estratégias de cooperação	Identificar os factores que têm obstado à prática da cooperação, nomeadamente no âmbito do LEADER e estabelecer o quadro de necessidades para aumentar e melhorar a prática da cooperação Formar técnicos alvo interessados na cooperação e providenciar assistência técnica no âmbito da elaboração de estratégias de cooperação Elaborar manual de boas práticas para a cooperação Promover ideias/intenções de cooperação, facilitar o encontro entre interessados na cooperação e divulgar boas práticas
	Apoiar os agentes na identificação, preparação e divulgação de estratégias de cooperação	Informação sobre apoios à cooperação A cooperação na valorização territorial Formação para a cooperação Identificação de constrangimentos e boas práticas de cooperação	
	Acompanhar os efeitos da implementação de estratégias de cooperação	Criação de sistema de informação para pesquisa de parcerias para cooperação	
AI3 – Observação do Mundo Rural e da Implementação das Políticas de Desenvolvimento Rural			
Adequar a estratégia de desenvolvimento rural e as políticas às necessidades e potencial de desenvolvimento rural	Preparar a avaliação da estratégia de desenvolvimento rural	Apoio à implementação do quadro de acompanhamento e avaliação dos PDR Análise das políticas de desenvolvimento rural/articulação com outras políticas com incidência no território	Estabelecer e alimentar uma matriz de indicadores que contribua para a identificação dos efeitos das políticas e para facilitar o processo de avaliação do PDR e dos PDR Criar grupo temático para aprofundamento metodológico no âmbito do quadro comum de acompanhamento e avaliação, associado à tipificação e qualidade dos indicadores e apuramento dos seus resultados Constituir base de dados e produzir estudos, relatórios, análises temáticas e territoriais sobre a evolução da situação
	Acompanhar a evolução das dinâmicas do mundo rural Aprofundar o conhecimento no âmbito de áreas temáticas enquadradas na estratégia de desenvolvimento rural	Avaliação de impacto de políticas com incidência no mundo rural em domínios específicos	

Objectivo Especifico	Objectivos Operacionais	Prioridades (Plano de Acção)	Actividades
	Obter um bom quadro de acompanhamento e avaliação dos programas de desenvolvimento rural, ajustado às orientações comuns e às especificidades nacionais	<p>Elaboração de estudos de evolução das dinâmicas do mundo rural, nomeadamente sobre população rural, emprego em meio rural, actividade económica e outros aspectos que possam contribuir para a melhoria da adequação das políticas à realidade do mundo rural</p> <p>Implementação e acompanhamento do processo de avaliação nas suas componentes continua, intercalar e final</p>	<p>de contexto e os efeitos da politica no mundo rural</p> <p>Produzir a informação necessária para a avaliação do PENDR</p> <p>Avaliação do Programa da Rede Rural</p>
AI4 – Facilitação do Acesso à Informação			
Disponibilizar informação relevante para os agentes envolvidos no desenvolvimento do mundo rural	<p>Identificar a tipologia de informação a disponibilizar junto dos agentes e os canais apropriados</p> <p>Criar e manter funcionais os meios de comunicação e de divulgação</p> <p>Facultar os conteúdos informativos associados às acções da rede rural, disponibilizar informação útil para os agentes do desenvolvimento rural, dar visibilidade ao mundo rural</p>	<p>Programas de desenvolvimento rural e em geral os apoios ao mundo rural</p> <p>Informação sobre novas tecnologias, novas técnicas que respondam aos problemas dos agentes económicos e da população</p> <p>Divulgação de boas práticas identificadas, assim como dos produtos resultantes do funcionamento da rede no âmbito das outras áreas de intervenção</p>	<p>Elaborar quadro de prioridades em matéria de informação e de canais de comunicação</p> <p>Criar e manter o site da rede rural e outros meios de comunicação que venham a ser considerados adequados ao funcionamento da RR</p> <p>Tratar conteúdos e respectiva divulgação</p>
AI5 – Funcionamento da Rede Rural			
Desenvolver e executar o programa da rede rural de acordo com o PRRN e em conformidade com o estabelecido na regulamentação comunitária	<p>Criar e manter condições materiais e humanas necessárias ao funcionamento da RR</p> <p>Assegurar uma correcta gestão da estrutura da RR</p> <p>Adquirir bens e serviços necessários à criação e manutenção da RR</p>	<p>Animação da rede</p> <p>Apoio à AG – Preparação de documentação de apoio à decisão, nomeadamente referente a operações a implementar no âmbito do PRRN</p> <p>Acompanhamento do PRRN – preparação e apoio na realização do CA, elaboração de relatórios anuais de execução</p>	<p>Articular e coordenar com a RRE e com as redes nacionais dos restantes Estados-membros</p> <p>Animar e coordenar, a nível nacional, a actividade da rede prevista no Plano de Acção</p> <p>Elaborar e implementar o plano de comunicação e de publicitação da RR</p>

Anexo 3: Os anos de 2008 e 2009 (excertos dos respectivos Relatórios de execução)

2008

“Durante o ano de 2008 foram desenvolvidos os trabalhos necessários à preparação do programa da rede rural nacional (PRRN). Foi colocada, a 5 de Abril, em consulta pública uma proposta do PRRN, tendo na sequência dos contributos recebidos sido preparado o documento programático apresentado à Comissão Europeia, em 7 de Maio. A fase de negociação foi concluída com a apresentação e aprovação do PRRN pelo Comité de Desenvolvimento Rural em 19 de Novembro de 2008, tendo a, Decisão da Comissão sido emitida em 3 de Dezembro de 2008.

(...) ficou estabelecida a estrutura organizativa da Rede Europeia de Desenvolvimento Rural. Neste âmbito, o GPP, enquanto entidade coordenadora da Rede Rural participou nas reuniões do Comité de Coordenação, do Sub-Comité LEADER e do Comité de Avaliação, tendo iniciado a sua articulação com a Rede Europeia de Desenvolvimento Rural (REDR).

No âmbito desta articulação promoveu um inquérito a uma amostra do universo dos Grupos de Acção Local (GAL) sobre o tema “Cooperação”, com o apoio da Federação Minha Terra.

Foi iniciada a preparação de trabalhos para o projecto do plano de acção para o período de programação a apresentar no 1º Comité de Acompanhamento e do plano de actividades para 2009. Neste âmbito a Estrutura Técnica de Animação delineou a ficha de caracterização de membro da Rede Rural e um inquérito sobre necessidades/prioridades para a Rede Rural a realizar aos membros da Rede Rural no ano de 2009.” (MADRP, 2009/04/30, Programa da Rede Rural Nacional. Relatório de Execução 2008).

2009

“Neste contexto, emergem durante [2009] as actividades de dinamização da adesão à RRN, de implementação das estruturas de funcionamento da RRN e de acompanhamento do PRRN, de preparação dos instrumentos de planeamento previstos, nomeadamente o Plano de Acção para o período de programação e o plano de actividades anual.

A RRN conta actualmente com 196 membros cujo envolvimento e participação nas actividades se tem incrementado ao longo do tempo com o desenvolvimento de várias iniciativas. (...)

Foi desenvolvido um formulário para adesão dos agentes à RRN e criado um sistema de informação relativo aos membros da RRN e ainda um sistema de gestão electrónico dos contactos da RRN, com base numa caixa de correio electrónico (...) através da qual são estabelecidas todas as comunicações relativas à RRN. (...)

No fim de 2009, com a tomada de posse do XVIII Governo Constitucional, foi decidido alterar a governação do PRRN e o respectivo modelo de gestão assim como a coordenação da RRN.

Esta decisão veio a dar lugar a uma proposta de alteração ao PRRN e a uma Revisão do Plano de Acção, ocorridas em 2010. (...)

Resumo dos problemas mais importantes verificados na gestão do programa e eventuais medidas tomadas

O ano de 2009 centrou-se fundamentalmente na criação de todos os mecanismos necessários à implementação e funcionamento da Rede Rural Nacional (enquadramento legal, constituição dos seus órgãos, competências e modo de funcionamento) e à dinamização do surgimento e da implementação das iniciativas que constituíram o Plano de Actividades de 2009.

No fim de 2009, com a tomada de posse do XVIII Governo Constitucional, foi decidido alterar os órgãos de gestão do PRRN e de coordenação da RRN, bem como iniciar um conjunto de

procedimentos com vista à clarificação das funções e procedimentos de gestão do PRRN/dinamização da RRN e ao reforço da execução, que tiveram continuidade durante o primeiro semestre de 2010.

Foram assim iniciados os seguintes processos:

- revisão pontual do PRRN no que se refere à implementação e funcionamento da RRN, à identificação dos beneficiários do PRRN, cujo acesso foi alargado aos membros da RRN e à gestão do PRRN;*
- revisão pontual do Plano de Acção no referente as aspectos institucionais e organizativos da sua operacionalização;*
- revisão da legislação nacional referente aos instrumentos de programação do desenvolvimento rural (Decreto lei nº66/2009, de 20 de Março, que altera os decretos lei nº 2/2008, de 6 de Janeiro e 37-A/2008, de 5 de Março).” (MADRP, s/d, Rede Rural Nacional. Relatório de Execução 2009).*

Anexo 4: O Plano de comunicação do PRRN

“Objectivo

O Plano de Comunicação do PRRN tem como objectivo reunir as condições que permitam uma ampla divulgação e publicitação das oportunidades de financiamento oferecidas no âmbito do programa, contendo informações pormenorizadas e actualizadas.

Compete à Autoridade de Gestão, a responsabilidade de fazer chegar a informação acerca das possibilidades proporcionadas pelo programa, das regras de acesso ao respectivo financiamento, da contribuição comunitária, do papel desempenhado pela Comunidade nos programas e dos respectivos resultados, quer ao público em geral quer aos beneficiários ou potenciais beneficiários.

O Plano de Comunicação, tem como objectivo orientador:

“Divulgar para melhor intervir no Mundo Rural”

Objectivos Operacionais

No que diz respeito à concretização e operacionalização do Plano de Comunicação, consideram-se os seguintes objectivos operacionais:

- Potenciar o conhecimento do PRRN
- Assegurar condições de acessibilidade universal ao PRRN no âmbito das suas áreas de intervenção
- Destacar o papel da Comunidade e da transparência do FEADER
- Assegurar que nas acções de informação e publicidade do PRRN será destacado o papel da Comunidade e o respeito pela transparência
- Promover os resultados do PRRN
- Assegurar a divulgação dos resultados obtidos no âmbito das diferentes áreas de intervenção

Público-Alvo

As acções de informação e de publicidade do PRRN constantes deste plano são dirigidas a dois tipos de público - o público externo e o público interno.

Público Externo

Ao nível do público externo, podemos definir as seguintes categorias:

Público em geral

A quem se destinam as informações sobre o Plano Estratégico Nacional, o PRRN e a contribuição da Comunidade, com destaque para a intervenção da Comunidade no programa, respectivos resultados e transparência de intervenção.

Potenciais beneficiários (pessoas colectivas públicas, e privadas sem fins lucrativos que se constituam como membros da Rede Rural Nacional)

A quem se destinam as informações sobre as oportunidades criadas pelo programa, regras de acesso e respectivo financiamento.

Beneficiários

A quem se destinam as informações acerca do programa, do nível de participação comunitária e das regras de publicitação dos apoios concedidos.

Outras entidades (organismos de pagamento, certificação, auditoria)

A quem se destinam as informações acerca da execução, financiamento e resultados do programa.

Público Interno

Acções de informação e formação dirigidas aos recursos humanos que desempenhem funções directamente ligados ao PRRN.

Estratégia

A estratégia a desenvolver assenta nos seguintes princípios:

- *Produção de informação com linguagem clara e simples, complementada com a utilização de grafismos apelativos;*
- *Produção de informação dirigida a públicos-alvo bem definidos;*
- *Produção de informação diferenciada, consoante a medida/acção;*
- *Recursos a meios electrónicos de divulgação, com especial relevo para o site da Rede Rural no qual será assente a divulgação do PRRN.*

Acções do Plano

Na estruturação das acções do Plano, o qual terá em atenção os diferentes público-alvos anteriormente referenciados, consideram-se duas fases distintas da vida do Programa:

Fase I – Lançamento e Realização

As acções de informação e de publicidade a desenvolver utilizam, tendo em consideração o público-alvo e os objectivos do Plano de Comunicação, os seguintes suportes de comunicação:

*Informação escrita e publicações
Realização de eventos de comunicação
Meios de comunicação social
Suportes magnéticos e tecnologia Web
Realização de eventos de informação e esclarecimento
Painéis de publicidade
Mailings informativos*

Será atribuído destaque prioritário inicial, às informações sobre as áreas de intervenção do PRRN, a abertura de concursos e os procedimentos administrativos associados à apresentação de pedidos de apoio, designadamente as condições de elegibilidade e as obrigações dos beneficiários.

Fase II – Apresentação de Resultados

Envolve uma abordagem mais alargada, incidindo a divulgação de boas práticas associadas às operações objecto de financiamento pelo PRRN, bem como informação associada aos indicadores do Plano de Comunicação.

Orçamento Indicativo

As despesas inerentes às acções de informação e publicidade serão suportadas por verbas inscritas ao nível da área de intervenção “Facilitação do Acesso à informação” no que diz respeito ao sítio da Rede Rural Nacional, ou ao nível da área de intervenção “Funcionamento da Estrutura da Rede Rural Nacional”.

A alocação de meios financeiros indicativos corresponderá no caso da área de intervenção “Funcionamento da Rede Rural Nacional” a um valor entre 4% e 8% do total desta rubrica, o que determina um valor de despesa pública de 188 mil euros e 377 mil euros.

Organismos responsáveis pela execução

Na implementação destas acções de informação serão envolvidas as seguintes entidades:

Autoridade de Gestão do PRRN

Unidade Central da Estrutura Técnica de Animação

Unidades Regionais da Estrutura Técnica de Animação

A Autoridade de gestão do PRRN, é responsável pela execução do Plano de Comunicação, sendo parte das acções desenvolvidas em articulação com as entidades anteriormente referidas, podendo ainda envolver organizações profissionais.

Avaliação do Plano

A avaliação do Plano de Comunicação tem como objectivo medir o impacto das acções desenvolvidas.

O impacto das acções será avaliado através de indicadores de realização, de resultado e financeiros.

Indicadores de Realização

Nº de eventos promocionais

Nº notícias publicados no sítio internet

Nº de documentos editados no sítio para os beneficiários

Nº de programas de divulgação nos meios de comunicação

Nº de exemplares de publicações impressas

Nº de painéis e cartazes

Edição Newsletter

Indicadores de Resultado

Nº de eventos realizados

Nº de Participantes em eventos

Nº de cópias distribuídas de publicações

Nº visitantes do sítio Rede Rural Nacional

Nº de subscritores da newsletter

Indicadores financeiros

Despesa realizada em relação à programada” (Doc. facultado pela AG do PRRN).

Anexo 5: 1º Questionário

Programa da Rede Rural Nacional - Avaliação Intercalar (Elementos que integram a Rede)

O Programa da Rede Rural Nacional (PRRN) visa apoiar a criação e o funcionamento da Rede Rural Nacional (RRN), contribuindo para reforçar o intercâmbio entre todos os intervenientes no desenvolvimento rural e favorecendo o conhecimento e a transferência das boas práticas em coerência com as orientações comunitárias e com o Plano Estratégico Nacional (PEN) do Desenvolvimento Rural.

Este questionário, efectuado pelo Instituto Nacional dos Recursos Biológicos, I.P. (INRB) é dirigido às entidades que integram a RRN, e destina-se a obter informação a ser utilizada na realização da Avaliação Intercalar do Programa (Artigo 86.º do Regulamento (CE) n.º 1698/2005, de 20 de Setembro), missão de que aquele Instituto foi incumbido pela Autoridade de Gestão do Programa, tal como oportunamente lhe foi comunicado. A sua cooperação é por isso muito relevante.

Toda a informação recolhida será tratada de forma estritamente confidencial e sem referências nominais.

NOTA IMPORTANTE: O preenchimento deste questionário deve ser realizado numa só sessão. Se por acaso fechar esta janela ou submeter o questionário incompleto perderá a informação já introduzida e terá que proceder ao seu preenchimento novamente.

Para qualquer esclarecimento é favor contactar:
Manuela Berjano email: manuela.berjano@inrb.pt
telefone: 214403500 Fax: 214416011

*Obrigatório

1 - Identifique nominalmente o interlocutor que preencheu o questionário *

2 - Identifique a entidade que integra a RRN a que pertence *

3 - Indique o NIF da sua entidade * Este campo, sendo único, permite a identificação inequívoca do inquirido

4 - Em que ano se constituiu como membro da Rede Rural Nacional?

5 - Indique qual (ou quais) a(s) sua(s) área(s) geográfica(s) de influência:

- Alto Trás-os-Montes
- Ave

- Cávado
- Douro
- Entre Douro e Vouga
- Grande Porto
- Minho-Lima
- Tâmega
- Baixo Mondego
- Baixo Vouga
- Beira Interior Norte
- Beira Interior Sul
- Cova da Beira
- Dão-Lafões
- Médio Tejo
- Oeste
- Pinhal Interior Norte
- Pinhal Interior Sul
- Pinhal Litoral
- Serra da Estrela
- Grande Lisboa
- Península de Setúbal
- Alentejo Central
- Alentejo Litoral
- Alto Alentejo
- Baixo Alentejo
- Lezíria do Tejo
- Algarve
- Região Autónoma dos Açores
- Região Autónoma da Madeira

6 - Já participou em alguma Assembleia Rural?

- SIM
- NÃO

7a - Se respondeu NÃO na Questão 6 passe para a Questão 11. Se respondeu SIM diga em quantas participou em 2009:

7b - e em quantas participou em 2010:

8 - No âmbito das Assembleias Rurais Regionais, apresentou propostas/contributos para o Plano de Actividades da Rede Rural Nacional?

- SIM
- NÃO

9 - Como define o nível de debate interno nas Assembleias Rurais Regionais, das diferentes propostas/contributos?

- Muito adequado
- Medianamente adequado
- Pouco adequado
- Nada adequado
- Sem opinião

10 - No modelo de organização e funcionamento da RRN, como define o papel das Assembleias Rurais Regionais?

- Muito adequado
- Medianamente adequado
- Pouco adequado
- Nada adequado
- Sem opinião

11 - No modelo de organização e funcionamento da RRN, como define o papel do Conselho de Coordenação da RRN?

- Muito adequado
- Medianamente adequado
- Pouco adequado
- Nada adequado
- Sem opinião

12 - Já estabeleceu contacto com a Estrutura Técnica de Animação(ETA), Central-GPP ou DGADR ou Regional(DRAPs ou Secretarias Regionais da Madeira e Açores)?

- SIM
- NÃO

13 - Se respondeu NÃO, passe para a Questão 14. Se respondeu SIM, como define o nível de resposta destas Estruturas às suas questões?

- Muito adequado
- Medianamente adequado
- Pouco adequado
- Nada adequado
- Sem opinião

14 - De entre os seguintes princípios da RRN, assinale apenas os 2 mais importantes para concretização das expectativas da sua organização enquanto membro da RRN

- o trabalho em rede baseia-se na participação activa das organizações implicadas no desenvolvimento rural
- a Rede deve promover a cooperação e o trabalho em parceria

- as actividades da rede devem responder às necessidades e expectativas dos seus membros
- as actividades da rede devem ser flexíveis e adequar-se às dinâmicas do contexto e do trabalho dos seus membros
- a rede deve dar visibilidade às actividades desenvolvidas pela RRN e pelos seus membros

15 - Com que frequência visita o sítio na Web da RRN?

- Pelo menos uma vez por semana
- Pelo menos uma vez por mês
- Raramente
- Nunca visitei

16 - Qual o grau de adequação do conteúdo do site da RRN às suas necessidades?

- Muito adequado
- Medianamente adequado
- Pouco adequado
- Nada adequado
- Sem opinião

17 - Face ao que os membros da RRN responderam em inquérito anterior sobre o que “esperam da RRN” (respostas publicadas no site da RRN), assinale, por favor, o que a sua entidade já (ou não) beneficiou:

		SIM	NÃO	
Monitorização dos efeitos das políticas		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Visão/Inovação		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Capacitação		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Boas Práticas		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Cooperação		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Contactos, notícias, informação, conhecimento		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	

18 - Face ao que os membros da RRN responderam em inquérito anterior sobre o que “pretendem partilhar” (respostas publicadas no site da RRN), assinale, por favor, o que a sua entidade já (ou não) partilhou:

		SIM	NÃO	
Guias práticos sobre informação		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Estudos/relatórios		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Newsletters/periódicos		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Metodologias		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	

19 - A sua entidade esteve (ou está), directamente ou como colaboradora, envolvida na formalização de candidaturas a alguma(s) medidas/acções de outros Programas de Desenvolvimento Rural?

	SIM	NÃO	
PRODER	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
PRODERAM	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
PRORURAL	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

20 - A sua entidade prevê envolver-se em alguma candidatura ao PRRN?

- SIM
- NÃO

21 - Se SIM, em que Área(s) de Intervenção:

- Capitalização da experiência e do conhecimento
- Facilitação da Cooperação
- Observação do mundo rural e da implementação de políticas de desenvolvimento rural
- Facilitação do acesso à informação

22 - Agradece-se caso queira formular algum comentário sobre qualquer uma das questões abordadas neste Questionário

Anexo 6: 2º Questionário

Programa da Rede Rural Nacional - Avaliação Intercalar (proponentes)

Este questionário é dirigido às entidades (membros da Rede Rural Nacional, RRN) que submeteram candidaturas (Pedidos de Apoio, PA) ao Programa da Rede Rural Nacional (PRRN). O questionário, elaborado pelo Instituto Nacional dos Recursos Biológicos, I.P. (INRB), destina-se a obter informação a ser utilizada na realização da Avaliação Intercalar do Programa (Artigo 86º do regulamento (CE) nº 1698/2005, de 20 de Setembro), missão de que aquele Instituto foi incumbido pela Autoridade de Gestão do PRRN, tal como oportunamente foi comunicado aos membros da RRN. A sua colaboração reveste-se de grande importância, quer no imediato, para o cumprimento da referida missão, quer para o bom desempenho do PRRN. A informação recolhida será tratada de forma estritamente confidencial e sem referências nominais. **NOTA IMPORTANTE: O PREENCHIMENTO DESTES QUESTIONÁRIO DEVE SER REALIZADO NUMA SÓ SESSÃO. SE POR ACASO FECHAR ESTA JANELA OU ENVIAR O QUESTIONÁRIO INCOMPLETO PERDERÁ A INFORMAÇÃO JÁ INTRODUZIDA E TERÁ QUE PROCEDER AO SEU PREENCHIMENTO NOVAMENTE.** Quando estiver concluído é favor pressionar com o rato o botão "Enviar" no final desta página.

Para qualquer esclarecimento é favor contactar:
 Manuela Berjano email: manuela.berjano@inrb.pt
 telefone: 214403500 Fax: 214416011

*Obrigatório

Identificação do inquirido

1 - Nome/denominação social do promotor (tal como figura no formulário da candidatura submetida ao PRRN) *

2 - Identifique o NIF da sua entidade * Este campo, sendo único, permite a identificação inequívoca do inquirido

3 - Indique um contacto telefónico para eventuais esclarecimentos *

4 - Indique o número de candidaturas que já apresentou no âmbito do PRRN *

5 - Indique a(s) Área(s) de Intervenção a que se candidatou *

- A11 - Capitalização da experiência e do conhecimento
- A12 - Facilitação da Cooperação
- A13 - Observação do mundo rural e da implementação de políticas de desenvolvimento rural
- A14 - Facilitação do acesso à informação
- A15 - Funcionamento da Rede Rural

6 - Assinale a área geográfica (NUT III) de trabalho/intervenção (quotidiano) dos parceiros que integram a candidatura submetida às Áreas de Intervenção do PRRN

- Alto Trás-os-Montes

- Ave
- Cávado
- Douro
- Entre Douro e Vouga
- Grande Porto
- Minho-Lima
- Tâmega
- Baixo Mondego
- Baixo Vouga
- Beira Interior Norte
- Beira Interior Sul
- Cova da Beira
- Dão-Lafões
- Médio Tejo
- Oeste
- Pinhal Interior Norte
- Pinhal Interior Sul
- Pinhal Litoral
- Serra da Estrela
- Grande Lisboa
- Península de Setúbal
- Alentejo Central
- Alentejo Litoral
- Alto Alentejo
- Baixo Alentejo
- Lezíria do Tejo
- Algarve
- Região Autónoma dos Açores
- Região Autónoma da Madeira
- Todas as anteriores

Secção A - A logística de operacionalização do PRRN

7 - Indique, para os últimos 4 meses, a frequência com que visitou o sítio na Web da Autoridade de Gestão do PRRN?

- Pelo menos uma vez por semana
- Entre 3 e 5 vezes
- Menos de 3 vezes

- Nunca visitou

8 - Qual o grau de adequação do conteúdo do sítio na Web da Autoridade de Gestão do PRRN às necessidades da sua entidade? Escala: 1 - Nada adequado; 2 - Pouco adequado; 3 - Medianamente adequado; 4 - Muito adequado; 5 - Sem opinião

		1	2	3	4	5	
Para a formalização das candidaturas		<input type="checkbox"/>					
Para a organização quotidiana do trabalho		<input type="checkbox"/>					

8a - Sobre a questão anterior o que sugere que deva ser corrigido/melhorado:

9 - Qual a utilidade da informação disponibilizada pelos Orgãos de Gestão da Rede (Estrutura Técnica de Animação: Unidade Central e Pontos Focais Regionais) para a formulação da(s) candidatura(s) que submeteu ao PRRN?

- Muito útil
- Medianamente útil
- Pouco útil
- Nada útil

9a - Sobre a questão anterior o que sugere que deva ser corrigido/melhorado:

10 - Os documentos programáticos e normativos - Programa, Plano de Acção, Regulamento de Aplicação do PRRN anexo à Portaria nº 501/2010, Aviso de Concurso, Planos de Actividades, Orientações Técnicas e Guias - permitem um enquadramento das intenções de candidatura às Áreas de Intervenção do PRRN:

- Fácil e expedito
- Com alguma dificuldade
- Com muita dificuldade

11 - Como classifica os actuais formulários de candidatura às Áreas de Intervenção do PRRN?

- De fácil preenchimento
- Nem fácil nem difícil preenchimento
- De difícil preenchimento

11a - Relativamente à questão anterior diga quais os aspectos que poderiam ser corrigidos/melhorados:

12 - Como classifica o processo/metodologia de avaliação/decisão das candidaturas ao PRRN?

Escala: 1 - Nada adequado; 2 - Pouco adequado; 3 - Medianamente adequado; 4 - Adequado; 5 - Muito adequado

	1	2	3	4	5	
Nada adequado	<input type="checkbox"/>	Muito adequado				

12a - Se, na questão anterior, assinalou as hipóteses "Pouco adequado" ou "Nada adequado", queira, por favor, justificar a sua opção, sugerindo procedimentos alternativos.

Secção B - Questões relacionadas com missão/objectivos do PRRN

13 - Qual a relevância dos factores abaixo enunciados na formalização da sua candidatura ao PRRN?

Escala: 1 - nada relevante; 2 - pouco relevante; 3 - medianamente relevante; 4 - relevante; 5 - muito relevante

	1	2	3	4	5
A vocação/domínio de intervenção/trabalho quotidiano das entidades envolvidas coaduna-se com o tipo de actividades estabelecidas na(s) Área(s) de Intervenção do PRRN	<input type="checkbox"/>				
Fortalecimento de outras acções/actividades que as entidades envolvidas já têm em curso COM o apoio de Medidas/Acções dos PDR (PRODER/PRODERAM/PRORURAL)	<input type="checkbox"/>				
Fortalecimento de outras acções/actividades que as entidades envolvidas já têm em curso SEM o apoio de Medidas/Acções dos PDR (PRODER/PRODERAM/PRORURAL)	<input type="checkbox"/>				
Sustentação do funcionamento das entidades envolvidas na candidatura	<input type="checkbox"/>				
Criação de emprego nas entidades envolvidas na candidatura	<input type="checkbox"/>				

13a - Se tiver existido algum outro factor relevante na formalização da sua candidatura ao PRRN queira, por favor, explicitar.



14 - Se apresentou uma candidatura isoladamente passe para a Questão 15. Se submeteu uma proposta em conjunto com outras entidades classifique a relevância dos aspectos seguintes na formação da parceria que integra a candidatura:

Escala: 1 - nada relevante; 2 - pouco relevante; 3 - medianamente relevante; 4 - relevante; 5 - muito relevante

	1	2	3	4	5	
Já se conheciam de actividades anteriores	<input type="checkbox"/>					
Permitir o fortalecimento das sinergias/cooperação entre os "saberes" especializados de cada um	<input type="checkbox"/>					
Permitir o alargamento do espaço geográfico de intervenção	<input type="checkbox"/>					
Permitir a actuação em territórios com características socioeconómicas diferentes	<input type="checkbox"/>					
Permitir o incentivo e mobilização de outros agentes para a aplicação das Medidas/Ações dos PDR, mais adequados aos tipos de territórios alvo da intervenção dos parceiros	<input type="checkbox"/>					
A parceria surgiu do trabalho em rede na região e com o contributo das Assembleias Rurais	<input type="checkbox"/>					

14a - Se tiver existido algum outro factor relevante na formação da parceria que desenvolveu a candidatura ao PRRN queira, por favor, explicitar



15 - Assinale as Medidas do PRODER, para as quais, na área geográfica alvo da(s) candidatura(s) que submeteu ao PRRN, TEM CONHECIMENTO de agentes que formularam candidaturas ou já obtiveram apoios:

LEGENDA: De A a F Subprograma 1 - Promoção da Competitividade; de G a I Subprograma 2 - Gestão Sustentável do Espaço Rural; de J a N Subprograma 3 - Abordagem LEADER; O - Subprograma 4 - Promoção do Conhecimento e Desenvolvimento de Competências

- A - Modernização e Capacitação das Empresas
- B- Instalação de Jovens Agricultores
- C - Redimensionamento e Cooperação Empresarial
- D - Gestão Multifuncional da Floresta
- E - Informação e Promoção de Produtos de Qualidade

- F - Modernização dos Regadios Colectivos Tradicionais
- G - Valorização dos Modos de produção
- H - Gestão do Espaço Florestal e Agro-Florestal
- I - Intervenções Territoriais Integradas
- J - Criação e Desenvolvimento de Micro-empresas
- K - Desenvolvimento de Actividades Turísticas e de Lazer
- L - Melhoria da Qualidade de Vida
- M - Cooperação LEADER para o Desenvolvimento
- N - Funcionamento dos GAL, Aquisição de Competências e Animação
- O - Redes Temáticas de Informação e Divulgação
- Outras Medidas

15a - Se assinalou a opção "Outras Medidas" indique quais:



16 - Assinale as Medidas do PRODER, para as quais, na área geográfica alvo da(s) candidatura(s) que submeteu ao PRRN, ACOMPANHOU os agentes que formularam candidaturas ou já obtiveram apoios:

LEGENDA: De A a F Subprograma 1 - Promoção da Competitividade; de G a I Subprograma 2 - Gestão Sustentável do Espaço Rural; de J a N Subprograma 3 - Abordagem LEADER; O - Subprograma 4 - Promoção do Conhecimento e Desenvolvimento de Competências

- A - Modernização e Capacitação das Empresas
- B- Instalação de Jovens Agricultores
- C - Redimensionamento e Cooperação Empresarial
- D - Gestão Multifuncional da Floresta
- E - Informação e Promoção de Produtos de Qualidade
- F - Modernização dos Regadios Colectivos Tradicionais
- G - Valorização dos Modos de produção
- H - Gestão do Espaço Florestal e Agro-Florestal
- I - Intervenções Territoriais Integradas
- J - Criação e Desenvolvimento de Micro-empresas
- K - Desenvolvimento de Actividades Turísticas e de Lazer
- L - Melhoria da Qualidade de Vida
- M - Cooperação LEADER para o Desenvolvimento
- N - Funcionamento dos GAL, Aquisição de Competências e Animação
- O - Redes Temáticas de Informação e Divulgação
- Outras Medidas

16a - Se assinalou a opção "Outras Medidas" indique quais:

17 - Indique se tenciona submeter nova candidatura ao PRRN com um maior envolvimento dos agentes que já obtiveram ou vão solicitar apoios às medidas enunciadas abaixo:

LEGENDA: De A a F Subprograma 1 - Promoção da Competitividade; de G a I Subprograma 2 - Gestão Sustentável do Espaço Rural; de J a N Subprograma 3 - Abordagem LEADER; O - Subprograma 4 - Promoção do Conhecimento e Desenvolvimento de Competências

- A - Modernização e Capacitação das Empresas
- B- Instalação de Jovens Agricultores
- C - Redimensionamento e Cooperação Empresarial
- D - Gestão Multifuncional da Floresta
- E - Informação e Promoção de Produtos de Qualidade
- F - Modernização dos Regadios Colectivos Tradicionais
- G - Valorização dos Modos de produção
- H - Gestão do Espaço Florestal e Agro-Florestal
- I - Intervenções Territoriais Integradas
- J - Criação e Desenvolvimento de Micro-empresas
- K - Desenvolvimento de Actividades Turísticas e de Lazer
- L - Melhoria da Qualidade de Vida
- M - Cooperação LEADER para o Desenvolvimento
- N - Funcionamento dos GAL, Aquisição de Competências e Animação
- O - Redes Temáticas de Informação e Divulgação
- Outras Medidas

17a - Se assinalou a opção "Outras Medidas" indique quais:

18 - Indique o contributo da candidatura que apresentou ao PRRN para a concretização dos três objectivos enunciados abaixo:

LEGENDA: 1 - nenhum contributo; 2 - pequeno contributo; 3 - médio contributo; 4 - grande contributo; 5 - muito grande contributo

		1	2	3	4	5	
Melhoria da coordenação entre os agentes de desenvolvimento rural		<input checked="" type="checkbox"/>					

	1	2	3	4	5	
Reforço da capacidade de reflexão e de análise dos problemas das zonas rurais	<input type="checkbox"/>					
Reforço da implicação e participação dos diferentes agentes económicos e sociais presentes nas zonas rurais	<input type="checkbox"/>					

Para as quatro questões que se seguem - nº 19, 20, 21 e 22 - responda APENAS àquela(s) que dizem respeito às Áreas de Intervenção do PRRN a que se candidatou e tendo em conta os respectivos objectivos que se enunciam abaixo:

Objectivos das quatro Áreas de Intervenção: AI 1 - Esta intervenção, definida em conformidade com o Regulamento (CE) 1698/2005, art.º 68 parágrafo 2 alínea b), pretende aproveitar a experiência e o conhecimento para identificação de boas práticas sobre vários domínios, nomeadamente inovação, empreendedorismo, criação de emprego, organização e métodos, para difusão junto dos agentes envolvidos no desenvolvimento rural. Para tal, é necessário criar a capacidade de identificar factores ou práticas responsáveis pelo sucesso de iniciativas de desenvolvimento e de avaliar a sua transferibilidade. AI 2 - Com esta intervenção, definida em conformidade com o Regulamento (CE) 1698/2005, art.º 68 parágrafo 2 alínea b), pretende-se criar um ambiente adequado ao aparecimento de projectos de cooperação, não só entre territórios nacionais, como também entre estes e os comunitários ou de países terceiros. Neste âmbito importa lançar algumas linhas de actuação para facilitar o aparecimento de ideias ou iniciativas de cooperação, a formação para técnicos e públicos alvo, e a elaboração de um manual para a cooperação. AI 3 - Esta intervenção, definida em conformidade com o Regulamento (CE) 1698/2005, art.º 68 parágrafo 2 alínea b), destina-se a observar a evolução do mundo rural e a adequação das políticas às dinâmicas do sector e das zonas rurais, tendo em vista contribuir para a melhoria da sua eficácia. Integra o estabelecimento e utilização de um sistema de indicadores que permitam medir e avaliar as dinâmicas ocorridas à escala desejada, bem como a realização de estudos/análises de natureza temática. AI 4 - Esta área de intervenção, definida em conformidade com o Regulamento (CE) 1698/2005, art.º 68 parágrafo 2 alínea b), destina-se a difundir a informação considerada relevante para o mundo rural. Esta informação pode ser directamente produzida pela Rede, no âmbito das suas várias actividades, ou resultar de uma selecção de informação produzida fora da Rede, a que esta acrescenta valor pelo tratamento adequado, de forma a responder a determinadas tipologias de procura, quer de agentes, quer de territórios.

19 - Para alcançar os objectivos fixados na ÁREA de INTERVENÇÃO 1, assinale qual o grau de envolvimento que está perspectivado na candidatura que apresentou com os agentes rurais que utilizaram ou utilizarão os Pedidos de Apoio às Medidas do PRODER enunciadas abaixo:

ESCALA: 1 - Sem ligação com os agentes; 2 - com alguma ligação aos agentes; 3 - com muito forte ligação aos agentes.

LEGENDA: De A a F Subprograma 1 - Promoção da Competitividade; de G a I Subprograma 2 - Gestão Sustentável do Espaço Rural; de J a N Subprograma 3 - Abordagem LEADER; O - Subprograma 4 - Promoção do Conhecimento e Desenvolvimento de Competências

	1	2	3	
A - Modernização e Capacitação das Empresas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
B- Instalação de Jovens Agricultores	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
C - Redimensionamento e Cooperação Empresarial	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
D - Gestão Multifuncional da Floresta	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
E - Informação e Promoção de Produtos de Qualidade	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
F - Modernização dos Regadios Colectivos Tradicionais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

		1	2	3	
G - Valorização dos Modos de produção		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
H - Gestão do Espaço Florestal e Agro-Florestal		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
I - Intervenções Territoriais Integradas		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
J - Criação e Desenvolvimento de Micro-empresas		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
K - Desenvolvimento de Actividades Turísticas e de Lazer		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
L - Melhoria da Qualidade de Vida		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
M - Cooperação LEADER para o Desenvolvimento		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
N - Funcionamento dos GAL, Aquisição de Competências e Animação		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
O - Redes Temáticas de Informação e Divulgação		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Outras Medidas		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

19a - Se assinalou a opção "Outras Medidas" indique quais:

20 - Para alcançar os objectivos fixados na ÁREA de INTERVENÇÃO 2, assinale qual o grau de envolvimento que está perspectivado na candidatura que apresentou com os agentes rurais que utilizaram ou utilizarão os Pedidos de Apoio às Medidas do PRODER enunciadas abaixo:

ESCALA: 1 - Sem ligação com os agentes; 2 - com alguma ligação aos agentes; 3 - com muito forte ligação aos agentes.

LEGENDA: De A a F Subprograma 1 - Promoção da Competitividade; de G a I Subprograma 2 - Gestão Sustentável do Espaço Rural; de J a N Subprograma 3 - Abordagem LEADER; O - Subprograma 4 - Promoção do Conhecimento e Desenvolvimento de Competências

		1	2	3	
A - Modernização e Capacitação das Empresas		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
B- Instalação de Jovens Agricultores		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
C - Redimensionamento e Cooperação Empresarial		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
D - Gestão Multifuncional da Floresta		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

		1	2	3	
E - Informação e Promoção de Produtos de Qualidade		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
F - Modernização dos Regadios Colectivos Tradicionais		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
G - Valorização dos Modos de produção		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
H - Gestão do Espaço Florestal e Agro-Florestal		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
I - Intervenções Territoriais Integradas		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
J - Criação e Desenvolvimento de Micro-empresas		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
K - Desenvolvimento de Actividades Turísticas e de Lazer		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
L - Melhoria da Qualidade de Vida		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
M - Cooperação LEADER para o Desenvolvimento		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
N - Funcionamento dos GAL, Aquisição de Competências e Animação		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
O - Redes Temáticas de Informação e Divulgação		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Outras Medidas		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

20a - Se assinalou a opção "Outras Medidas" indique quais:

21 - Para alcançar os objectivos fixados na ÁREA de INTERVENÇÃO 3, assinale qual o grau de envolvimento que está perspectivado na candidatura que apresentou com os agentes rurais que utilizaram ou utilizarão os Pedidos de Apoio às Medidas do PRODER enunciadas abaixo:

ESCALA: 1 - Sem ligação com os agentes; 2 - com alguma ligação aos agentes; 3 - com muito forte ligação aos agentes.

LEGENDA: De A a F Subprograma 1 - Promoção da Competitividade; de G a I Subprograma 2 - Gestão Sustentável do Espaço Rural; de J a N Subprograma 3 - Abordagem LEADER; O - Subprograma 4 - Promoção do Conhecimento e Desenvolvimento de Competências

		1	2	3	
A - Modernização e Capacitação das Empresas		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
B- Instalação de Jovens Agricultores		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

PRRN – Relatório de Avaliação Intercalar 2010

		1	2	3	
C - Redimensionamento e Cooperação Empresarial		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
D - Gestão Multifuncional da Floresta		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
E - Informação e Promoção de Produtos de Qualidade		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
F - Modernização dos Regadios Colectivos Tradicionais		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
G - Valorização dos Modos de produção		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
H - Gestão do Espaço Florestal e Agro-Florestal		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
I - Intervenções Territoriais Integradas		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
J - Criação e Desenvolvimento de Micro-empresas		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
K - Desenvolvimento de Actividades Turísticas e de Lazer		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
L - Melhoria da Qualidade de Vida		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
M - Cooperação LEADER para o Desenvolvimento		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
N - Funcionamento dos GAL, Aquisição de Competências e Animação		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
O - Redes Temáticas de Informação e Divulgação		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Outras Medidas		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

21a - Se assinalou a opção "Outras Medidas" indique quais:

22 - Para alcançar os objectivos fixados na ÁREA de INTERVENÇÃO 4, assinale qual o grau de envolvimento que está perspectivado na candidatura que apresentou com os agentes rurais que utilizaram ou utilizarão os Pedidos de Apoio às Medidas do PRODER enunciadas abaixo:

ESCALA: 1 - Sem ligação com os agentes; 2 - com alguma ligação aos agentes; 3 - com muito forte ligação aos agentes.

LEGENDA: De A a F Subprograma 1 - Promoção da Competitividade; de G a I Subprograma 2 - Gestão Sustentável do Espaço Rural; de J a N Subprograma 3 - Abordagem LEADER; O - Subprograma 4 - Promoção do Conhecimento e Desenvolvimento de Competências

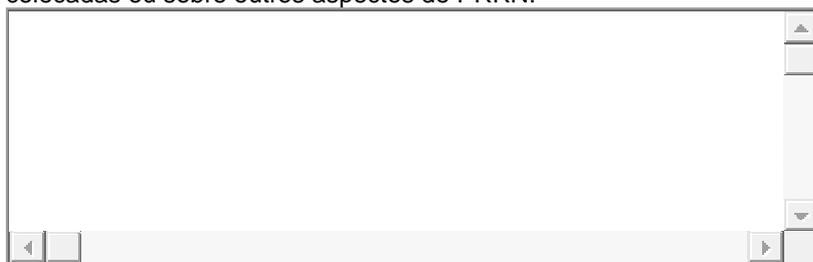
		1	2	3	

PRRN – Relatório de Avaliação Intercalar 2010

		1	2	3	
A - Modernização e Capacitação das Empresas		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
B- Instalação de Jovens Agricultores		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
C - Redimensionamento e Cooperação Empresarial		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
D - Gestão Multifuncional da Floresta		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
E - Informação e Promoção de Produtos de Qualidade		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
F - Modernização dos Regadios Coletivos Tradicionais		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
G - Valorização dos Modos de produção		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
H - Gestão do Espaço Florestal e Agro-Florestal		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
I - Intervenções Territoriais Integradas		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
J - Criação e Desenvolvimento de Micro-empresas		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
K - Desenvolvimento de Actividades Turísticas e de Lazer		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
L - Melhoria da Qualidade de Vida		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
M - Cooperação LEADER para o Desenvolvimento		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
N - Funcionamento dos GAL, Aquisição de Competências e Animação		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
O - Redes Temáticas de Informação e Divulgação		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Outras Medidas		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

22a - Se assinalou a opção "Outras Medidas" indique quais:

23 - Agradece-se, caso o pretenda, a formulação de quaisquer comentários suscitados pelas questões acima colocadas ou sobre outros aspectos do PRRN:



An empty rectangular text input field with a light gray border. It features a vertical scrollbar on the right side and horizontal scrollbars at the bottom, indicating it is a scrollable text area.

Anexo 7: 3º Questionário

Programa da Rede Rural Nacional - 3º QUESTIONÁRIO da Avaliação Intercalar (Governação)

No quadro da Avaliação Intercalar do Programa da Rede Rural Nacional (PRRN), este é o 3.º questionário dirigido a entidades intervenientes na Rede Rural Nacional (RRN). Este 3.º questionário é dirigido às entidades que têm a seu cargo a “governação” da Rede Rural Nacional (RRN) e, em especial, do Programa da Rede Rural Nacional (PRRN). À semelhança dos dois anteriores (o 1.º dirigido a todos os membros da RRN e o 2.º endereçado apenas às entidades promotoras de candidaturas), também este questionário foi elaborado pelo Instituto Nacional dos Recursos Biológicos, I.P. (INRB). O seu objectivo é o de obter informação - agora junto dos Organismos que têm a seu cargo a administração/governação da RRN/PRRN - a ser utilizada na realização da Avaliação Intercalar do Programa (Artigo 86º do Regulamento (CE) nº 1698/2005, de 20 de Setembro); missão de que aquele Instituto foi incumbido pela Autoridade de Gestão do PRRN, tal como oportunamente foi comunicado a todas as actuais entidades intervenientes na RRN. A sua colaboração reveste-se de grande importância, quer no imediato, para o cumprimento da referida missão, quer para o bom desempenho do RRN e do PRRN. A informação recolhida será tratada de forma estritamente confidencial e sem referências nominais.

NOTA IMPORTANTE: O PREENCHIMENTO DESTE QUESTIONÁRIO DEVE SER REALIZADO NUMA SÓ SESSÃO. SE POR ACASO FECHAR ESTA JANELA OU ENVIAR O QUESTIONÁRIO INCOMPLETO PERDERÁ A INFORMAÇÃO JÁ INTRODUZIDA E TERÁ QUE PROCEDER AO SEU PREENCHIMENTO NOVAMENTE. Quando estiver concluído é favor pressionar com o rato o botão "Enviar" no final desta página.

Para qualquer esclarecimento é favor contactar:
 Manuela Berjano email: manuela.berjano@inrb.pt
 telefone: 214403500 Fax: 214416011

*Obrigatório

Identificação do Inquirido

1 - Nome do inquirido/entidade a que pertence/cargo institucional *

2 - Indique um contacto telefónico para eventuais esclarecimentos *

Secção A – A missão/objectivos da RRN e do PRRN

Para as respostas aos quesitos que de seguida se colocam nesta Secção A, pedíamos-lhe o favor de dar uma leitura ao ANEXO I situado no fim deste questionário.

3 - Tendo em vista o cumprimento da missão/objectivos da RRN, qual a sua percepção relativamente ao conhecimento, por parte das entidades membros da RRN, dos factores abaixo enunciados?
 ESCALA: 1 - fraco/limitado; 2 - moderado; 3 - elevado

	1	2	3	
Principais questões socioeconómicas dos territórios alvo da sua intervenção	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Medidas/Acções dos PDR (PRODER/PRODERAM/PRORURAL) de apoio aos agentes do desenvolvimento rural	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

	1	2	3	
Objectivos de cada uma das Áreas de Intervenção do PRRN na sua relação com as Medidas/Acções dos PDR (PRODER/PRODERAM/PRORURAL)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

4 - Classifique, utilizando a escala indicada, a relevância dos factores abaixo indicados na adesão de entidades/agentes do desenvolvimento rural à RRN?

ESCALA: 1 - pouco relevante; 2 - relevante; 3 - muito relevante

	1	2	3	
Fortalecimento de outras acções/actividades que as entidades envolvidas já tinham em curso COM o apoio de Medidas/Acções dos PDR (PRODER/PRODERAM/PRORURAL)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Fortalecimento de outras acções/actividades que as entidades envolvidas já tinham em curso SEM o apoio de Medidas/Acções dos PDR (PRODER/PRODERAM/PRORURAL)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Sustentação do funcionamento das entidades	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
A vocação/domínio de intervenção/trabalho quotidiano das entidades envolvidas coaduna-se com o tipo de actividades estabelecidas nas Áreas de Intervenção do PRRN	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

5 - Caso entenda que sejam outros os factores para a adesão à RRN queira, por favor, explicitá-los:

6 - Classifique, de acordo com a escala abaixo, a relevância das Medidas/Acções dos outros PDR (PRODER, PRODERAM e PRORURAL) para o cumprimento dos objectivos do PRRN?

Escala: 1 - pouco relevante; 2 - relevante; 3 - muito relevante

LEGENDA: De A a F Subprograma 1 - Promoção da Competitividade; de G a I Subprograma 2 - Gestão Sustentável do Espaço Rural; de J a N Subprograma 3 - Abordagem LEADER; O - Subprograma 4 - Promoção do Conhecimento e Desenvolvimento de Competências

	1	2	3	
A - Modernização e capacitação das Empresas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
B - Instalação de Jovens Agricultores	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
C - Redimensionamento e Cooperação Empresarial	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
D - Gestão Multifuncional da Floresta	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
E - Informação e Promoção de Produtos de Qualidade	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
F - Modernização dos Regadios Colectivos Tradicionais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

		1	2	3	
G - Valorização dos Modos de Produção		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
H - Gestão do Espaço Florestal e Agro-Florestal		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
I - Intervenções Territoriais Integradas		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
J - Criação e Desenvolvimento de Micro-empresas		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
K - Desenvolvimento de Actividades Turísticas e de Lazer		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
L - Melhoria da Qualidade de Vida		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
M - Cooperação LEADER para o Desenvolvimento		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
N - Funcionamento dos GAL, Aquisição de Competências e Animação		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
O - Redes Temáticas de Informação e Divulgação		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Outras medidas		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

7 - Se assinalou a opção "Outras Medidas" indique quais:

8 - Hierarquize, utilizando a escala abaixo, os factores enunciados de acordo com a relevância que lhes atribui na execução do PRRN

ESCALA: 1ª posição - o mais relevante...5ª posição- o menos relevante

		1ª posição	2ª posição	3ª posição	4ª posição	5ª posição	
Reforço das relações entre os agentes do desenvolvimento rural, em particular, pela promoção de parcerias estratégicas e de trabalho conjunto entre os membros da RRN		<input type="checkbox"/>					
Promoção da cooperação entre territórios rurais		<input type="checkbox"/>					
Melhoria do acompanhamento e avaliação e aplicação das medidas de política de desenvolvimento rural		<input type="checkbox"/>					
Mobilização do potencial de desenvolvimento endógeno dos territórios rurais		<input type="checkbox"/>					

	1ª posição	2ª posição	3ª posição	4ª posição	5ª posição	
O assumir pelos agentes económicos e decisores políticos de uma abordagem territorial e não sectorial das questões do desenvolvimento rural vertidas nas medidas inscritas nos PDR e em outros instrumentos de políticas públicas	<input type="checkbox"/>					

9 - Em resposta ao Aviso de abertura de candidaturas ao PRRN nº 1/2010 de 9 de Agosto, foram submetidas 277 candidaturas distribuídas pelas 4 Áreas de Intervenção. Quais foram, no seu entender, as razões para um tão grande desequilíbrio no número de respostas às várias Áreas? Nota: A11 - 213 propostas; A12 - 6 propostas; A13 – 26 propostas; A14 - 32 propostas



Secção B - O Funcionamento da RRN

10 - Assinale quais são, na sua opinião, os principais beneficiários da RRN para o cumprimento dos objectivos desta Rede (SELECCIONE APENAS OS 5 MAIS IMPORTANTES hierarquizando-os de acordo com a escala abaixo)

ESCALA: 1ª posição - O mais importante...5ª posição - o menos importante

	1ª posição	2ª posição	3ª posição	4ª posição	5ª posição	
Serviços Públicos (Administração central e Descentralizada; por ex. MADRP, DRAP, CCDR)	<input type="checkbox"/>					
Confederações e Federações (profissionais; económicas ; ambientais)	<input type="checkbox"/>					
Estabelecimentos de Ensino Superior	<input type="checkbox"/>					
Instituições de Investigação	<input type="checkbox"/>					
Centros tecnológicos	<input type="checkbox"/>					
Autarquias locais	<input type="checkbox"/>					
Organizações profissionais e sindicatos	<input type="checkbox"/>					
Grupos de Acção Local (GAL)	<input type="checkbox"/>					
Cooperativas	<input type="checkbox"/>					

	1ª posição	2ª posição	3ª posição	4ª posição	5ª posição	
Associações	<input type="checkbox"/>					
OUTROS	<input type="checkbox"/>					

11 - Se na questão anterior seleccionou a opção "Outros", especifique quais os outros beneficiários que considera

relevantes:

12 - Como avalia a situação actual do funcionamento da Rede Rural Nacional?

- Deficiente
- Razoável
- Boa

13 - Quais dos factores abaixo enunciados mais contribuem para a situação que avaliou na questão anterior?
(SELECIONE APENAS OS 5 MAIS IMPORTANTES hierarquizando-os de acordo com a escala abaixo)
ESCALA: 1ª posição - o que mais contribui...5ª posição - o que menos contribui

	1ª posição	2ª posição	3ª posição	4ª posição	5ª posição	
Adequação das actividades de comunicação da RRN aos seus diferentes públicos-alvo	<input type="checkbox"/>					
Adequação das actividades inscritas no Plano Actividades 2010 aos objectivos do PRRN	<input type="checkbox"/>					
Adequação e intensidade das actividades de informação e animação da RRN na promoção da participação dos seus membros nas actividades da RRN	<input type="checkbox"/>					
Adequação (em número e qualificação profissional) dos recursos humanos afectos à Estrutura Técnica de Animação da RRN	<input type="checkbox"/>					
Adequação do conteúdo do sítio na Web da RRN às necessidades dos seus públicos-alvo	<input type="checkbox"/>					
Adequação do Regulamento Interno da RRN aos objectivos e funcionamento da RRN	<input type="checkbox"/>					
Adequação da estrutura da RRN - Coordenador nacional, ETA, Conselho de Coordenação e Assembleias Rurais - ao seu eficaz funcionamento	<input type="checkbox"/>					
Participação dos membros da RRN no estabelecimento das	<input type="checkbox"/>					

	1ª posição	2ª posição	3ª posição	4ª posição	5ª posição	
áreas temáticas a desenvolver no âmbito da RRN						
Intervenção dos membros da RRN nas actividades que foram promovidas pela RRN	<input checked="" type="checkbox"/>					

14 - Agradece-se que comente os factores seleccionados na questão anterior ou quaisquer outros que considere pertinentes para a situação actual de funcionamento da RRN

Secção C - A logística de operacionalização do PRRN

15 - Pensa justificar-se a existência em Portugal de um PRRN com este formato independente dos outros PDR?

- SIM
- NÃO

16 - Fundamente, de forma breve, a opinião formulada.

17 - Classifique, utilizando a escala indicada, os factores abaixo enunciados de acordo com a sua adequação para a operacionalização do PRRN

Escala: 1 - nada adequado; 2 - adequado; 3 - muito adequado

	1	2	3	
Os instrumentos legais - Portarias nº 403/2010 de 28 de Junho e nº 501/2010 de 16 de Julho e o Aviso nº1/2010	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Os critérios de elegibilidade/admissibilidade de candidaturas	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Os critérios de selecção e respectivos ponderadores (ver Anexo II abaixo)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
O procedimento de análise das candidaturas	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
O procedimento de Avisos de Abertura de concursos - calendário, tramitação e montantes financeiros	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
A divulgação dos apoios e a sua coerência face aos diferentes públicos-alvo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	

	1	2	3	
Os formulários de candidatura e a sua coerência face às diferentes Áreas de Intervenção	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Apresentação dos pedidos de pagamento e justificação das despesas realizadas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

18 - Comente os factores enunciados na questão anterior, acrescentando, eventualmente outros que considere pertinentes para a melhoria da operacionalização do PRRN

19 - Concorda que um Programa com as características do PRRN permita a submissão de candidaturas com uma única entidade proponente, ou seja, candidaturas isoladas face às em parceria?

- SIM
- NÃO

20 - Justifique a resposta dada na questão anterior considerando os objectivos das Áreas de Intervenção e a tipologia dos elementos que integram a Rede

Secção D - A gestão do PRRN

Face à sua percepção do estado de execução do PRRN formule sugestões a introduzir em matéria de:

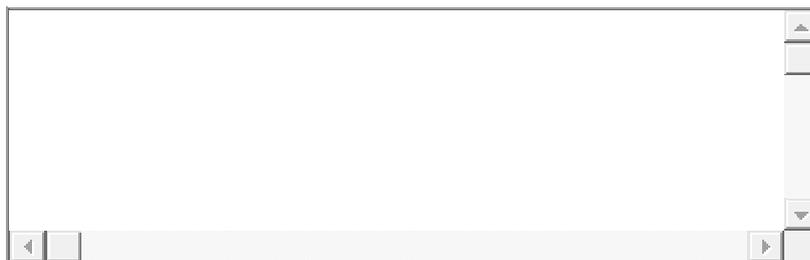
21 - Correspondência do conteúdo das operações elegíveis com o perfil de cada uma das Áreas de Intervenção (ver ANEXO III situado no fim deste questionário)

22 - Indicadores de realização, de resultado e de impacto e respectivas metas, identificadas no PRRN, face aos objectivos operacionais das acções, específicos de cada uma das Áreas de Intervenção do PRRN. (Ver, caso

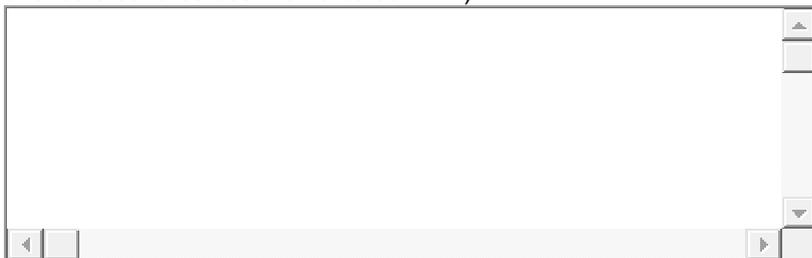
tenha oportunidade o documento: MADRP (versão 31 Março 2010), Programa da Rede Rural Nacional, pp 75-77).



23 - Do sistema de informação que está implementado (refira, por favor, qual o nível de conhecimento que dispõe sobre o seu conteúdo e a forma como vem sendo alimentado; expresse a sua opinião sobre a eventual existência de um protocolo entre a Unidade de gestão do PRRN e o Instituto Nacional de Estatística para a facilitação de acesso a informação



24 - Outros aspectos do modelo de gestão (do funcionamento dos Órgãos de Gestão da RRN, aos recursos humanos e materiais de que estão dotados; da forma de animação e coordenação dos membros da RRN, aos direitos e deveres dos membros da RRN).



Anexo I - Excertos do normativo legal sobre a RRN e o PRRN

Nas respostas aos quesitos da Secção A que de seguida se colocam pedíamos-lhe o favor de ter presente os seguintes excertos do normativo legal sobre a RRN e o PRRN, assim como os títulos das Áreas de Intervenção do PRRN: “A Rede Rural Nacional, que reúne as organizações e administrações envolvidas no desenvolvimento rural, reforça o intercâmbio entre todos os actores dos territórios rurais, tendo como prioridades o fomento de boas práticas, a prestação de assistência técnica para a cooperação interterritorial e transnacional, a preparação de planos de qualificação e formação, a partilha de informação e conhecimentos entre as diferentes redes e actores e o acompanhamento da política de desenvolvimento rural.” “É criada a Rede Rural Nacional (RRN), enquanto mecanismo de intercâmbio de informações e conhecimentos especializados entre os agentes dos territórios rurais, coordenada pela Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, com a seguinte estrutura: a) Coordenador Nacional da Rede Rural (CNRN), (...); b) Estrutura Técnica de Animação (ETA), constituída por uma Unidade Central e por sete pontos focais regionais; c) Conselho de Coordenação (CC); d) Sete assembleias rurais (AR).” “O Programa da Rede Rural Nacional completa o conjunto de instrumentos de política definidos em Portugal para implementação da estratégia definida no Plano Estratégico Nacional de Desenvolvimento Rural [PENdr].” “O [PENdr] desenvolve-se por quatro programas de desenvolvimento rural de âmbito territorial (PDR): a) OPRODOR, com incidência territorial no Continente; b) O PRORURAL, com incidência territorial na R. A. dos Açores; c) O PRODORAM, com incidência territorial na R. A. da Madeira; d) O Programa para a Rede Rural Nacional (PRRN), com incidência territorial nacional.” As Áreas de Intervenção [AI] do PRRN, que se consubstanciam através do Plano de Acção da Rede Rural Nacional 2007 - 2013, são as seguintes:

AI1 - Capitalização da experiência e do conhecimento, com vista a transferir para os agentes de desenvolvimento rural boas práticas e novos conhecimentos;

- AI2 Facilitação da cooperação, com vista a incentivar as práticas de cooperação entre agentes e entre territórios em torno dos objectivos de desenvolvimento rural;
- AI3 Observação do mundo rural e da implementação das políticas de desenvolvimento rural, para adequar a estratégia de desenvolvimento e as políticas, às necessidades e potencial de desenvolvimento rural;
- AI4 Facilitação do acesso à informação tendo em vista disponibilizar informação relevante para os agentes envolvidos no desenvolvimento do mundo rural;
- AI5 Apoio ao funcionamento da RRN e gestão do PRRN, com vista a dinamizar as actividades de animação da RRN e as de gestão do PRRN.

Anexo II - Critérios de selecção e respectivos ponderadores

METODOLOGIA DE APURAMENTO DO VALOR DA OPERAÇÃO (VO)

A metodologia de apuramento do valor da operação utilizado para a selecção e hierarquização dos pedidos de apoio assenta na aplicação da seguinte fórmula:

$$VO = 0,20 E + 0,20 I + 0,20 A + 0,20 M + 0,20 C$$

Os pedidos de apoio relativos às operações com classificação de zero em qualquer um dos factores (E, I, A, M, C), não são seleccionados.

Em que:

E - Entidade ou parceria promotora, que valoriza a adequação da entidade ou parceria promotora ao objectivo da operação, tendo em conta o seu domínio de actuação e experiência. A pontuação do factor entidade ou parceria promotora é atribuída numa escala de 0 a 5 e resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$E = 0,40 EO + 0,60 QP$$

EO – Enquadramento da entidade ou parceria promotora no objecto da operação, que valoriza o enquadramento da entidade ou da parceria promotora, nas acções a desenvolver na operação.

QP – Qualidade interna da entidade ou parceria promotora da operação, que valoriza o nível de experiência no domínio da operação e a capacidade técnica dos recursos humanos afectos à operação:

$$QP = 0,35 NE + 0,35 AE + 0,30 NO$$

NE – Nível de experiência da entidade ou parceria promotora no domínio da operação, que valoriza a experiência detida pela entidade ou parceria promotora no domínio da operação.

AE – Aptidão técnica e experiência dos recursos humanos da entidade ou parceria promotora, que valoriza o currículo dos recursos humanos a afectar à operação pela entidade ou parceria promotora:

$$AE = 0,50 AT + 0,50 EE$$

AT – Aptidão técnica dos recursos humanos a afectar à operação pela entidade ou parceria promotora, que valoriza a formação em termos de habilitação académica.

EE – Experiência dos recursos humanos a afectar à operação pela entidade ou parceria promotora, que valoriza o nível de experiência, aferido pelo seu tempo de duração.

NO – Nível de participação da entidade ou parceria promotora na execução das tarefas da operação, que valoriza o nível de participação da entidade ou da parceria promotora na execução da operação.

I – Inovação, que valoriza o grau de inovação da operação. A pontuação do factor Inovação é atribuída numa escala de 1 a 5.

A - Impacto e abrangência, que valoriza a capacidade de resposta da operação aos objectivos e prioridades do Plano de Acção e do Plano de Actividades da RRN, o público-alvo beneficiado pela operação e a pertinência dos meios de difusão propostos para divulgação e transferência dos resultados da operação. A pontuação do factor Impacto e abrangência é atribuída numa escala de 0 a 5 e resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$A = 0,70 RO + 0,30 PB$$

RO – Resposta aos objectivos e prioridades da RRN, que valoriza o enquadramento nos objectivos e prioridades da RRN e a adequação dos meios de difusão para suporte à divulgação dos resultados da operação:

$$RO = 0,65 EO + 0,35 SD$$

EO – Enquadramento nos objectivos e prioridades da RRN, que valoriza o nível de enquadramento nos objectivos e prioridades da RRN.

SD – Adequação dos meios de difusão para suporte à divulgação de resultados da operação, que valoriza a adequação dos meios para suporte à divulgação.

PB – Público-Alvo Beneficiado pelas actividades/produtos da operação, que valoriza o público-alvo beneficiado em resultado da operação.

QD – Qualidade do diagnóstico, que valoriza o grau de qualidade do diagnóstico.

RM – Razoabilidade das metas, que valoriza o grau de razoabilidade das metas.

QA – Qualidade, pertinência e coerência do planeamento da operação, que valoriza o grau de pertinência e coerência do planeamento da operação.

C – Custo, que valoriza a razoabilidade e a estrutura dos custos da operação em função dos resultados esperados. A pontuação do factor Custo é atribuída de 0 a 5 e resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$C = 0,65 EC + 0,35 RC$$

EC – Estrutura de custos da operação, que valoriza a utilização de recursos humanos internos da entidade ou parceria promotora.

RC – Razoabilidade do custo da operação, que valoriza a coerência entre os custos da operação apresentados e o objecto da operação.

Anexo III - Perfil de cada uma das Áreas de Intervenção

AI1 Esta intervenção, pretende aproveitar a experiência e o conhecimento para identificação de boas práticas sobre vários domínios, nomeadamente inovação, empreendedorismo, criação de emprego, organização e métodos, para difusão junto dos agentes envolvidos no desenvolvimento rural. Para tal, é necessário criar a capacidade de identificar factores ou práticas responsáveis pelo sucesso de iniciativas de desenvolvimento e de avaliar a sua transferibilidade.

AI2 Com esta intervenção, pretende-se criar um ambiente adequado ao aparecimento de projectos de cooperação, não só entre territórios nacionais, como também entre estes e os comunitários ou de países terceiros. Neste âmbito importa lançar algumas linhas de actuação para facilitar o aparecimento de ideias ou iniciativas de cooperação, a formação para técnicos e públicos alvo, e a elaboração de um manual para a cooperação.

AI3 Esta intervenção, destina-se a observar a evolução do mundo rural e a adequação das políticas às dinâmicas do sector e das zonas rurais, tendo em vista contribuir para a melhoria da sua eficácia. Integra o estabelecimento e utilização de um sistema de indicadores que permitam medir e avaliar as dinâmicas ocorridas à escala desejada, bem como a realização de estudos/análises de natureza temática.

AI4 Esta área de intervenção, destina-se a difundir a informação considerada relevante para o mundo rural. Esta informação pode ser directamente produzida pela Rede, no âmbito das suas várias actividades, ou resultar de uma selecção de informação produzida fora da Rede, a que esta acrescenta valor pelo tratamento adequado, de forma a responder a determinadas tipologias de procura, quer de agentes, quer de territórios.

Anexo 8: Entrevista à governação (elementos da super estrutura)

Programa da Rede Rural Nacional - Avaliação Intercalar (Entrevista à Governação)

No quadro da Avaliação Intercalar do Programa da Rede Rural Nacional (PRRN), cuja incumbência foi cometida ao Instituto Nacional dos Recursos Biológicos, I.P. (INRB), o presente guião de entrevista destina-se a recolher a opinião/informação, sob a forma de resposta por escrito, dos responsáveis máximos da Administração e Gestão que exercem ou exerceram funções no âmbito da criação, delineamento e desenvolvimento da RRN e do PRRN. De salientar, em primeiro lugar, a importância da colaboração ora solicitada, quer no imediato, para o cumprimento da referida missão, quer para o bom desempenho da RRN e do PRRN; em segundo lugar, que toda a informação recolhida será alvo de um tratamento confidencial e sem referências nominais.

NOTA IMPORTANTE: Esta entrevista deve ser completada numa só sessão. Se por acaso fechar o programa ou enviar o questionário incompleto perderá a informação já introduzida e será necessário proceder ao seu preenchimento novamente. Quando estiver concluído é favor pressionar com o rato o botão "Enviar" após a última questão.

Para posteriores esclarecimentos recíprocos regista-se o contacto da equipa do INRB:

Manuela Berjano email: manuela.berjano@inrb.pt

Telefone: 214403500 Fax: 214416011

*Obrigatório

Identificação do Entrevistado

Agradece-se a indicação do nome do entrevistado, da entidade a que pertence(eu), do cargo institucional que ocupa(ou) e de um contacto telefónico para eventuais esclarecimentos. Caso as respostas sejam elaboradas com a participação de outros colaboradores/intervenientes na RRN/PRRN queira, por favor, assinalá-lo registando a respectiva identificação.

Identificação do entrevistado *

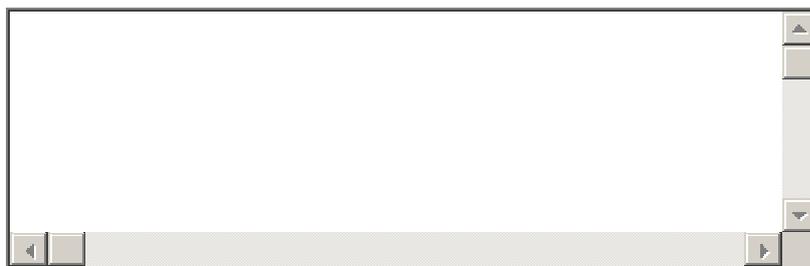
Contacto telefónico: *

Secção A - Missão/objectivos da RRN e do PRRN

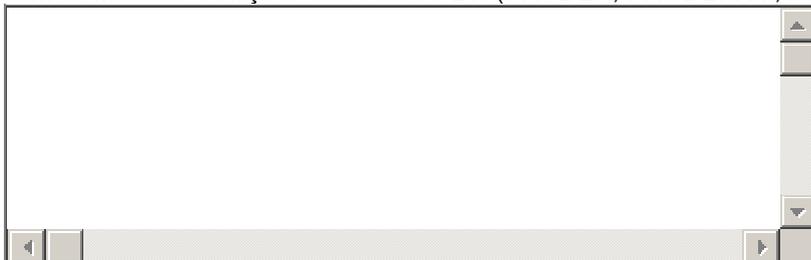
A1 – Tendo em vista o cumprimento da missão/objectivos da RRN, qual é, no seu entender, o conhecimento das entidades que integram a Rede sobre as seguintes matérias?

A1 (i) – (Conhecimento das) Principais questões sócio-económicas dos territórios-alvo da intervenção das entidades da RRN:

A1 (ii) – (Conhecimento das) Medidas e Acções dos outros PDR (PRODER, PRODERAM, PRORURAL) de apoio aos agentes de desenvolvimento rural:



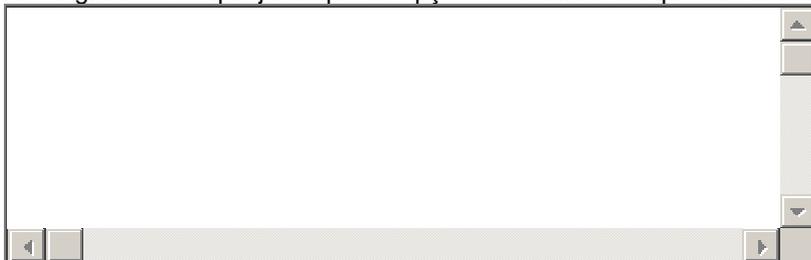
A1 (iii) – (Conhecimento da) Relação/articulação dos objectivos de cada uma das Áreas de Intervenção do PRRN com as Medidas e Acções dos outros PDR (PRODER, PRODERAM, PRORURAL):



A2 - Dos factores a seguir indicados indique os dois que entende como mais determinantes na adesão de entidades/agentes do desenvolvimento rural à RRN?

- Fortalecimento de outras acções /actividades que as entidades envolvidas já tinham em curso COM o apoio dos restantes PDR
- Fortalecimento de outras acções /actividades que as entidades envolvidas já tinham em curso SEM o apoio dos restantes PDR
- Procura de recursos para a sustentação do funcionamento das próprias entidades
- Sintonia da vocação/domínio de intervenção/trabalho quotidiano das entidades com o tipo de actividades previsto para a RRN

A3 - Agradece-se que justifique as opções escolhidas na questão anterior:

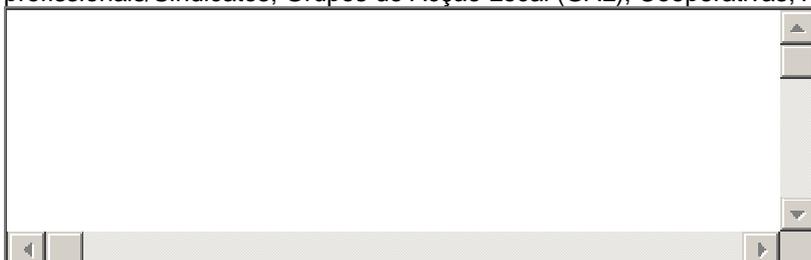


A4 - Para o cumprimento dos objectivos da RRN concorrem várias entidades aderentes à Rede. Qual o papel que lhes atribui na concretização das respectivas metas? E como as hierarquizaria pelo seu grau de importância?

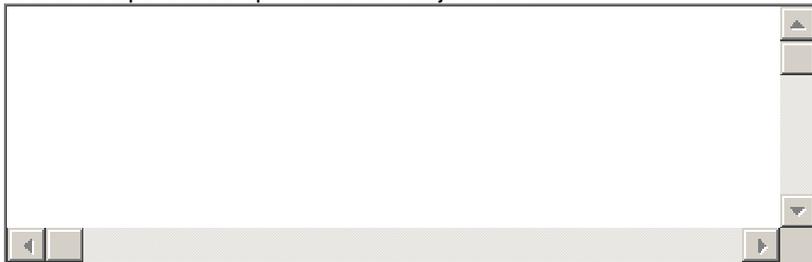
Tome por referência as seguintes entidades:

A – ENTIDADES DA SUPER-ESTRUTURA (intervenção de âmbito nacional): Serviços Públicos (Administração Central e Descentralizada; por ex.: do MADRP, DRAP,); Confederações/Federações (profissionais; económicas; ambientais); Estabelecimentos de Ensino Superior/Instituições de Investigação; Outras (Centros Tecnológicos, etc.).

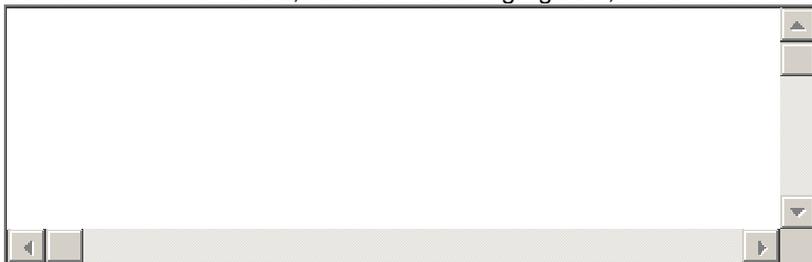
B – ENTIDADES de INTERVENÇÃO REGIONAL/LOCAL: Autarquias Locais (CM; JF); Organizações profissionais/Sindicatos; Grupos de Acção Local (GAL); Cooperativas; Associações; Outras



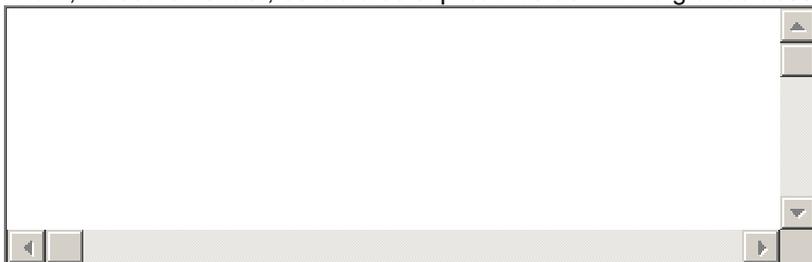
A5 - Das Medidas/Acções dos outros PDR (PRODER, PRODERAM e PRORURAL) quais as que entende mais relevantes para o cumprimento dos objectivos do PRRN?



A6 - Considera que a formulação das Áreas de Intervenção (AI) do PRRN exprime devidamente os objectivos do Programa? Queira por favor, caso ache pertinente, formular sugestões de alteração (por exemplo, diminuir ou aumentar o número da AI, fundi-las ou desagregá-las, rever o seu conteúdo, etc)



A7 - No 1º Concurso realizado no âmbito do PRRN (Aviso n.º 01/2010 para apresentação de pedidos de apoio, de 9-08-2010, do Gestor do PRRN) houve uma grande disparidade no número de candidaturas apresentadas às várias AI: AI1 - 213 candidaturas; AI2 - 6 candidaturas; AI3 - 26 candidaturas e AI4 - 32 candidaturas. Quais foram, no seu entender, os factores explicativos de um tão grande desequilíbrio?



A8 - Considera, face aos elementos já disponíveis, que as candidaturas apresentadas são susceptíveis de virem a contribuir para os objectivos das várias áreas de intervenção e do PRRN?

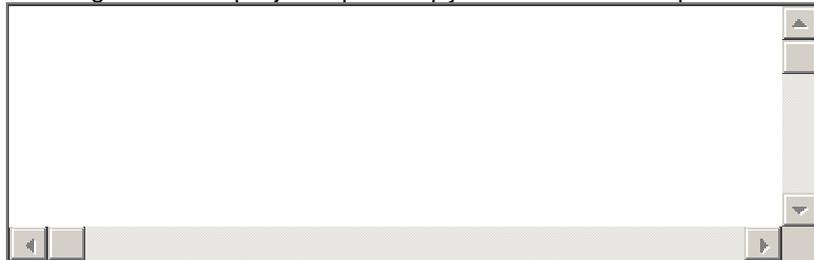


A9 - Dos factores a seguir indicados indique os três (e, por favor, hierarquize-os na questão a seguir A10) que entende como mais determinantes nas candidaturas das entidades/agentes do desenvolvimento rural ao PRRN?

- Fortalecimento de outras acções /actividades que as entidades envolvidas já tinham em curso COM o apoio dos restantes PDR
- Fortalecimento de outras acções /actividades que as entidades envolvidas já tinham em curso SEM o apoio dos restantes PDR
- Procura de recursos para a sustentação do funcionamento das próprias entidades
- Sintonia da vocação/domínio de intervenção/trabalho quotidiano das entidades com o tipo de actividades previsto para a RRN

- Concessão de apoios sob a forma de incentivos não reembolsáveis de valor igual a 100% das despesas elegíveis

A10 - Agradece-se que justifique as opções escolhidas na questão anterior:

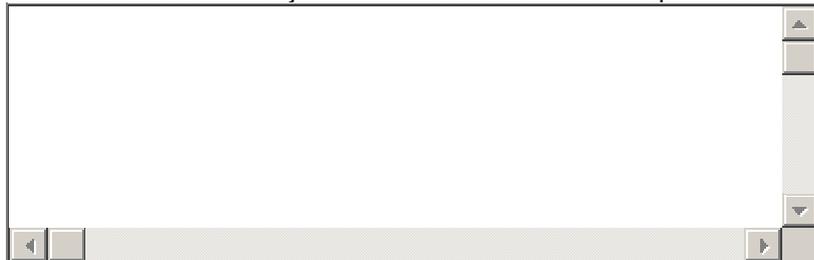


Secção B - O funcionamento da RRN

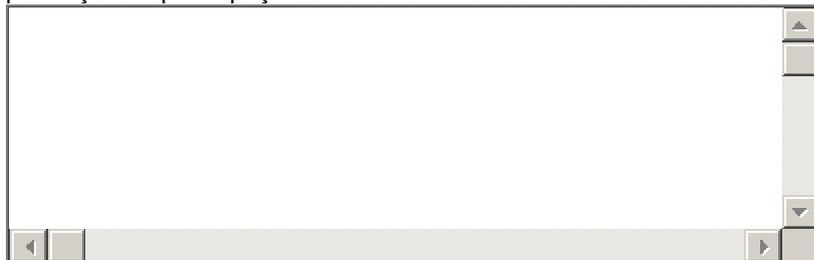
B1 - Neste momento ainda acompanha o funcionamento da RRN? Se a resposta a esta Questão for NÃO então passe, por favor, para a Questão C1. Caso seja SIM prossiga para a Questão B2 e seguintes.

- SIM
- NÃO

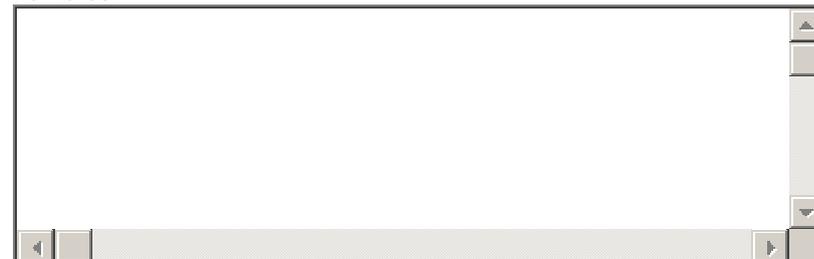
B2 - Qual a sua avaliação da situação actual do funcionamento da RRN relativamente à adequação das actividades de comunicação da RRN aos seus diferentes públicos-alvo?



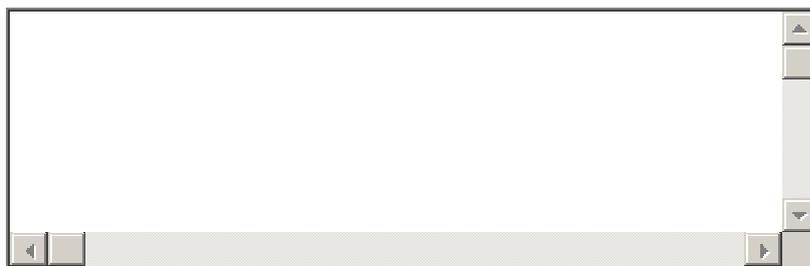
B3 - Qual a sua avaliação da adequação e intensidade das actividades de informação e animação da RRN na promoção da participação dos seus membros nas actividades da RRN?



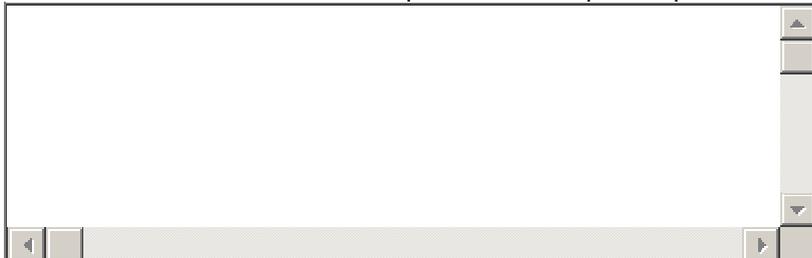
B4 - Qual a sua avaliação da adequação do conteúdo do sítio na Web da RRN às necessidades dos seus membros?



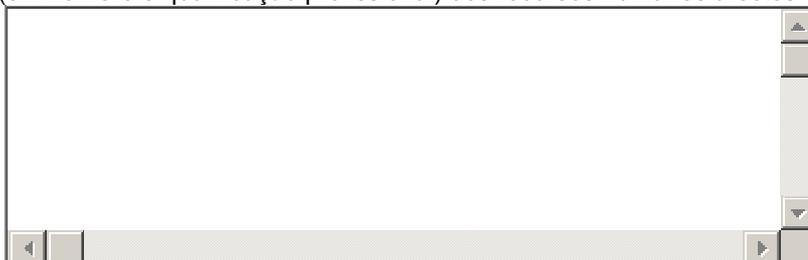
B5 - Qual a sua avaliação da adequação/coerência das actividades inscritas no Plano de Actividades de 2010 com os objectivos do PRRN?



B6 - Qual a sua avaliação do contributo das candidaturas apresentadas ao abrigo do Aviso de concurso nº 1 para o desenvolvimento das actividades previstas no respectivo plano anual?

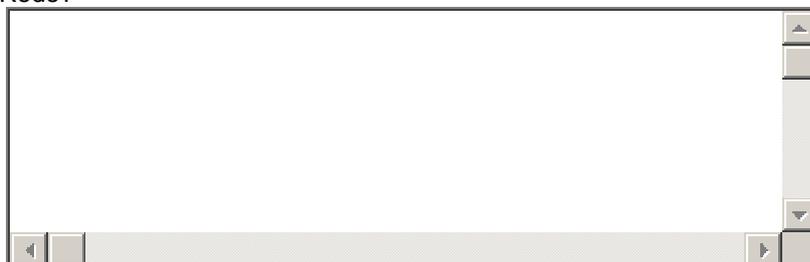


B7 - Qual a sua avaliação da adequação (em número e qualificação profissional) dos recursos humanos afectos à

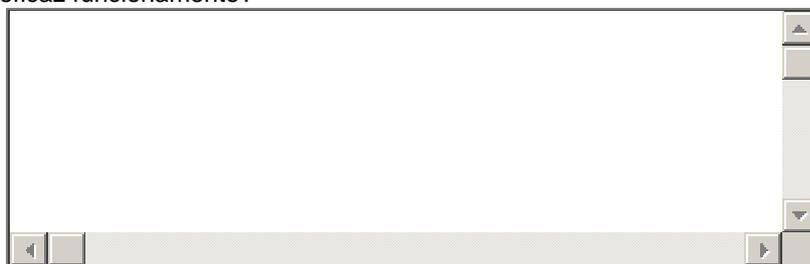


Estrutura Técnica de Animação da RRN?

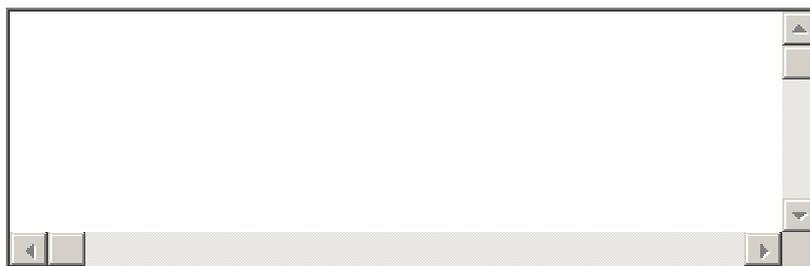
B8 - Qual a sua avaliação da adequação do Regulamento Interno da RRN aos objectivos e funcionamento da Rede?



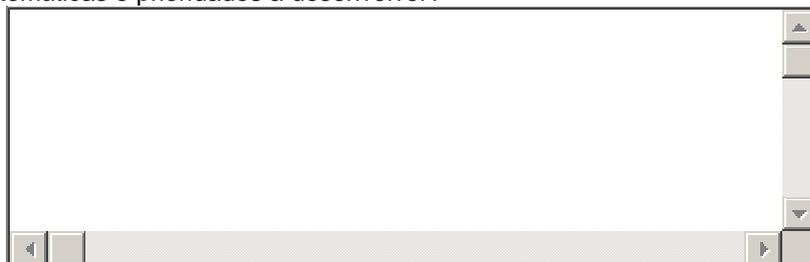
B9 - Qual a sua avaliação da adequação da estrutura da RRN (os seus Órgãos – Coordenador Nacional, ETA, Conselho de Coordenação e Assembleias Rurais – e os fluxos de informação entre eles e com o Gestor) ao seu eficaz funcionamento?



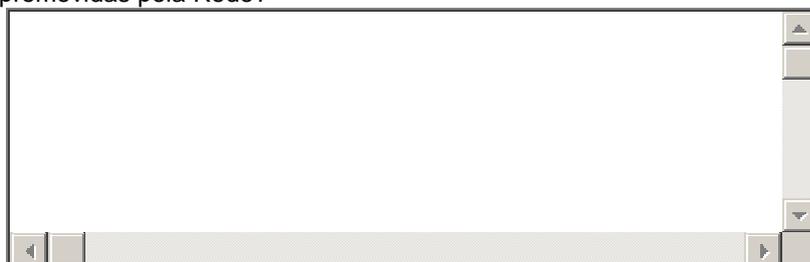
B10 - E, no que respeita à ETA em particular, qual a sua avaliação: (a) do contributo das actividades desenvolvidas por aquela estrutura para o cumprimento dos Programas de Actividades da Rede?; (b) da sua articulação funcional com a Autoridade de Gestão do PRRN, nomeadamente no acompanhamento da aplicação do PRRN?



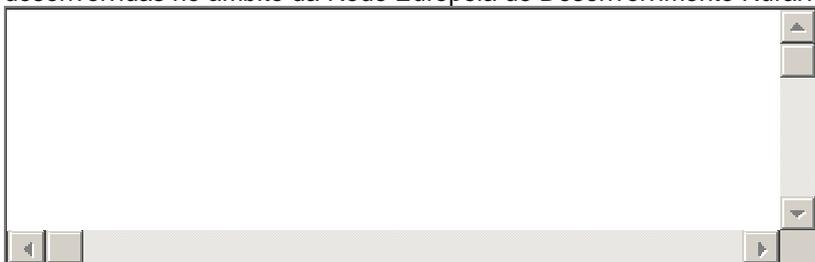
B11 - Qual a sua avaliação da participação/intervenção dos membros da Rede no estabelecimento das áreas temáticas e prioridades a desenvolver?



B12 - Qual a sua avaliação da participação/intervenção dos membros da RRN nas actividades que foram promovidas pela Rede?



B13 - Qual a sua avaliação da participação da RRN nas actividades (grupos de trabalho e iniciativas temáticas) desenvolvidas no âmbito da Rede Europeia de Desenvolvimento Rural?



B14 - Indique quaisquer outros factores que considere pertinentes na avaliação da situação actual do funcionamento da RRN?

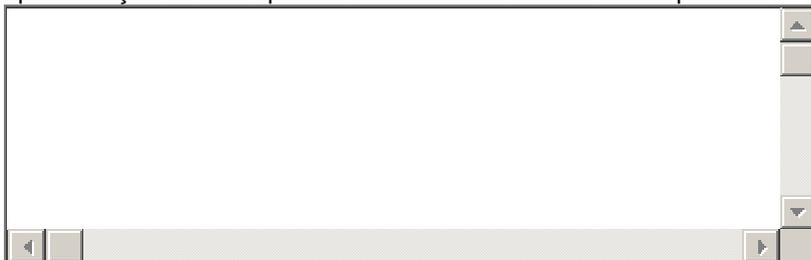


Secção C - A logística de operacionalização do PRRN

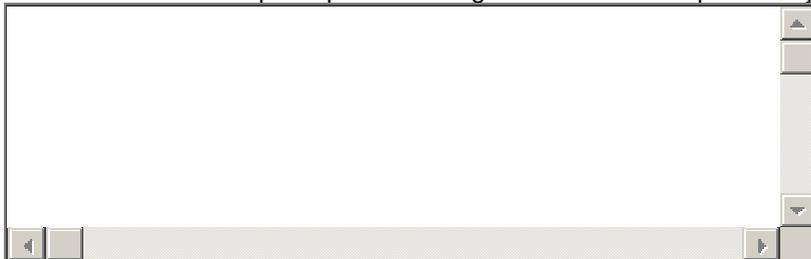
C1 - Quais as razões que, no seu entender, levaram à opção da institucionalização em Portugal, de forma autónoma e individualizada dos outros PDR, de um PRRN?



C2 - Quais os motivos que conduziram à opção, seguida no 1.º Concurso do PRRN, da possibilidade de apresentação de dois tipos de candidaturas: isolada ou em parceria?

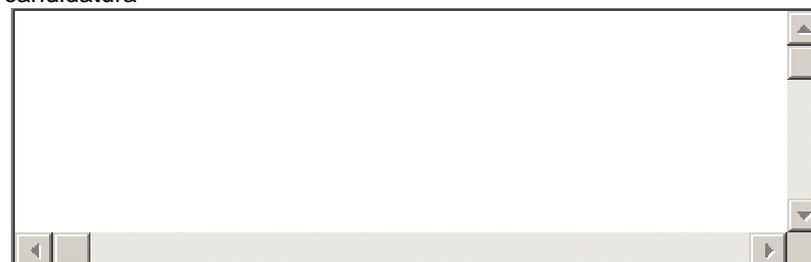


C3 - Quais as razões que explicam o tão grande atraso na implementação do PRRN?

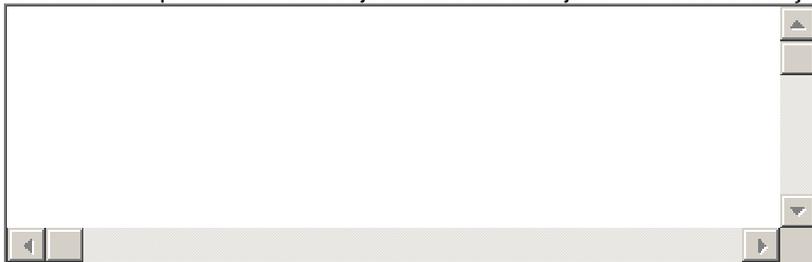


Nas questões que se seguem assinale e comente os factores que, no seu entender, mais condicionam a operacionalização do PRRN, sugerindo os passíveis de serem melhorados ou corrigidos.

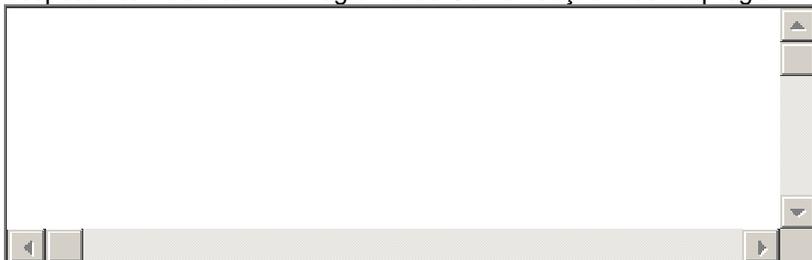
C4 - Os instrumentos legais (nomeadamente, as Portarias n.º 403/2010, de 28 de Junho e n.º 501/2010, de 16 de Julho e o “Aviso n.º 01/2010 para apresentação de pedidos de apoio”, de 9 de Agosto, do Gestor do PRRN) adequam-se, ou seja, não contém elementos que constituam obstáculos, ao bom desempenho dos processos de candidatura



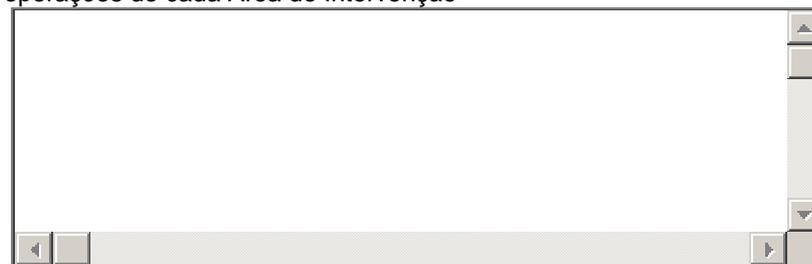
C5 - O procedimento de Avisos de Abertura de concursos (calendário, tramitação e montantes financeiros) tem-se revelado adequado face aos objectivos e ao desejável ritmo de execução do PRRN



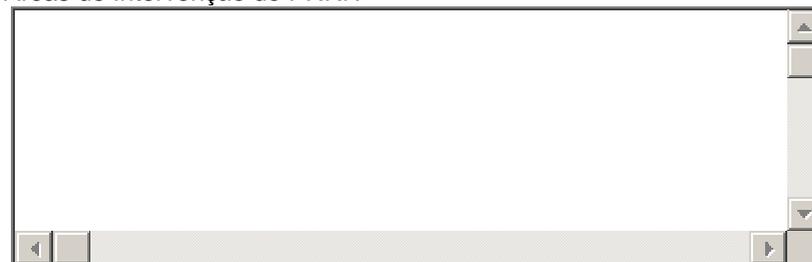
C6- A divulgação dos apoios e dos Avisos de abertura de concursos foi feita de modo adequado aos diferentes públicos-alvo (membros da RRN e de outros agentes de desenvolvimento rural) Refira se se procedeu à edição de uma newsletter e quantos subscritores tem; o número de painéis e cartazes produzidos; o número de eventos promocionais realizados e quantos participantes tiveram; o número de visitantes do sítio na WWW; qual a despesa realizada com o Programa de Comunicação face ao programado.



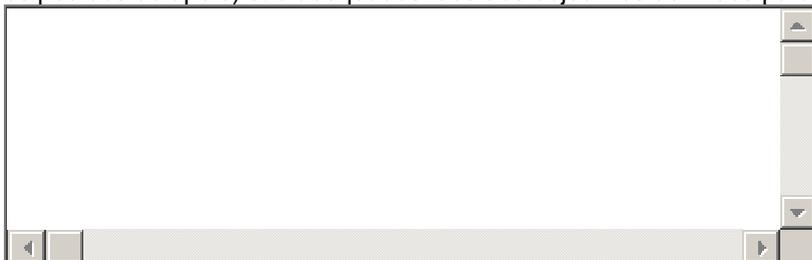
C7- Os formulários de candidaturas são adequados (de leitura simples e de fácil preenchimento) ao perfil das operações de cada Área de Intervenção



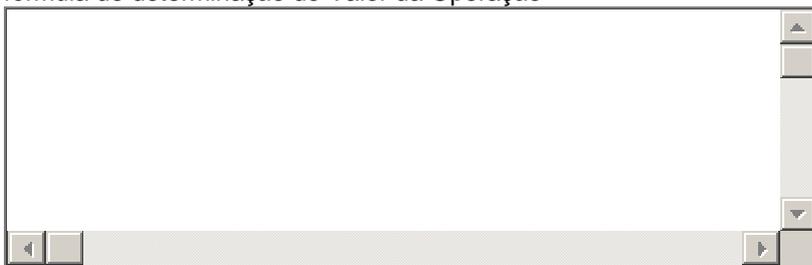
C8 - Os critérios de elegibilidade/admissibilidade de candidaturas são adequados aos objectivos definidos para as Áreas de Intervenção do PRRN



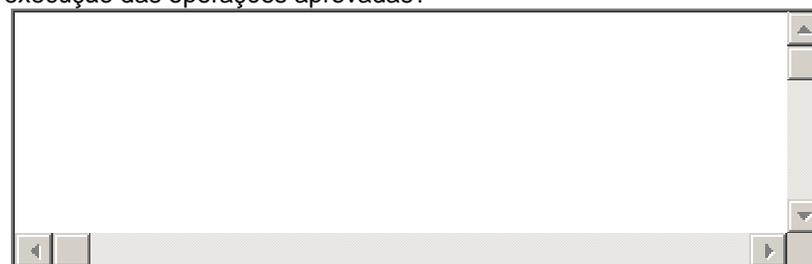
C9 - Os critérios de selecção e respectivos ponderadores (a fórmula de determinação do Valor da Operação para os pedidos de apoio) são adequados face aos objectivos definidos para as Áreas de Intervenção do PRRN



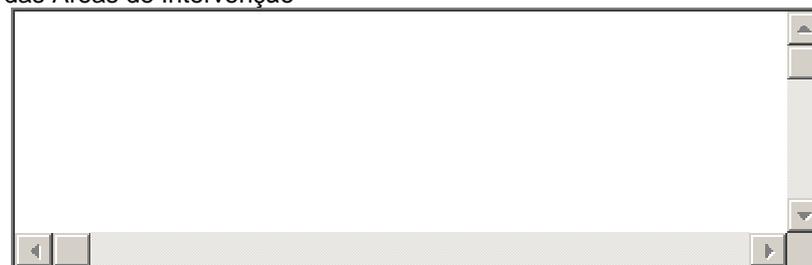
C10 - O procedimento de análise de candidaturas é adequado na garantia de uniformidade de aplicação da fórmula de determinação do Valor da Operação



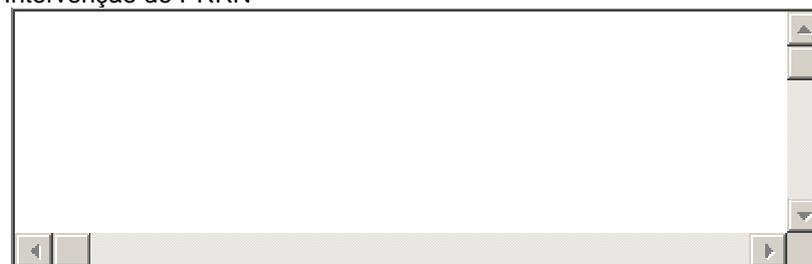
C11 - Os procedimentos de apresentação e análise dos pedidos de pagamentos são adequados a uma célere execução das operações aprovadas?



C12 - O conteúdo das operações elegíveis (tipologia das actividades/acções) é adequado ao perfil de cada uma das Áreas de Intervenção



C13 - Os Indicadores de realização, de resultado e de impacto e respectivas metas, identificados no PRRN, são os mais pertinentes face aos objectivos operacionais das acções, específicos de cada uma das Áreas de Intervenção do PRRN



C14 - O sistema de informação que está montado é o ajustado a um eficiente processo de construção de indicadores de acompanhamento e de avaliação do PRRN



C15 Outros factores que importaria corrigir e/ou introduzir no modelo de gestão com vista a uma mais eficiente prossecução do PRRN por ex.: do funcionamento dos Órgãos de Gestão da RRN, aos recursos, humanos e materiais, de que estão dotados; da forma de animação e coordenação dos membros da RRN, aos direitos e deveres dos membros da RRN e ao interesse e importância no estabelecimento de um protocolo de facilitação de

acesso a informação entre a ETA/AGestão do PRRN e o Instituto Nacional de Estatística

